Administração e Oficinas: Edifício da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —:— Paraíba

A União
ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR INTERINO: JOSÉ LEAL
GERENTE: MARDOQUEU NACRE

ANO XLVIII | JOÃO PESSOA — Terça-feira, 28 de janeiro de 1941 | NUMERO 22

ANTECIPOU-SE Á LEI DE DIRETRIZES NACIONAIS

A reorganização do ensino na Paraíba e a atuação do interventor Ruy Carneiro

CONVIDADO pelo interventor Ruy Carneiro, embarcará, brevemente, para João Pessôa o professor Lourenço Filho, diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagogicos. Sabedores de que a viagem de s. s. se relacionava com o projéto de reforma do ensino da Paraíba, "O Imparcial" solicitou lhe uma entrevista, o que foi gentilmente concedida.

PLANO DE REFÓRMA PARA O ENSINO ESTADUAL

O professor Lourenço Filho confirmou a noticia, dizendo:

— O Govêrno da Paraíba pediu ao Instituto Nacional de Estudos Pedagogicos que elaborasse um plano de reforma para o ensino estadual, especialmente o primário. Como o senhor sabe, uma das nossas funções é prestar assistência técnica aos Estados. O interventor, que está muito desejoso de fazer uma bôa organização, visitou-nos pessoalmente, duas vezes. Além dos estudos feitos aqui, para os quais contamos com abundante material referente ao ensino daquela unidade da Federação, que nos foi enviado, será conveniente uma visita, um estudo "in loco" dos diversos problemas educacionais paraibanos. E o Interventor muito gentilmente convidou-me para êsse fim, insistindo em que para lá eu depressa quanto possível. O ministro da Educação está, também, de acôrdo com a minha viagem. Ainda não marquei a data do embarque, porquanto estou muito atarefado com vários trabalhos, aqui no Rio. Mas, partirei o mais depressa possivel.

O fito dessa viagem é examinar as instalações escolares, conversar com os inspetores do ensino e outras autoridades educacionais, para melhor inteirar-me da situação.

OBJETIVOS E TECNICA DE SENTIDO NACIONAL

— Em materia de educação primaria — adiantou o professor Lourenço Filho — atravessamos um periodo de depressão, caracterizado por esforços muito significativos, mas ainda á procura de espirito de maior unidade. Só possivel de ser definido em diretrizes fixadas pelo Govêrno Federal, e em que se consubstanciem objetivos e técnicas de sentido nacional. O

O INTERVENTOR RUY CARNEIRO VISITOU O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

O Interventor Ruy Carneiro visitou, ontem, acompanhado do sr. J. de Borja Peregrino, secretário do Interior e do cel. Anacleto Tavares, comandante da Força Policial do Estado, o Instituto de Educação, que ainda não conhecia.

Sua Excia. foi ali recebido pelo sr. Maximiano Lopes Machado, secretário do Liceu Paraibano, e percorreu demoradamente as dependências daquêle edifício.

Observou ainda o interventor Ruy Carneiro as instalações técnicas de que está dotado o Instituto de Educação e tomou conhecimento do estado do seu material escolar, retirando-se a seguir.

O TESOURO do Estado efetuou, sábado, de ordem do sr. Interventor Federal, o pagamento de seis contos de réis á Sociedade Algodoeira do Nordéste Brasileiro (SANBRA).

Essa importancia representa os juros de 2º/º sôbre o depósito de 300:000$000 a que foi obrigada aquela firma, na administração anterior, por fôrça do art. 4.º do decreto n.º 766, de 17 de Fevereiro de 1937, e contrato assinado em 6 de agôsto do mesmo ano.

Muito embora discordando da orientação que obrigou aquêle depósito, o Chefe do Govêrno, procurando honrar os compromissos do Estados, determinou o pagamento dos juros devidos, de vés, que, em face da situação do erário, não póde restituir, como desejava, a importancia depositada.

AGRICULTURA

ENTRE as muitas cogitações do atual Govêrno da Paraíba destacam-se os problémas da produção agricola.

Assim é que désde setembro o sr. Interventor Federal recomendou ao Secretário da Agricultura, volver a sua atenção para o estímulo da produção obedecendo ás caraterísticas regionais e que fôsse organizado um plano de ação harmónico entre os serviços daquela Secretaria, de modo a dar-lhes a eficiência necessária, evitando-se o erro das generalizações e da ditadura de regras únicas para diferentes zonas rurais com culturas particulares e condições mesológicas mais ou menos diversas. A questão da rapadura, na atual crise, por exemplo, tem as caraterísticas especiais dentro da zona do Brejo. Dêste produto dependem milhares de homens, mulheres e crianças, com suas terras, seus engenhos e seu modo de vida.

Na sua última viagem o sr. Secretário da Agricultura, que ha muito vem pensando em como encontrar uma solução satisfatória para o problêma, teve o ensejo de conversar com algumas figuras de destaque no Brejo e de trocar idéas sôbre o assunto. A dificuldade da exportação das safras paraibanas de algodão, etc., diminuiu o trabalho e o ganho dos operários rurais e forçou-os ao menor consumo da rapadura. A safra da cana tambem foi maior do que nos outros anos. Êstes dois fatores, além de outros, baixou o preço da rapadura e gerou o mal estar atual. Não é possivel abandonar a cana e passar de pronto a outro ramo agricola devido aos hábitos da população, o capital dos engenhos e as culturas em crescimento que significam dinheiro.

Talvez não seja viável a instalação de uma central de distilação para alcool motor porque o transporte da cana naquela zona montanhosa onera muito o produto. O cooperativismo é, ao nosso vêr, uma solução possivel desde que todos os banguezeiros se dispenham á união, á defesa da classe, façam o armazenamento da rapadura onde conveniente e façam a distribuição e venda de modo coletivo.

A substituição parcial e lenta da cana pelo agáve é outro meio possivel de, com o tempo, melhorar a vida nos engenhos. O agáve dá-se bem ali, já é cultura conhecida, já existe exportação regular da fibra para São Paulo e mais tarde a indústria de fiação desta fibra pode estabelecer-se e firmar-se para maior garantia da lavoura é bem estar das populações. O sr. Secretário da Agricultura poz á disposição dos proprietários, os agrónomos e 1 milhão de mudas de agáve existentes nos plantios do litoral, entregando-as na estação de Magoa Grande.

Resta aos srs. proprietários solicitarem á Diretoria da Produção o precioso auxilio oferecido de bôa vontade.

Outro problema estudado *in loco* na viagem do auxiliar do Govêrno foi o melhoramento da produção no Cariri. Terra pobre e séca, desprezada até hoje, o Cariri exige uma solução de acôrdo com as suas caraterísticas de clima e solo. Se a vida não fôsse possivel ali a região seria desbabitada. No entanto, o homem vive nela há séculos. Apesar de ser uma zona mais difícil de melhoramento do que as outras do Estado, o govêrno ordenou o seu estudo e o inicio dos trabalhos. Assim foi localizado em Soledade, junto ao acude, o serviço experimental do Estado para seleção e melhoramento dos algodões verdão e mocó, caroá, agáve, umbú, um posto de monta de reprodutores bovinos, a instalação de campos de cooperação tambem de forrageiras nas fazendas.

Os técnicos do Govêrno procuram obter e disseminar no Cariri, um tipo de algodão de

(Conclue na 3.ª pag.)

CHEGOU A' BAIA A DELEGAÇÃO PARAIBANA Á CONFERÊNCIA NACIONAL DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Pelo "Aratimbó", chegaram ontem, á Baia, onde se realizarão as reuniões preliminares da Conferência Nacional de Legislação Tributária, os membros da delegação dêste Estado áquele importante conclave.

A propósito, o Interventor Ruy Carneiro recebeu um telegrama de comunicação do sr. Miguel Falcão de Alves, secretário da Fazenda e presidente da mesma delegação.

AS HOMENAGENS DE BANANEIRAS AO SR. SEVERINO DE ALBUQUERQUE LUCENA

O banquête de 100 talheres que lhe foi oferecido ante-ontem naquela cidade — Os discursos — Brindes de honra ao presidente Getúlio Vargas e interventor Ruy Carneiro

Flagrantes diversos do banquête, vendo-se o homenageado pronunciando seu discurso de agradecimento, e, nos retangulos, dois dos oradores da festa

ANTE-ONTEM, o municipio de Bananeiras, pelas suas classes representativas, pelos elementos ponderaveis da sua vida social, lavoura e comércio, prestou expressiva homenagem ao seu digno filho sr. Severino de Lucena, nomeado pelo sr. Presidente da República para exercer as elevadas funções de membro do Departamento Administrativo do Estado e presidente do referido órgão de Govêrno.

Foi uma festa simples e espontanea, que decorreu de um sincero movimento de simpatia, todo voltado para a pessôa do distinguido conterraneo e para as suas grandes qualidades de caráter e de espirito, as quais lhe garantiram um vasto circulo de amizades na sua terra natal e, aliás, em toda a Paraiba. Poude-se vêr então, congregadas no banquete que lhe foi oferecido naquela cidade, além dos elementos citados, pessôas de destaque desta capital dos municipios vizinhos e do interior do Estado, não se contando, ainda, as inumeras representações de elementos que não puderam comparecer ás aludidas manifestações.

O interventor Ruy Carneiro, especialmente convidado, esteve representado pelo prefeito Miranda Sobrinho, a quem telegrafou incumbindo-o dessa missão.

O Departamento Administrativo, que vai ter os seus valôres integrados pela figura do distinguido paraibano.

(Conclue na 2.ª pag.)

O "DASP" E A SELEÇÃO DAS CAPACIDADES

A INFLUENCIA do Departamento Administrativo do Serviço Público no tocante á escolha do pessoal para os vários quadros do funcionalismo federal, vem demonstrando que a existência dêsse órgão de contrôle e seleção tornou-se um fator predominante da racionalização dos serviços é da elevação do nivel das capacidades, chamados a cooperar com o Govêrno nos diversos setôres da administração.

Revestem-se de absoluta seriedade os concursos por êle promovido, contribuindo para restabelecer a confiança do público nos a maneira de escolher os valores, afastando de vez o regime do "empistolado" e assegurando os direitos dos candidatos realmente possuidores de meritos provados.

Sempre que se anuncia um novo concurso disciplinado pelo DASP, hovem concorrentes de todos os pontos do País, porque a confiança no critério dêsse órgão do Govêrno ornou-se generalizada, devido sobretudo á competencia dos seus componentes, tirados da élite dos servidores do Estado que agem sem segunca intensão visando tão só o interêsse do serviço público.

Agora, anuncia-se o concurso para a carreira inicial de médico-psiquiatra do Ministério da Educação e Saúde Publica, abrindo-se ás inteligencias dedicadas a essa especialidade, imensas possibilidades e oferecendo-lhe igualmente magnifica oportunidade para a demonstração de conhecimentos e preparo cientifico.

Das instruções baixadas para essa prova, podem os interessados constatar-se da seriedade da mesma e se orientar nos passos a dar para a competição.

O respectivo edital e as instruções, que estamos publicando, constituem roteiro seguro e para ambos chamamos a atenção dos interessados.

NOTAS DE PALÁCIO

Estiveram ontem no Palácio da Redenção, sendo recebidas pelo sr. Interventor Federal, as seguintes pessôas: drs. Hermes Alaide, Antonio Carlos da Silveira, prefeito Manuel Ribeiro de Morais, drs. José da Silva Moustinho, Onezipo Novais e José Bentanio; srs. Raul Carvalho, tte. José Gois de Campos Barros, dr. Augusto de Almeida, engenheiro Hermenegildo de Lucena, prefeit. Armando Caminha Farres, dr. Adenar Vidal, srs. Cicero Caldas, Adauto Miranda e Antonio Lustosa Cabral, delegado do Instituto dos Bancários; sras. Lidia Muniz; srtas. Maria do Carmo Lago, Antonieta Cartaxo Sobral e Luzia Cartaxo Sobral.

AS HOMENAGENS DE BANANEIRAS AO SR. SEVERINO DE ALBUQUERQUE LUCENA

(Conclusão da 1.ª pag.)

também ali esteve presente, nas pessôas dos drs. Osias Gomes e José Gomes, tendo o sr. João de Vasconcêlos se feito representar pelo sr. Luiz Clementino Oliveira.

Participaram ainda do banquete o industrial João Amorim e os prefeitos Haroldo Lima, Caminha de Barros, João Gadelha e Osório Aquino, respectivamente de Calcára, Princêsa Isabel, Espírito Santo e Guarabira.

Esta folha esteve presente nessa manifestação pelo jornalista Ascendino Leite, que representou ainda o jornalista José Leal, diretor da A UNIÃO e Imprensa Oficial.

A falta de espaço vem nos impedindo de divulgar como desejavamos os nomes de todos aquêles que tomaram parte nas aludidas homenagens, as quais tiveram um cunho de expressiva cordialidade e vibração.

O BANQUETE

Às 20 horas, precisamente, teve lugar o banquete de 100 talheres, no salão nobre da Prefeitura Municipal, que se apresentava artisticamente ornamentado de flôres. Dias das tuciais do homenageado estavam iluminadas por lampadas elétricas e colocadas no alto do lugar de honra da mêsa.

A chegada ao local, do sr. Severino de Lucena, que se fazia acompanhar dos seus colegas do Departamento Administrativo, do prefeito Miranda Sobrinho e de inumeras pessôas, foi saudado com aclamações e vivas ao seu nome e ao do interventor Ruy Carneiro. Diversas senhoritas da sociedade bananeirense jogaram flôres sôbre o homenageado.

O DISCURSO DO DR. ODON BEZERRA

"Au dissert", em nome dos manifestantes, falou o dr. Odon Bezerra, que pronunciou o brilhante discurso que se segue:

"Esta é uma festa bananeirense. Não pode ter o sentido restrito de simples congratulações pessoais dirigidas a um amigo que foi chamado ao exercicio de altas funções públicas. Tem alcance mais amplo e mais significativo; representa para nós, algo de mais profunda satisfação porque é ao mesmo tempo, a comemoração de um ato de justiça e afesta o critério de seleção dos homens de real valia para os postos de govêrno, índice de garantia para a solução certa dos problemas gerais da Paraiba.

Aceitei, pois, com dobrada alegria, a incumbência de expressar aqui, o júbilo e as esperanças geradas nos concidadãos por êsse acontecimento auspicioso que foi a nomeação de Severino de Lucena para o cargo de presidente do Departamento Administrativo do Estado, ao mesmo tempo em que entendia ser vitoriosa a ascenção de um companheiro e amigo de infancia, possuidor de virtudes morais que honram a quem dêle se aproxima.

A terra bananeirense tem sido o palco de muitas campanhas cívicas onde a pugnacidade e dos seus filhos marcou indelevelmente adoraveis páginas de sua história, na defêsa do ideal comum de liberdade e de justiça. Uma, porém, fixou-nos mais incisivamente os rumos que ainda hoje seguimos.

Foi em 1915. Eu era muito jovem ainda, mas bem me lembro do entusiasmo que a todos animava no mais acêso de luta e das explosões de incontida vibração, quando a nossa bandeira triunfante assinalava o término de uma êra detestavel e o renascimento de uma outra em que o Direito não era privilégio dos mais fortes e a lei não servia apenas aos interesses de familia ou de grupos.

Pode então passar-se a respirar em ambiente sem miasmas, a sentir o bem estar da liberdade e a compreender melhor o sentido da nossa vida social. Viveu-se em plena igualdade de direitos, sem violencias, sem opressões, sem abusos.

Assim os encontraram a Campanha Liberal e a Revolução em 1929 e 1930, com o espírito são e bem disposto. Os germes de antigas mazelas, porém, começaram de novo a proliferar e foi preciso que nos sacudissemos em 1930 ao lado dêsse vigoroso movimento que conduziu Ruy Carneiro ao Govêrno da Paraiba, em tempo de arrancá-la do despenhadeiro em que se vinha precipitando. (Palmas).

E aqui está Bananeiras exponteaneamente toda unida e contente, sem discrepancias e sem saudosismos, a não ser de pouquissimos, cujo número não se conta por mais de meia duzia.

Em 1915 guiava-nos uma figura singular, expressão legítima de homem de bem e perfeita formação de chefe cuja vida representa por inteiro um apostolado do bem.

De mestre-escola, em recanto bucólico do municipio, projetou-se sob a inspiração do seu grande espírito, dominado por um sentimento vivo de dignidade humana e fez-se o paladino da nossa causa. Caminhou sem outros atributos que não a força do seu espírito e as suas virtudes morais e chegou ao Poder sem o ambicionar, exercendo-o sem vaidades, sem egoismos, sem publicidades mentirosas. Foi um exemplo de probidade, de honradez, de dignidade. Foi um apaixonado de fazer o bem. Intransigentemente obediente aos seus principios politicos e morais, limou com desvanecer todas as arestas e asperêsas, sem nunca infletir a linha rigorosamente reta, de sua lealdade para com amigos e para com adversários.

Pronunciar o seu nome agora, não é fazer o elogio de alguem que todos o conhecem e eu o faço como homenagem á sua memória, porque êle é ainda para Bananeiras, a sua maior expressão, o seu maior triunfo: Solon de Lucena. (Palmas prolongadas).

A êle tudo deve a nossa terra. Quando puude, quando teve oportunidade, fez-lhe sempre o maior bem.

Quem conhecer Bananeiras de antes de 1915 e a vê agora, bem póde confirmá-lo.

De feudo velho e arcaico, a cidade transformou-se no que tem hoje de aprazivel; tomou aspectos novos no aproveitamento da sua localização, entre os contornos serranos e a natureza verdejante.

Malgrado a sua topografia acidentada, Solon de Lucena conseguiu encontrar meios de promover-lhe embelezamentos e obras de real utilidade para todos; tirou-lhe os andrajos de decrépita e vestiu-a de noiva.

O que êle realizou aqui, não teve o objetivo do seu benefício pessoal ou de poucos, ao contrário, teve o sentido do bem de todos. Aproveitando as Obras Contra as Sêcas, construiu-lhe estradas de rodagem; drenou as aguas do vale, extinguindo os charcos que humedeciam e adoentavam a cidade; construiu o canal de bêla fórma que a atravessa a meio, higienizando o veio d'agua que é hoje cantante e cristalino, correndo sobre as pedras do seu leito limpo; construiu o edificio dos Correios e Telégrafos; criou o Patronato Agricola "Vidal de Negreiros", obra cujo alcance social e politico não é facil de descrever num simples relance, fábrica de homens fortes e aptos para trabalhar pela grandeza do Brasil — e muitas as nossas ruas (se assim me permitem expressar); construiu a magnifica praça que faz hoje o encanto das nossas tardes; dinduiu escolas por todas as partes do municipio; finalmente, concretizou a grande obra sonhada por Celso Cirne — a Estrada de Ferro, trazendo-a á nossa porta, através de serras e vales, cortando a rocha e perfurando as entranhas dos montes, em coleante seguimento para a nossa prosperidade.

Vale a pena, salientar aqui o seu gesto de acendrado amôr á nossa terra, assumindo, numa ocasião de parcos rendimentos para o Estado, a responsabilidade da conclusão dos trabalhos da via-férrea que havian sido suspensos por tão ordem inconpreensivel do então Presidente Bernardes.

E' necessário pois que nesta festa se recorde o seu nome porque ela serve a um moço que formou o seu espírito e o seu caracter numa moral sob os ensinamentos dêsse homem, num ambiente de severa compreensão de deveres.

Severino de Lucena foi um colaborador de seu pai e vem dedicando a sua vida ao ideal legado pelos seus ideais, servindo a sua terra e honrando sempre os postos em que ha posto á prova a sua personalidade. A sua nomeação agora para as elevadas funções de presidente do Departamento Administrativo do Estado, corresponde ao anseio da Bananeira presente pois ninguem lhe desconhece as aptidões e a intensão de contribuir com o seu esfôrço, a sua inteligência e bôa vontade, para os fins uteis e nobres da nossa vida. (Aplausos).

Quiz o destino eruel, que José Rodrigues de Aquino, essa flôr da nova geração de homens públicos da Paraiba, desaparecesse tão cêdo do nosso convivio. Cheio de ideais e de virtudes, era uma afirmação e uma garantia e só poderia ser substituido por quem, como o nosso homenageado, tenha estatura moral e se afirme pela sua procedência e pelo seu destino.

O acerto da escolha conforta-nos também porque significa o critério de seleção dos valôres para a direção da cousa pública.

Nas circunstancias atuais de crise e dificuldades que atravessamos, como consequência da tremenda catástrofe que se abateu sôbre a Europa, o Estado da Paraiba é talvez mais do que os seus irmãos da confederação brasileira, atingido por pesados efeitos, porque está ainda sob a repercussão da calamidade que o atingiu desde um lustro passado, com um govêrno que desorganizou e desorientou os seus serviços, malbaratou as suas possibilidades e a sua economia. (Aplausos).

E' mistér que para a obra difícil e lenta de seu reerguimento, tenha o govêrno do interventor Ruy Carneiro que se empenha patrioticamente nessa tarefa, colaboradores capazes de agir em consonancia com o seu espírito de sacrifício, de dedicação e de capacidade.

O Departamento Administrativo é um órgão de colaboração e representa também um pouco a parte que o povo tem no Govêrno.

Não em pequeno número neste momento, são os problemas de govêrno a resolver. Considerando que não somos um povo organizado com aptidões e disciplina para resistir em momento orientado aos sintomas de perturbação econômica resta-nos, entretanto, a nossa capacidade de resistência e adaptabilidade, com que ajudamos os governantes serenos, bem intencionados e honestos.

Até hoje, a fonte principal da nossa riqueza tem sido a agricultura. Não sei, porém, se isso, simplesmente, nos dará um ritmo de progresso compativel com os nossos anseios e com a posição que devemos ter. Observo-o, porque as atividades agrícolas atualmente, entre nós, estão sendo quasi negativas, concorrendo para tanto, diversos fatôres, como sejam, primeiro, o elemento humano que lavra as terras não está em condições de produzir suficientemente para corresponder ao seu trabalho e ás suas necessidades normais de vida. Em sua maior parte, êsse elemento é composto de criaturas sem a necessária resistência física, que vivem subalimentadas, combalidas e torturadas por um sem número de molestias. Segundo, os nossos métodos de agricultura são rotineiros e desajudados de orientação e de material adequado e as nossas terras já se cançam de produzir, por esgotamento de seiva. Terceiro, faltam o capital e os meios de expansão dos produtos. Quarto, o sistema tributário em geral, pesa sem equidade, aumentando a asfixia dos pequenos produtores que são os de maior número.

Com êsse cortêjo de empecilhos faltam aos mourejadores das nossas terras, o estímulo e as reservas para o combate ás intemperies climatéricas e ás pragas que prejudicam ou destroem ás vezes seguidamente as culturas.

Não é fóra de propósito que eu esteja nesta oportunidade, a me alongar sôbre essas considerações. Analiza-las com sincera compenetração, é dar o sinal de confiança e do apreço que votamos ao govêrno atual e governantes que não se medem na bitóla comum daquêles em cujo coração só tem êco os panegiricos baloôfos e hipócritas.

Severino de Lucena:

Bananeiras aqui se reúne unanime na representação de todas as suas classes, para trazer ao seu filho muito digno, o seu abraço efusivo de alegria e de esperança, e ao mesmo tempo, o voto de que a sua permanencia na presidência do Departamento Administrativo, seja ertil e proveitosa para os sagrados interêsses de toda a Paraiba". (Palmas)

O AGRADECIMENTO DO SR. SEVERINO DE LUCENA

Levantou-se, então, para agradecer, o sr. Severino de Lucena, cujas palavras fôram entrecortadas por demorados aplausos.

Damos aqui o seu discurso:

"Por mais que intercedesse pertinaz os promotores do homenagem no intuito de evitar a sua realização, não pude conseguí-lo. Acima da minha vontade, colocou-se a firme deliberação dos amigos mais próximos que, obstinadamente, desatenderam as minhas alteradas ponderações, pondo-me, afinal, em posição de vencido.

A vibrante demonstração de apreço que me trazeis neste instante, comove-me em extremo. E' que ela me faz recordar todo um passado de notaveis campanhas cívicas travadas por essa figura invulgar de lutador, por êsse mago de palavra, por êsse apóstolo do bem que na vida objectiva se chamou Solon de Lucena.

Escolhido pela honrosa confiança do sr. Presidente da República para preencher a vaga aberta no Departamento Administrativo do Estado, pelo falecimento do nosso saudoso conterraneo dr. José Rodrigues de Aquino, nome ilustre por todos os títulos, eu vos devo dizer que no desempenho das funções inherentes ao cargo que me foi entregue, outra cousa não terei em mira sinão bem servir á Paraiba.

Nortear-me-ei inspirado na majestade dos postulados do Estado Novo, em tão bôa hora implantado no Brasil como fruto de longa experiência governamental, pela alta sabedoria do Presidente Getúlio Vargas. Nortear-me-ei em consonancia com o programa administrativo instaurado no Estado pela supervisão do interventor Ruy Carneiro.

Orientar-me-ei, enfim, no evanchelho cívico de João Pessôa — o grande reformador — mestre incomparavel de todos nós.

Pondo á margem a minha desvalida personalidade, integram o Departamento Administrativo do Estado: Osias Gomes — inteligência de escól, jornalista primoroso, homem de espírito e de ação, sobejamente experimentado nos últimos movimentos libertários da Paraiba, desde o João Pessôa; João de Vasconcêlos, coluna mestra do nosso comércio, conhecedor profundo das nossas questões econômicas, intelectual de incontestavel valôr; José Gomes da Silva, elemento dos mais distinguidos do nosso corpo médico, culto, inteligente, autêntico representante do povo sertanejo.

Assim cercado de valôres tais, eu me sinto animado para prestar ao govêrno estadual uma colaboração eficiente, sobretudo nesta fase de restauração financeira, corajosamente enfrentada pela perspicacia e pela tenacidade do interventor Ruy Carneiro.

Bananeirenses: E' a vós que me dirijo agora.

Mais do que a mim, tôca á nossa Bananeiras a distinção que venho de receber.

Eu me sinto rejubilado com tão excepcional deferência, não pelo prestigio que me possa emprestar a dignidade do posto a ocupar, pois, bem sabeis como sou, por temperamento, despido de quaisquer sentimentos de vaidade, mas, pelo significado que ela encerra para o meu município em particular.

Ficai certos, conterraneos, de que ausente embora do vosso convivio, jamais deixarei de cooperar convôsco no engrandecimento da terra comum.

Na Capital do Estado, ajudado pelo sadio idealismo de Odon Bezerra, a quem me prendem inquebrantaveis laços de amizade, e por outros tantos dedicados compatricios, darei o melhor das minhas energias porque sejam solucionados a contento, os nossos problemas mais instantes.

Aqui fica a vosso lado, o prefeito Miranda Sobrinho, um companheiro inseparavel dos dias de infortunio e das horas de alegria. De sua operosidade, da sua exaltação patriótica, muito deveis esperar.

Aqui ficam, em plena atividade, Otávio Costa, estrenuo defensor dos nossos interêsses, Nelson Maciel, bananeirense pelo coração, Leopoldo Bezerra, Alfredo Guimarães, José Bezerra, Coutinho Filho, Joaquim Medeiros, Benjamin Jardim, Edgar Dantas, José Guimarães e muitos outros, prestimosos obreiros do nosso progresso.

Uma exortação vos quero fazer: Pondo têrmo ás divergências que porventura ainda persistam dividindo a familia conterranea. Uni-vos por amôr ao torrão querido. Olhai pelo mesmo prisma, divisando um futuro próximo, uma Bananeiras opulenta e feliz! Num só pensamento, elevai a Deus fervorosas preces, implorando para o nosso rincão, o renascimento de uma nova êra de fulgôr e de abastança, revivendo assim, os tempos em que os luxuriantes cafezais irradiam do brejo como que uma espécie de terra de Canaã!

Meus senhores: Com o coração transbordante de satisfação, eu vos agradeço êste emocionante testemunho da vossa estima.

Agradeço, mui particularmente, ao vosso autorizado intérprete, o meu nobre amigo Odon Bezerra, os generosos conceitos emitidos em tôrno da minha modesta individualidade."

O BRINDE AO INTERVENTOR RUY CARNEIRO

A seguir, o dr. Otávio Costa, ilustre causidico bananeirense, erguceu-se para fazer o brinde ao interventor Ruy Carneiro. Pronunciou, então, um conceituoso discurso, do qual destacamos os seguintes trechos:

"O garante êsses sonhos de calma e felicidade e bem estar do Estado, em tôrno dos quais gravita a atividade dos paraibanos dotados de bôas intenções, reponsa na personalidade de s. excia. o interventor Ruy Carneiro. Dêste, que bem sabe encarnar o segredo de condutor de homens, e que bem compreende e methor professa que administrar não é apenas deixar que funcione, como puder funcionar, a máquina do govêrno, mas dirigir um povo, é identificar-se com os ideais coletivos, sendo-os na realidade ambiente. Dêste, que ao assumir o govêrno do Estado escreveu no frontispicio de sua ação construtora o desejo ardente de imitar o seu guia, — o imortal Presidente João Pessôa, — fazendo voltar a Paraiba ao ritmo do trabalho fecundo, de garantia e paz social, sem confundir autoridade com os interesses ocasionais ou transitórios, que as paixões humanas acendem.

Não tem êle a ambição do poder. Tem, sim, a vocação da ordem, o desejo de paz, o entusiasmo da confiança, a disciplina da ação, o orgulho do Estado, confortado pelo trabalho que constrói e pelo patriotismo que dignifica."

BRINDE DE HONRA AO PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Finalmente, o dr Nelson Maciel diretor do Instituto Agronômico "Vidal de Negreiros", pronunciou um breve e expressivo discurso, levantando o brinde de honra ao sr. Presidente da República.

"Senhores: Onde quer que se encontre reunido um punhado de brasileiros, parcéla conciente e dedicada ao engrandecimento da Pátria, não é desculpavel que se não lembre a figura do Chefe Nacional, o coordenador por excelencia, das energias vitais da Nação.

Ao reconstrutor da politica brasileira;

Aquêle que com sábia serenidade "se coloca á margem das agitações ambientes", para melhor solucionar os nossos vários problemas políticos e realizar uma obra construtiva de predestinado, orientando para objetivos determinados a atividade de todos os brasileiros que souberam patrioticamente compreender e identificar-se com o Estado Novo;

Aquêle que, auscultando as necessidades da Pátria, percorre-a de Sul ao Norte de Léste ao Oéste, conhecendo-lhe as falhas e procurando consolidar a economia nacional;

Ergamos, de pé, as nossas taças em honra daquêle que, com passo firme e larga visão, realiza a maior obra de govêrno em nosso País — sua excelencia, o sr. dr. Getúlio Vargas".

Durante o banquête, uma "jazz-band", constituida de elementos da banda de música de Guarabira, executou melodias regionais.

Foi servido o seguinte cardapio: Filet de peixe a doré; perú á brasileira; filet rossini com petit pois; creme de caramelos; uvas, maçãs, café, vinhos: Especial Palhete; Gato de Vinho, Extra Saliom, Champagne e agua mineral e charutos.

O BAILE

Num dos salões do Paço Municipal seguiu-se o baile, presentes figurando as distintas da sociedade bananeirense e dos municipios vizinhos. As damas foram alvo de alta madrugadoras abrilhantadas pela "jazz-band" banda de música de Guarabira.

OS MEMBROS DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO VISITAM O INSTITUTO AGRONOMICO "VIDAL DE NEGREIROS"

Logo após á sua chegada em Bananeiras os srs. José Gomes e Osias Gomes, membros do D. A. E., em companhia dos drs. Odon Bezerra e Nelson Maciel, do prefeito Miranda Sobrinho e de outras pessôas, percorreram a cidade, visitando em seguida o Instituto Agronômico "Vidal de Negreiros", localizado a um quilômetro da séde do município.

O dr. Nelson Maciel, diretor dêsse estabelecimento profissional, conduziu os visitante pelas dependências do prédio, mostrando-lhes as instalações do Instituto Agronômico e transmitindo-lhes o conhecimento das condições de vida e de ensino dos numerosos alunos do mencionado estabelecimento.

A impressão colhida pelos ilustres visitantes foi a de um instituto modelar, digno de ser mostrado a todos os brasileiros.

AS REPRESENTAÇÕES

Fizeram-se representar nas homenagens ao município de Bananeiras ao seu distinguido filho, sr. Severino de Lucêna, as seguintes pessôas:

Pelo prefeito Miranda Sobrinho: interventor Ruy Carneiro, dr. Epitacio Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, dr. Evilácio Feitosa, srs. Valter Rocha, dr. Oscar de Castro, Eduardo Costa, Severino Candido e José Cavalcanti de Souza.

Pelo dr. Nelson Maciel: sr. José de Borja Peregrino, secretário do Interior.

Pelo prefeito Caminha de Barros: prefeitos Irneu Rangel, José Mauricio e Diogenes Miranda; dr. Joaquim Costa.

Pelo sr. Luiz Clementino de Oliveira: prefeito Francisco Cicero, sr. João de Vasconcêlos, drs. Edenar Vidal e José Betamio, prefeito Osvaldo Pessôa e prof. Mario Gomes.

MONTEIRO, BRITO & CIA.

Concessionários FORD
Distribuidores MERCURY
MACIEL PINHEIRO, 38
João Pessôa — Paraíba

OFICINAS — Maciel Pinheiro, 469
POSTO DE SERVIÇO — Praça Alvaro Machado

DOENÇAS DO
Aparêlho Digestivo e Anéxos
Diagnóstico e Tratamento
Dr. Damasquino Maciel
ESPECIALISTA
Rua Duque de Caxias, 504
Das 15 ás 17 horas

DR. ANTONIO DIAS
Medico do Instituto de A. P. da Bahia. Ex-interno do Pronto Socorro e Santa Casa da Bahia — Dos Hospitais Miguel Couto, Gamboa e S. Francisco de Assis do Rio de Janeiro
DOENÇAS INTERNAS E TROPICAIS
Consultório — Rua Duque de Caxias, 348 - 1.º andar
Residência — HOTEL GLOBO
FONE, 1449
Consultas: Diariamente das 15 ás 18 horas.

QUERENDO assinar: "Azas", "Diretrizes" "Revista do Trabalho", ou "O Jornal" — Dirija-se a AGENCIA NOVA — Rua da República, 638 — Telefone 1539.

SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO
Delegacia Seccional
1.ª Zona

São avisados os Agentes Recenseadores da Delegacia Municipal de Recenseamento de Bapé de que o paramento dos restantes 50% do Censo Demográfico será efetuado na próxima quarta-feira, 29 do corrente, ás 9 horas, naquela Delegacia.

POSSIBILIDADES DO LITORAL

PIMENTEL GOMES

ANOS atraz tive oportunidade de percorrer durante dois dias parte do litoral paraibano em companhia de um culto oficial do Exército, antigo secretário da Agricultura no Estado do Rio. O que primeiro lhe chamou a atenção foi a semelhança existente entre a nossa baixada e a baixada fluminense. Terras planas, facilmente trabalhaveis, a proximidade de grandes centros urbanos e de portos, a abundancia das aguas correntes, trechos de florestas atestando o vigor, a pujança da vegetação que primitivamente cobria as duas regiões, a relativa pobresa do sólo e a beleza das árvores frutíferas esparsas que mostram a possibilidade de grandes pomares industriais de fruteiras próprias dos trópicos. Depois se entristeceu ante o abandono e a desalentadora pobreza da região. Casebres surgindo á sombra de árvores belissimas. Trechos de lavoura pequenina, mal feita que nada ou quasi nada pode produzir. E cercando tudo isto vales ferteis, saturados de humidade, transformados em pantanais miasmáticos, pontos de repulsão quando poderiam e deveriam ser fócos de atração. Para que melhor pudesse apreender as possibilidades de nosso litoral, levei-o a um laranjal regularmente organizado e a um trecho drenado no vale do Cuiá, e coberto de culturas promissoras e variadas — bananeiras, mandiocal, cana de açucar, milharal, batata dôce em profusão, abóbora, feijão maeassar...

— O litoral poderia ser assim — fui dizendo. Aliás o litoral nem sempre foi decadente.

— Como nem sempre o foi a baixada fluminense. Época houve em que lá se encontravam grandes fazendas, culturas enormes, casas solarengas surgindo no alto das colinas, entre palmeiras seculares, e as jaqueiras faziam longas aléas marginando estradas pedregulhadas. Grande parte da nobreza brasileira tinha ai as suas propriedades rurais. A região era sem favor, das mais povoadas e das produtivas do país. A libertação dos escravos desorganizou a produção. Os rios, abandonados, acorearam-se e formaram pantanais. O impaludismo estabeleceu-se, arruinou e despovoou a região. Hoje, muitas décadas depois, a baixada ressurge graças ás obras de drenagem empreendidas alguns anos atraz e rigorosamente continuadas. Serão 17.00 quilômetros quadrados entregues á lavoura, magnificamente situados em torno do maior mercado nacional. Será uma obra de rehabilitação. E das maiores que se fazem no mundo. O fascismo orgulha-se da drenagem das lagôas pontinas. Sôbre isto escreveram-se bibliotécas em várias linguas. E são apenas 550 quilômetros quadrados — modesta fração da baixada fluminense.

— O litoral paraibano nunca teve, é certo, as grandezas da baixada. Mas foi diferente. Mas concentrou, por algum tempo, toda a vida da provincia. Teve os seus engenhos tumultuosos, as suas lavouras de cana de açucar, as suas cidades prósperas, os seus solares, os seus barões. E, exteuemos o vale do Paraiba do Norte, tudo isto, com o tempo, desapareceu ou regrediu. Aqui se encontram as nossas cidades mortas, as nossas ruinas, as jaqueiras que rebentam dos muros desmantelados das capelas, as jurubebas que mergulham as raizes nas paredes das taperas e as mangueiras soprando madeiras em decomposição e taxas e alambiques enferrujados. O açoreamento dos rios, os pantanos que se formaram, o impaludismo, as crises da cana de açucar explicam alguma coisa. A falta de técnica a falta de organização explicam quasi tudo.

— Aqui, como na baixada, progredir é drenar, colonisar, organizar a lavoura, a pecuária, a indústria rural, a saida dos produtos, o crédito agricola.

— E as vantagens déste aproveitamento seriam enormes. E' uma área vasta, próxima dos portos, com relativa facilidade de transportes, com chuvas abundantes, isenta das sécas periódicas que flagelam grande parte do interior. As condições econômicas de todo o Estado melhorarão imenso quando estiver racionalmente aproveitado o litoral. E será êle o celeiro e o refrigério do sertão, quando sôbre êle se abater a séca periódica.

— O problema será drenar o

(Conclue na 6.ª pag.)

PARA a nossa vastidão territorial, a rêde ferroviária brasileira é, como sabemos, ainda insuficiente.

Todavia, não se pode negar que boa porção da atividade nacional tem sido impulsionada pelas nossas estradas de ferro e a ela se devem vigorosos traços de civilização no decorrer dos anos e das fases diversas por que o Brasil tem passado.

Assim, uma politica ferroviária mais intensa está o Govêrno Federal procedendo de fórma a aumentar a quilometragem e ligar regiões riquissimas a outras que poderão melhor se beneficiar e, ainda, contribuir para aumentar a balança das exportações brasileiras, que tem capacidade para muito mais.

Consoante os últimos dados oficiais, as estradas de ferro em tráfego, no País, atingem a 34.206 e 617 métros, estando eletrificados 572 quilometros e 844 métros, correspondendo a 1,67% da extensão total.

Do total das ferrovias, 12.871 eram administradas pela União, 10.438 pelos Estados e 10.878 por particulares.

Dispõem as vias férreas nacionais de 3.575 locomotivas, das quais 62 elétricas; de 4.091 carros de passageiros e de 47.960 vagões de carga.

A receita geral das estradas de ferro do Brasil foi em 1938, de 1.196.124 contos de réis e a despêsa de 1.181.494 contos.

Em 1938 foram transportados por essas estradas 174.026.000 passageiros, 23.479.000 toneladas de mercadorias, 957.000 toneladas de bagagem e encomendas e 3.704.000 animais.

São dados que deixam vêr, positivamente, o que representa para a economia nacional esse sistêma de transporte e comunicações, mesmo apesar da grande concurrencia dos onibus, caminhões e dos aéreos, de todos os tipos e capacidades.

QUADROS DA CIDADE

Um passeio ali pela zona do Baralho, ou, do outro lado do rio, pelo Zumbi marginando a linha férrea, nos proporciona conhecimento com alguns autenticos e descorocoantes quacambos.

Com algumas chocas miseraveis e infectas de paredes esburacadas e negras, o negro chão úmido e peganhento, a coberta remendada com pedaços de calzão e lata, os lastimaveis trapos pendurados no aloleiro putrido das marés.

Donde se evidencia a atracão que sempre exerceu no homem a vizinhança da agua, salgada ou doce, transparente ou lodosa, a cujas margens vai lançando, com menos preso pelos riscos da inundação e da malaria, os frageis ou solidos fundamentos de fazendas e cidades.

E é principalmente nestas que as populações anônimas e desprotegidas vão, de preferencia, habitar a zona dos mangues, em cujo nojento e perniciozo lacol encontram, quando lhes falta emprêgo, o eventual recurso de uma curimã, de uma corda de caranguejos e, até, da lenha com que fazer o fógo da panela.

Matam, assim, a fome, com alimentos que, pobres em substancias nutritivas, são, comtudo, abundantes e facilmente postos ao alcance do anzol ou da mão.

Matam a fome e vivem, ninguem sabe como, amontoados e sujos, dentro de incriveis habitacoes, em derredor das quais u'a meninada barriguda e languenta chafurda na agua quasi parada e imunda, nela jogando porcarias e dejetos que tornam ainda mais fétidas as suas emanações.

E' êsse, em rápido bosquejo, o quadro dos mucambos que, felizmente em reduzido número, mancham a paisagem acolhedora e sadia de nossa metropole, onde o grosso da população pobre móra em casinhas simples de palha, sem remendos ou escóras, enxutas e limpas.

Mas dêle nos dá uma larga e impressionante pincelada, o jornal que sobre os inumeraveis e horripilantes mucambos do Recife, aqui apresentou, ha dias, na téla do "Plaza", a "Meridional Films S. A.", futurosa empreza para quem já não encerra segredos a confecção de fitas naturais sendras.

Sim, porque essa que vimos, bôa como as melhores estrangeiras, constitue uma surpreendente revelação do quanto pode o esforço do brasileiro. O som é limpo e perfeito, a fotografia bem apanhada e clara.

E nela transparece, com precisão e rigor, o angustiante problema do mucambo recifense, a mover e a desafiar as copiosas reservas monetárias e filantrópicas das classes conservadoras de Pernambuco, e mais do que tudo, a oportuna compreensão social de seu Govêrno.

Nêla iá se pode vêr, com satisfação e orgulho, ao lado de tristes e deponentes arremêdos de casas, que os próprios bichos, enojados, rejeitariam, grupos inteiros de modernas e asseadas construcções, com que se pretende garantir á pobreza condições de vida mais humanas e estaveis

A. P.

DO ALCOOLISMO NO NOVO CÓDIGO PENAL

OSCAR BORGES

ULTRAPASSA os nossos propósitos e estudo do alcoolismo como elemento de degradação do caráter individual. A sua ação nefasta como índice de desarticulação social, de desharmonia, de miséria moral e de degeneração, têm servido de título a uma infinidade de palestras, obras, etc.

Estudá-lo como fatôr criminogeno é, no momento, a nossa preocupação. Para fazê-lo com método e com apoio em base sólida, mistér se faz consultar vários ramos científicos. Que o etilismo é porta sempre aberta á criminalidade jámais ninguem contestou. Bianchi tem, nesse sentido, uma frase que se tornou imortal: "O alcool é o generoso amigo do crime".

Não alcançaria nenhuma expressão científica o modesto trabalho que ora apresentamos, se o nosso intuito consistisse apenas em apreciar o alcoolismo como fatôr criminogeno sob o seu aspecto direto ou atual. Com essa exclusão, fica compreendido que a sua ação assume também a importancia de fatôr remoto ou indireto da criminalidade. Nessa altúra uma distinção deve ser feita: a) segundo o crime seja praticado num dos periodos da embriaguez; b) segundo seja o seu sujeito ativo um alcolico. Esta classificação encontra amparo na diferenciação notada pelos autores entre embriaguez e alcoolismo. Segundo êstes, o alcoolismo consiste na ingestão, diária, frequente, crônica de alcool ainda que em pequenas dóses, mesmo sem atingir a es'éra da embriaguez Esta decorre da ingestão exagerada do alcool com intoxicação aguda (Jurandyr Amarante — Psicologia e Crime). Deve-se, pirém, considerar que a embriaguez tanto póde assumir um caráter eventual — fato isolado ou raramente reproduzido na vida de um individuo, como póde êsse estado atingir um caráter permanente ou constante, conduzindo logo mais o individuo ao alcolismo-intoxicação crônica. Não se quer com isso dizer — notam os tratadistas — que o alcoolismo não possa ser constatado sob um aspecto agudo correspondente a uma exagerada libação por parte de um individuo normal (embriaguez psicológica), ou em consequencia de uma ingestão de alcool, mesmo em dóse mínima, por parte de um nevropata (embriaguez patológica), conforme já proclamava o prof. Julio de Matos (Psiquiatria).

De passagem vale assinalar que dois são os fatôres — segundo os mesmos — que integram o alcoolismo: a) exogeno, o tóxico; b) endogeno, a disposição individual. Esta, por sua vez, se apresenta sob uma dupla face: 1.ª) a tendência a beber; 2.ª) o grau de tolerancia para o alcool, podendo esta última emanar de varias causas, como a hereditariedade, as psicopatias, etc.

São vários, como vimos notando, os elementos a considerar no exame do fatôr criminogeno em téla. Estudá-lo a rigôr, apreciando todas as suas nuances, é assunto para uma obra alentada. No momento, a nossa tarêfa está circunscrita a um determinado ponto, consoante já o fizemos sentir noutro lugar.

Antes de entrarmos em outros detalhes devemos consignar aqui a linha divisória que os doutos traçam entre hereditariedade e constituição, separando-as. Segundo Renato Kehl (Lições de Eugenia), consiste a primeira na disnosição particularissima da matéria-viva para conservar inteiramente a sua constituição especifica (fórma e função) através de gerações sucessivas. Jurandyr Amarante (obra já citada), nos fornece a definição que Nicolas Pende formulou sôbre a segunda: "A resultante somatica, fisiológica e psicológica variavel de individuo a individuo, das propriedades de todos os elementos celulares e humorais do corpo, num estado celular especial que tenha um equilibrio próprio, e um rendimento funcional numa determinada capacidade de adaptação e numa maneira de reagir aos estimulos do ambiente. Tal resultante é particularmente determinada pelas leis da herança e acessoriamente pelas ações perturbadoras exercidas pelo ambiente sôbre a atuação do plano hereditario de organização do individuo".

Eugenistas, biologistas e psiquiatras, mais atualizados, só consideram hereditário aquilo que se encontra nas celulas germinativas. Segundo a conceituação moderna, a sifilis, a tuberculose e outras infecções quando não são adquiridas, são constitucionais. Não há sifilis e tuberculose hereditarias — ensinam os mestres, — porque mas celulas nobres da reprodução não se instalam os seus germes. O mesmo não acontece com o alcool; as celulas germinativas sofrem constante e diretamente os efeitos da sua alta toxidez. Os individuos que bem — salienta Kehl (obra citada) "alcoolizam as celulas germinativas os quais se podem apresentar nestas condições no momento da ação fecundante". Nota o mesmo autor que "no periodo mais avançado da intoxicação, a gonada masculina entra em fase de degurdurosa, termina atrofiada e esclerozada". Nicloux — citado por Kehl, com apoio no resultado de experiências feitas em animais especialmente dozados de alcool, afirma que os orgãos glandulares são os que fixam mais fortemente o alcool, e dentre êles, as glandulas renitais são as que apresentam maior afinidade por esta substancia. Da mesma opinião é Levy-Valensi (Psiquiatria), quando preconiza que o alcool embebe todos os tecidos do alcoólico, parecendo ter predileção para as glandulas genitais adultas".

Admitem, por fim, os autores por nós consultados, que as vibraceos alcoolicas sendo um elemento altamen-

(Conclue na 6.ª pag.)

ASSOCIAÇÃO PARAIBANA PELO PROGRESSO FEMININO

Homenagem á memória da professora Alice Azevêdo

A Diretoria da Associação Paraibana pelo Progresso Feminino realizará amanhã, 60.º dia do falecimento da profra. Alice de Azevêdo, uma sessão literária em homenagem á memoria da sua inesquecivel consócia.

Para a aludida solenidade são convidadas todas as associadas da A. P. P. F. e as respectivas familias, bem como os parentes e amigos da prantoada extinta.

A sessão terá lugar na séde do instituto Histórico, gentilmente cedida pelo seu presidente

ESTUDANTES

estrangeiros matriculados nos diversos cursos universitários da Alemanha

RIO, 27 (Agência Nacional — Brasil) — O Ministro da Educação enviou ao Ministro do Exterior a cópia do oficio recebido da nossa Embaixada em Berlim, informando que a Chefatura de Estudantes Alemães apurou que durante o segundo semestre de 1940, 3.500 estudantes estrangeiros se encontravam matriculados nos diversos cursos universitários e de ensino superior na Alemanha.

Segundo a estatística do Instituto iber-americano, 209 dêsses estudantes falam português ou espanhol, sendo que 23 dêsses são brasileiros.

23.ª Circunscrição de Recrutamento Militar

Recebemos:

"Convida-se a comparecer a esta Repartição, a fim de tratar de assuntos de seu proprio interesse o sr. Honorato Araújo, filho de Manuel Honorato Limeira.

FEDERAÇÃO ESPIRITA PARAIBANA

Franqueada ao publico, realizar-se-á hoje as 19 e meia horas, na séde da Federação Espirita Paraibana, durante a sessão de estudos filosóficos uma palestra subordinada ao titulo Extase.

VIDA ESCOLAR

Comunicou-nos a professora Joana Lourdes Coutinho, regente da Escola "Padre Victor" com séde á rua Presidente Felix Antonio, em Cruz das Almas, que as respectivas aulas daquêle estabelecimento, reconhecido e funcionar no dia 3 de fevereiro, proximo futuro.

AGRICULTURA

(Conclusão da 1.ª pag.)

fibra longa, fina, resistente, com qualidades de fiação e adaptado á pouca chuva, ao clima sêco e á friagem tipica da zona nos mêses de junho a agôsto, que provoca o *chedding* no algodão. Os agrônomos procuraram nos campos existentes as plantas resistentes ao *chedding*, com qualidades nobres na fibra e tanto quanto possivel aliando carateristicas de produção. O trabalho será feito com o rigor da técnica experimental e a semente obtida da experimentação em pequenas quantidades será levada ao campo de cooperação, onde fica debaixo de observação para confirmação, multiplicação e os resultados da produção examinados cuidadosamente. Só a experimentação local, aliada ao trabalho do fomento, completando-se, sob uma direção única, pode resolver as questões regionais na Agricultura. O Cariri será o campo de um serviço organizado de experimentação e de atuação na fazenda, com um chefe regional e um técnico em cada municipio, pago pela Secretaria da Agricultura, com um plano traçado, fiscalizado *in loco* por um chefe responsável, tendo cada auxiliar suas atribuições definidas. Partindo de baixo para cima o melhoramento das plantas, a introdução de animais, o aumento dos campos de cooperação, de fibras e forrageus, será gradual, metódico, firme, a ação de um ano somada de outro ano numa linha continua de trabalho.

Compreendemos que na lavoura ou na criação de gado não pode haver melhoramento instantaneo, mas os resultados devem ser somados e a persistência deve existir.

As outras regiões tipicas do Estado terão tambem serviço organizado de agricultura.

A Secretaria da Agricultura segue o lema do Govêrno: comando unico, plano de ação e persistência.

Póde-se avaliar o gráu de civilização de um pôvo pelo amôr que êste dedica ás arvores. Nos países escandinavos quem corta uma arvore planta duas.

DIÁRIO OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. RUY CARNEIRO

DECRETO N.º 100, de 27 de janeiro de 1941

Prorroga o prazo para entrar em vigôr o Decreto-Lei n.º 129, de 12 de novembro de 1940.

O interventor Federal no Estado da Paraiba, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei Federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica prorrogado, até caie, o prazo estabelecido no art. 5.º do Decreto-Lei n.º 129, de 12 de novembro de 1940, para entrar em vigôr o mesmo Decreto.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessôa, em 27 de janeiro de 1941, 53.º da Proclamação da República.

Ruy Carneiro
José de Borja Peregrino

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 23:

Petições:

Do bel. Carlos Teixeira Coutinho, juiz de direito da comarca de Laranjeiras, requerendo pagamento da diferença que integra os vencimentos do aludido cargo, durante os mêses de agosto a dezembro do ano de 1940. — Deferido.

Do bel. Manuel Pereira do Nascimento, juiz de direito de 1.ª entrancia da comarca de Serraria, requerendo pagamento da diferença de seus vencimentos a contar de 7 de agosto a 31 de dezembro do ano p. findo. — Igual despacho.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 24:

Petições.

Do bel. Milton Marques de Oliveira Melo, promotor público da comarca de Sousa, requerendo trinta dias de licença para tratamento de saúde. — Deferido, com os vencimentos, na fórma da lei.

Do bel. José Demetrio de Albuquerque Silva, juiz de direito da comarca de Joazeiro, requerendo pagamento da diferença de vencimentos a que se julga com direito. — Deferido. Aguardando abertura de crédito.

De Severino Xavier de Lima, soldado da Fôrça Policial do Estado, requerendo a sua reforma. — Concedo a reforma com direito aos vencimentos proporcionais, nos termos da legislação em vigor.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 25:

Petições:

De Antonio Lourenço da Silva, requerendo inclusão na Guarda Civil. — Deferido, aguardando oportunidade.

De J. Mesquita, comerciante nesta capital, requerendo pagamento da importancia de 437$000, referente a diversos materiais para a Fôrça Policial. — Deferido, aguardando abertura de crédito.

De Amadeu Cão de Lira, soldado da Fôrça Policial do Estado, requerendo a sua reforma. — Concedo a reforma com os vencimentos proporcionais.

De Francisco Xavier Barahna, ex-cabo reformado da Fôrça Policial do Estado, requerendo melhoria nos proventos de sua reforma. — Indeferido. A vista do parecer do Consultor Jurídico.

De Sebastião Luiz Magalhães, ex-soldado da Fôrça Policial do Estado, requerendo a sua reforma. — Concedo a reforma com vencimentos proporcionais.

De Manuel Teodosio de Oliveira, sinaleiro n.º 66 da Inspetoria Geral do Tráfego Público e da Guarda Civil, requerendo cancelamento da nota de suspensão, existente do seu prontuário. — De acôrdo com o parecer do sr. Secretário, defiro o pedido.

De Severino Carrilho Machado, agente de Estatistica do municipio de Umbuzeiro, requerendo trinta dias, em prorrogação para tratamento de saúde. Concedo 30 dias em prorrogação, com direito aos vencimentos, na fórma da lei.

Decreto,

O Interventor Federal no Estado da Paraiba, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, tendo em vista os bons serviços prestados pelo sr. Mateus Gomes Ribeiro, diretor da Recebedoria de Rendas da capital, em disponibilidade e o que consta do processo K 269, resolve aposentar o referido funcionário nos termos do art. 197, letra b, do decreto-lei federal n.º 1.715, de 28 de outubro de 1939, tomando-se por base para o cálculo a média dos vencimentos do cargo no exercicio de 1940.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 27:

Petições:

De José Pedro de Andrade, guarda de 3.ª classe da Inspetoria Geral do Tráfego Público e da Guarda Civil, requerendo a sua exclusão da aludida corporação. — Deferido.

De Augusto Lima (1.º), soldado da Fôrça Policial do Estado, requerendo a sua reforma. — Concedo a reforma, com direito a vencimentos proporcionais.

De Valfredo Cavalcanti da Nóbrega, ex-2.º sargento da Fôrça Policial do Estado, requerendo para tornar sem efeito o ato de sua exclusão. — Em face das informações, indeferido.

De Manuel Geraldo da Silva, ex-investigador de 3.ª classe da Policia Civil dêste Estado, requerendo a sua reintegração no aludido cargo. — Indeferido, á vista das informações.

De Pedro Pereira dos Santos, ex-investigador de 2.ª classe, idem, idem, idem. — Igual despacho.

De José Gomes de Alcantara, proprietário da casa onde funciona a escola rudimentar mista do lugar "Cacaubas", do municipio de Araruna, requerendo pagamento da importancia de 360$000, proveniente dos alugueres da referida casa durante o periodo de 1.º de junho de 1937 a 31 de dezembro de 1938. — Deferido, aguardando abertura de crédito.

N.º 15.559 — De Godofrêdo G. Maia. — Deferido, em face do parecer do sr. Secretário da Fazenda.

N.º 6.672 — De Babcock & Wilcox do Brasil S. A. — Deferido, de acôrdo com o parecer do sr. Secretário da Fazenda.

N.º 22.958 — De Manuel José dos Santos. — Nada ha a deferir.

N.º 23.709 — Ofício do Presidente da Comissão de Negocios Municipais, sôbre o pagamento da subvenção ao ambulatório de Santa Helena. — O ambulatório deverá ser mantido pela Prefeitura e não pelo Estado.

Decreto,

O Interventor Federal no Estado da Paraiba resolve exonerar, a pedido, o sr. Isaias de Sousa Ramos do cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Policia do distrito de Prata, do distrito de Monteiro.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba resolve exonerar o sargento Cicero Marcionilo da Silva do cargo de sub-delegado de Policia da circunscrição de Entre Rios, do distrito de Serraria.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba resolve nomear o sargento Carlos Sobreira para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Policia do distrito de Araruna.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba resolve nomear o sargento Americo José Luiz para exercer o cargo de sub-delegado de Policia da circunscrição de Entre Rios, do distrito de Serraria.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba resolve exonerar o sargento Manuel Mendonça Pires do cargo de sub-delegado de Policia da circunscrição de Borburema, do distrito de Bananeiras.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba resolve designar os drs. Edson de Almeida, Lourival Moura e Damasquino Maciel a fim de inspecionarem de saúde, para efeito de aposentadoria, o expedidor da Imprensa Oficial Adolfo Eduardo Lins, na séde da Diretoria Geral de Saúde Pública.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba resolve nomear o sr. Joaquim Carneiro da Cunha para exercer o cargo de 3.º suplente de delegado de Policia do distrito de Pilar.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba resolve nomear o sr. Adegnar Tavares de Mélo para exercer o cargo de 2.º suplente de delegado de Policia do distrito de Pilar.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba resolve nomear o sr. Ambrosio Alfredo Pereira para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Policia do distrito de Pilar.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba resolve tornar sem efeito o ato que nomeou o sr. Antonio Marçal de Freitas para exercer o cargo de 3.º suplente de delegado de Policia do distrito de Pilar.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba resolve tornar sem efeito o ato que nomeou o sr. José Palmeira Barbosa para exercer o cargo de 2.º suplente de delegado de Policia do distrito de Pilar.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba resolve nomear o sargento Joaquim Ferreira Valões para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Policia do distrito de Serraria.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba resolve exonerar o sargento Joaquim Ferreira Valões do cargo de sub-delegado de Policia da circunscrição de Santa Maria, do distrito de Conceição.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba resolve exonerar o sr. Severino Francisco Nunes do cargo de carcereiro da Cadeia Pública da cidade de Laranjeiras.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba resolve nomear o tenente Vicente Ferreira Chaves para exercer o cargo de delegado de Policia do distrito de Piancó.

Secretaria do Interior e Segurança Pública

CONSELHO PENITENCIARIO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECRETARIA DO DIA 27:

Ofícios expedidos:

Ao dr. juiz de direito da 3.ª vara da capital, remetendo o processo em original do sentenciado Cirilo de Sousa Lima.

Ao comp. Secretário do Interior, remetendo o extrato do ponto dos funcionários do Conselho Penitenciário.

Ao dr. Juiz de direito de Espirito Santo, requisitando a cópia do processo do detento José Francisco do Nascimento.

Ao dr. juiz de direito de Teixeira, requisitando a cópia do processo do detento Joaquim Francisco do Nascimento.

Despachos do dr. Presidente:

Remessa ao exmo. Ministro da Justiça do processo de comutação de pena do sentenciado José Francelino da Silva e Raimundo Francelino da Silva.

Remessa ao dr. Juiz de direito da 3.ª vara da capital, remetendo os processos dos liberandos Antonio Ferreira da Silva, Antonio José dos Santos e Severino Pereira de Andrade.

CHEFATURA DE POLICIA

EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLICIA DO DIA 20:

Petição:

De Aderbal Rodrigues da Silva, proprietário do café dansante situado no Pôrto do Capim, desta capital, requerendo licença para reabri-lo. — Despacho: Indeferido, por não convir á Ordem Pública.

EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLICIA DO DIA 24:

Petições:

De Lourdes Fernandes Correia, residente á rua Branca Dias, n.º 252, desta capital, requerendo fôlha corrida. — Despacho: Ao Arquivo Criminal e, após, ao Instituto de Identificação e Médico Legal, para os devidos fins.

De José Correia de Vasconcêlos, residente em Areia, dêste Estado, requerendo fôlha corrida. — Igual despacho.

De João Luiz Ribeiro de Morais, despachante autorizado, requerendo licença para o vapor nacional "Afonso Pena" seguir viagem para Buenos Aires. — Como requer. Extraia-se o passe.

EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLICIA DO DIA 25:

Petições:

De Iria Filgueira Costa, residente á rua dos Trincheiras n.º 497, desta cidade, requerendo fôlha corrida. — Despacho: Ao Arquivo Criminal e, após, ao Instituto de Identificação e Médico Legal, para os devidos fins.

De Companhia Comércio e Prendagem de Algodão, agente do vapor nacional "Rio Verde", requerendo licença para o mesmo seguir viagem para o porto de Nova York e escalas com carga. — Despacho: Como pede, extraia-se o passe.

De José de Araújo Souto, residente á rua Augusto dos Anjos, n.º 72, requerendo licença para fazer funcionar o Ram-boll sita á avenida Beaurepaire Rohan n.º 10. — Despacho: Deferido.

De Crisanio Francisco da Silva, residente á avenida General Osorio, n.º 564, nesta capital, requerendo fôlha corrida. — Despacho: Ao Arquivo Criminal e, após, ao Instituto de Identificação e Médico Legal, para os devidos fins.

EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLICIA DO DIA 27:

Memorandum:

De Lisbôa & Cia., comunicando que aportará em Cabedêlo o cargueiro nacional "Olinda" e pedindo licença para o mesmo prosseguir viagem com destino a Tutoia e escalas. — Despacho: Como pedem. Extraia-se o passe.

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

João Pessôa, 27 de janeiro de 1941.

Serviço para o dia 28 (terça-feira).

Permanente á 1.ª ST., arquivista Lourival Santana.

Permanentem á S/P., o guarda n.º 6.

Rondante do tráfego, fiscal de 1.ª classe; rondantes do policiamento, fiscal n.º 1 e o guarda n.º 7.

Boletim n.º 21.

Para conhecimento nesta Corporação e devida execução faço publico o seguinte:

I — **Distribuição de placas** — O sr. almoxarife providencie a distribuição de placas de veículos para o interior do Estado, obedecendo a seguinte ordem:

Santa Rita: — Automoveis de 001 a 355; motoc., de 201 a 208; bicic., de 001 a 635; carroças, de 201 a 220; **Espirito Santo** — automoveis, de 656 a 665; motoc., de 209 a 214; bicic., de 638 a 645; **Sapé** — automoveis, de 696 a 740; motoc., de 215 a 219; bicic., de 646 a 670; **Mamanguape** — automoveis, de 741 a 795; motoc., de 220 a 229; bicic., de 671 a 695; **Guarabira** — automoveis, de 796 a 845; motoc., de 230 a 234; bicic., de 696 a 725; **Alagoa Grande** — automoveis, de 846 a 865; motoc., de 235 a 240; bicic., de 736 a 735; **Serraria** — automoveis, de 866 a 885; motoc., de 241 a 243; bicic., de 736 a 740; **Caiçara** — automoveis, de 886 a 895; motoc., de 244 a 249; bicic., de 741 a 750; **Araruna** — automoveis de 896 a 905; motoc., de 250 a 252; bicic., de 751 a 775; **Araruna** — automoveis, de 906 a 925; motoc., de 253 a 255; bicic., de 776 a 785; **Bananeiras** — automoveis, de 926 a 960; motoc., de 256 a 261; bicic., de 786 a 800; **Areia** — automoveis, de 961 a 1.000; motoc., de 262 a 267; bicic., de 806 a 820; **Esperança** — automoveis de 1.001 a 1.035; motoc., de 268 a 270; bicic., de 821 a 840; **Pilar** — automoveis, de 1.036 a 1.065; motoc., de 271 a 274; bicic., de 841 a 845; **Itabaiana** — automoveis, de 1.066 a 1.125; motoc., de 275 a 283; bicic., de 846 a 890; carroças, de 221 a 226; **Umbuzeiro** — automoveis, de 1.126 a 1.130; motoc., de 284 a 289; bicic., de 891 a 895; **Ingá** — automoveis, de 1.13 1a 1.150; motoc., de 290 a 294; bicic., de 896 a 905; **Campina Grande** — automoveis, de 1.151 a 1.500; motoc., de 295 a 325; bicic., de 906 a 1.055; carroças, de 227 a 271; **Cabaceiras** — automoveis, de 1.501 a 1.530; motoc., de 326 a 328; bicic., de 1.056 a 1.060; **Joazeiro** — automoveis, de 1.531 a 1.580; motoc., de 329 a 334; bicic., de 1.061 a 1.075; **Picuí** — automoveis, de 1.581 a 1.605; motoc., de 33 5a 338; bicic., de 1.076 a 1.085; **Cuité** — automoveis, de 1.606 a 1.630; motoc., de 339 a 343; bicic., de 1.086 a 1.125; **São João do Cariri** — automoveis, de 1.631 a 1.660; motoc., de 344 a 348; bicic., de 1.126 a 1.130; **Taperoá** — automoveis, de 1.661 a 1.680; motoc., de 349 a 354; bicic., de 1.131 a 1.145; **Santa Luzia** —automoveis, de 1.681 a 1.725; motoc., de 355 a 359; bicic., de 1.146 a 1.160; **Monteiro** — automoveis, de 1.726 a 1.785; motoc., de 360 a 379; bicic., de 1.161 a 1.185; **Patos** — automoveis, de 1.786 a 1.905; motoc., de 380 a 394; bicic., de 1.186 a 1.255; carroças, de 272 a 281; **Teixeira** — automoveis, de 1.906 a 1.920; motoc., de 395 a 400; bicic., de 1.256 a 1.275; **Piancó** — automoveis, de 1.921 a 1.956; motoc., de 401 a 405; bicic., de 1.276 a 1.295 — **Princesa Isabel** — automoveis, de 1.956 a 1.975; motoc., de 406 a 411; bicic., de 1.296 a 1.295; **Itaporanga** — automoveis, de 1.976 a 1.985; motoc., de 412 a 413; bicic., de 1.296 a 1.300; **Bonito** — automoveis, de 1.986 a 2030; motoc., de 414 a 416; bicic., de 1.301 a 1.305; **Conceição** — automoveis, de 2.001 a 2.010; motoc., de 417 a 418; bicic., de 1.305 a 1.310; **Jatobá** — automoveis, de 2.011 a 2.015; motoc., de 419 a 426; bicic., de 1.311 a 1.315; **Pombal** — automoveis, de 2.016 a 2.085; motoc., de 427 a 436; bicic., de 1.316 a 1.350; carroças, de 282 a 294; **Catolé do Rocha** — automoveis, de 2.086 a 2.095; motoc., de 437 a 444; bicic., de 1.351 a 1.365; **Brejo do Cruz** — automoveis, de 2.096 a 2.145; motoc., de 445 a 449; bicic., de 1.366 a 1.370; **Sousa** — automoveis, de 2.121 a 1.160; motoc., de 450 a 465; bicic., de 1.371 a 1.395; carroças, de 295 a 287; **Antenor Navarro** — automoveis, de 2.161 a 2.180; motoc., de 466 a 475; bicic., de 1.396 a 1.420; carroças, de 288 a 293; **Cajazeiras** — automoveis, de .... 2.181 a 2.300; motoc., de 476 a 500; bicic., de 1.421 a 1.500; carroças, de 291 a 300.

Para os veículos desta capital, o mesmo sr. almoxarife reserve as seguintes placas: automoveis, de 1 a 800; motocicletas, de 1 a 200; bicicletas, de 1 a 600; e carroças, de 1 a 200.

II — **Veículos multados** — Por infração ao C.T.P., foram multados os condutores dos seguintes veículos:

Excesso de velocidade — 401.

Meio fio e bonde — 12-08 PE.

Avanço ao sinal — 18-08 PE.

Desobediencia ao sical de parada — 12-08 PE.

III — **Resultado de exame** — Foi aprovado no exame a que se submeteu para motorista profissional, no dia 23 do corrente, em Cajazeiras, o sr. José Augustinho de Araújo, conforme comunicação do presidente da respectiva comissão examinadora.

(Ass.) **Hermano de Sá**, Inspetor geral.

Confére com o original: **F. Ferreira de Oliveira**, sub-inspetor.

FORÇA POLICIAL DA PARAIBA

COMANDO GERAL — SECRETARIA GERAL — CASA DAS ORDENS.

Quartel em João Pessôa, 27 de janeiro de 1941.

Para conhecimento nesta Corporação e devida execução, faço publico o seguinte:

Boletim interno n.º 21.

Uniforme 4.º

PRIMEIRA PARTE.

I — **Serviço de Escala:**

Para o dia 28 (terça-feira).

Dia á FP. — 1.º tenente Gonzaga.

Ronda á Guarnição, sub-tenente Leoncio.

Adjunto ao oficial de dia, 1.º sargento Oton.

Guarda do Quartel, 3.º sargento Luiz Barros.

Guarda da Cadeia, 2.º sargento Barréto.

Patrulha da cidade, cabo Suetonio.

Reforço da S. da Fazenda, cabo Luiz Gonzaga.

Reforço da Alfandega, cabo Luiz Gonzaga.

Dia á 1.ª e 3.ª Secção da S.G., soldado José Fernandes.

Dia á 2.ª e 4.ª Secção da S.G., soldado Genesio.

SEGUNDA PARTE:

Sem alteração.

TERCEIRA PARTE:

III — Considerações:

4) — Recomendação sôbre pedidos — Sendo de muito interesse para este Comando receber pedidos de cartas de autoridades civis e militar sôbre promoções, transferências, engajamentos, etc., de praças deste Força, faço ciente aos mesmos comissionados que êsses pedidos são infrutiferos e importunos e não alteram em público a norma de justiça igual para todos, abrangendo, todos os atos de punhando. Recomendo, portanto, conciente e seriamente ao Os interessados que se dirijam aos canais competentes, ao Comando e fiquem vi-

QUARTA PARTE:

Sem alteração.

(ass.) **Anacleto Tavares da Silveira**, Coronel Comandante Geral.

Confére com o original: **Sebastião Calisto de Araújo**, 2.º ten. resp. de ajudante.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 27:

Petições:

N.º 15.559 — De Godofrêdo G. Maia. — Aguarde abertura de crédito especial.

N.º 1.523 — De Genuino de Albuquerque Bezerra. — Deferido, em face dos pareceres e informações, ficando o pagamento a depender de abertura de crédito especial.

Intime-se o então administrador da M. de R. de Cajazeiras a recolher a importancia de 144$000.

N.º 11.686 — Da viúva José Claudino da Silva. — Nada ha a deferir, uma vez que a requerente já realizou o pagamento devido.

INSPETORIA GERAL DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES

EXPEDIENTE DO INSPETOR DO DIA 27:

Petições:

De Odilon Candido da Silva, de João Pessôa. — Deferido. A' Recebedoria de Rendas, para os devidos fins.

De Maria Amelia Toscano de Vasconcêlos de Mamanguape. — Ao fiscal da Região, em Sapé, para informar.

De Móta Silveira & Cia., de João Pessôa. — Deferido, de acôrdo com a informação e o art. 126, § único do Código Fiscal.

De Fernando Florêncio, de Rio Tinto. — Deferido, de acôrdo com a informação e com o art. 126, § único do Código Fiscal, a partir da 2.ª quinzena dêste mês.

De Antonio Rufino de Soledade. — Indeferido, á vista da informação. Cobre-se selo sonegado requerimento. A' Estação Fiscal de Picuí.

De José Hermenegildo de Souto Filho, de Soledade. — Igual despacho.

De José André de Barros, de Soledade. — Igual despacho.

De José Marinho Araújo, de Joazeiro. — Igual despacho.

De Vicente Flôr, de S. Francisco. — Deferido, á vista da informação. A' Estação Fiscal de Picuí, para inscrever.

De Marcolino Freire Guimarães, de S. Francisco. — Igual despacho.

De João Roberto de Medeiros, de Santo Antonio. — Igual despacho.

De Otilio Nunes da Silva, de Santo Antonio. — Igual despacho.

De Mariana Maria da Conceição, de Santo Antonio. — Igual despacho.

De Marcolino Bernardo de Sousa, de Santo Antonio. — Igual despacho.

Dos herdeiros de Ana Maria da Conceição, de Soledade. — Igual despacho.

De Francisco Freire da Nóbrega, de Soledade. — Igual despacho.

De José Luiz da Silva, de Santo Antonio. — Deferido, á vista da informação. Exija-se, oportunamente, a ficha de isenção anual.

De José Sabino da Costa, de São Francisco. — Igual despacho.

De Manuel Rodrigues Santos, de Joazeiro. Igual despacho.

José Rodrigues Santos, de Joazeiro. — Igual despacho.

João Rodrigues Santos, de Joazeiro. — Igual despacho.

De José Capitulino, de Soledade. — Igual despacho.

De José da Penha, de Pocinhos. — Igual despacho.

De João Evangelista Cavalcanti, de Pocinhos. — Igual despacho.

De José Francisco de Oliveira, de Pocinhos. — Igual despacho.

De Laurentino Braz, de Pocinhos. — Igual despacho.

De José Luiz, de Pocinhos. — Igual despacho.

De Julio Inácio, de Pocinhos. — Igual despacho.

De Valentim P. de Araújo, de Pocinhos. — Igual despacho.

De José Lourenço, de Pocinhos. — Igual despacho.

De João Correia Filho, de Pocinhos. — Igual despacho.

De Joana Maria da Conceição, de Piancó. — Igual despacho.

De Antonio Vicente de Sousa, de Pianco. — Igual despacho.

De Antonio Alves de Maria, de Pianco — Igual despacho.

De Alexandre Firmino de Araújo. — Igual despacho.
De [illegible] heiros de Saturnino P. da [illegible] de Pianco. — Igual despacho.
De Antonio Francisco de Sousa, de Pianco. — Igual despacho.
De João Pereira da Fonseca de Pianco. — Igual despacho.
De João Rodrigues da Costa, de [illegible] — Igual despacho.
De Firmino de Almeida Lacerda, de [illegible]. — Igual despacho.
De Erasmo Rodrigues da Silva, de [illegible]. — Igual despacho.
De Cicero Passos da Silva, de Pianco. — Igual despacho.
De José Mamede da Costa, de [illegible]. — Igual despacho.
De Pedro Quirino de Caldas, de [illegible]. — Igual despacho.
De João Rufino Leite de Pinho. — Igual despacho.
De Pedro Mamede Sobrinho, de [illegible]. — Igual despacho.
De João Rodrigues da Silva, de [illegible]. — Igual despacho.
De Joaquim Mamede da [illegible]. — Igual despacho.
De Francisco M. do Espirito Santo, de [illegible]. — Igual despacho.
De Manoel Ribeiro Carneiro de Pianco. — Igual despacho.
De José Rufino de Sousa, de Pianco. — Igual despacho.
De Manuel despacho.
De João Rodrigues da Silva, de Pianco. — Igual despacho.
De Antonio despacho.
De Pedro Ramalho de Sousa, de Pianco. — Igual despacho.
De José Rodrigues dos Santos, de Pianco. — Igual despacho.
De José Antonio de Andrade, de Pianco. — Igual despacho.
De João de Almeida de Pianco. — Igual despacho.
De José Francisco de Farias, de Pianco. — Igual despacho.
De Pedro Luiz Ferreira, de Pianco. — Igual despacho.
De João Innocencio de Sousa, de Pianco. — Igual despacho.
De Manuel Isidro, de Pianco. — Igual despacho.
De Antonio José de Queiroz, de Pianco. — Igual despacho.
De Liziana das Neves Filha, de Pianco. — Igual despacho.
De Pedro Eufrasio, de Pianco. — Igual despacho.
De João Batista da Silva, de Pianco. — Igual despacho.
De Joaquim Vicente Leite, de Pianco. — Igual despacho.
De José Patricio Nêto, de Pianco. — Igual despacho.
De Manuel Batista da Silva, de Pianco. — Igual despacho.
De [illegible] Custodio, de Pianco. — Igual despacho.
De [illegible]a Candida de Jesus, de Pianco. — Igual despacho.
De Pantaleão Pereira de Sousa, de Pianco. — Igual despacho.
De Maria Rodrigues de Lacerda, de Pianco. — Igual despacho.
De Antonio Vale da Silva, de Pianco. — Igual despacho.
De José Pedro, de Pianco. — Igual despacho.
De [illegible]ntonio Rodrigues, de Pianco. — Igual despacho.
De [illegible]ntonio de Andrade Silva, de Pianco. — Igual despacho.
De Alexandrina Alves Ferreira, de Pianco. — Igual despacho.
De Manuel Alves de Araújo, de Pianco. — Igual despacho.
De Alexandrina Maria de Jesus, de Pianco. — Igual despacho.
De Francisco Hilario de Farias, de Pianco. — Igual despacho.
De João Berto, de Pianco. — Igual despacho.
De Vicente Costa de Sousa, de Pianco. — Igual despacho.
De Enedire de Carvalho Camara, de Pianco. — Igual despacho.
De Generino Georgino de Carvalho, de Pianco. — Igual despacho.
De Joaquim Lopes da Silva, de Pianco. — Igual despacho.
De Joel de Almeida Carvalho, de Pianco. — Igual despacho.
De Manoel Isidro dos Santos, de Pianco. — Igual despacho.
De José Pedro Lopes, de Pianco. — Igual despacho.
De Antonio Celestino de Araújo, de Pianco. — Igual despacho.
De Maria Batista da Silva, de Pianco. — Igual despacho.
De José Domingos, de Pianco. — Igual despacho.
De João Ferreira de Cunha, de Pianco. — Igual despacho.
De Joana Maria de Jesus, de Pianco. — Igual despacho.
De José Salviano de Sousa, de Pianco. — Igual despacho.
De Ideão Rodrigues, de Pianco. — Igual despacho.
De José Rodrigues de Sousa, de Pianco. — Igual despacho.
De Felinto Leite de Sousa, de Pianco. — Igual despacho.
De Julio Antonio de Sousa, de Pianco. — Igual despacho.
De Isidro Rodrigues, de Pianco. — Igual despacho.
De Francisco Chaves, de Pianco. — Igual despacho.
De Joaquim Rodrigues de Sousa, de Pianco. — Igual despacho.
De Nazario José, de Pianco. — Igual despacho.
De Antonio Custodio da Silva, de Pianco. — Igual despacho.
De Esmerino Rodrigues dos Santos, de Pianco. — Igual despacho.
Dos herdeiros de Antonio Brasilio, de Pianco. — Igual despacho.
De Pedro José de Almeida, de Pianco. — Igual despacho.
De Ladislau Alves Monteiro, de Pianco. — Igual despacho.
De João Candido da Silva, de Pianco. — Igual despacho.
De José Nazario, de Pianco. — Igual despacho.
De João Silvestre da Soledade, de Pianco. — Igual despacho.
De Francisco Laurindo da Costa, de Pianco. — Igual despacho.
De Joaquim Alves Leite, de Pianco. — Igual despacho.
De Manoel Alexandrino da Silva, de Pianco. — Igual despacho.
De João Pedro da Silva, de Pianco. — Igual despacho.
De Pedro Andrelino de Sousa, de Pianco. — Igual despacho.
De João Trajano da Silva, de Pianco. — Igual despacho.
De João Pedro da Cunha, de Pianco. — Igual despacho.
De Pedro Andrelino e Manuel Guilhermino, de Pianco. — Igual despacho.
De José Virginio de Araújo, de Pianco. — Igual despacho.
De José Lopes da Silva, de Pianco. — Igual despacho.
De Raimundo Alves Viana, de Pianco. — Igual despacho.
De João Galdino da Silva, de Pianco. — Igual despacho.
De Cicero Laurindo da Costa, de Pianco. — Igual despacho.
De Manuel Carnaúba de Sousa, de Pianco. — Igual despacho.
De João Florentino da Silva, de Pianco. — Igual despacho.
De Pedro Martins de Sousa, de Pianco. — Igual despacho.
De Manuel José de Sousa, de Pianco. — Igual despacho.
De José Honorato Sobrinho, de Pianco. — Igual despacho.
De Joaquim Vieira de Sousa, de Pianco. — Igual despacho.
De Antonio Galdino dos Santos, de Pianco. — Igual despacho.
De José Isidro de Paula, de Pianco. — Igual despacho.
De Francisco Lopes de Assis, de Pianco. — Igual despacho.
De Deolinda Maria da Conceição, de Pianco. — Igual despacho.
De Luciana Maria da Conceição, de Pianco. — Igual despacho.
De Francisco Freire da Rocha, de Pianco. — Igual despacho.
Dos herdeiros de Maria de Jesus, de Pianco. — Igual despacho.
De Firmino José da Silva, de Pianco. — Igual despacho.
De Manuel Antonio de Oliveira, de Pianco. — Igual despacho.
De Isidro da Costa Almeida, de Pianco. — Igual despacho.
De Salviano José de Sousa, de Pianco. — Igual despacho.
De José Nunes Dantas, de Pianco. — Igual despacho.
De Horacio Ferreira de Sousa, de Pianco. — Igual despacho.
De João Barros Brasileiro, de Pianco. — Igual despacho.
De Silveiro Raimundo, de Pianco. — Igual despacho.
De Cassimiro José de Sousa, de Pianco. — Igual despacho.
De Estevam Leite, de Pianco. — Igual despacho.
De João Alves dos Santos, de Pianco. — Igual despacho.
De Irineu Cavalcanti de Lacerda, de Pianco. — Igual despacho.
De José Dionisio, de Pianco. — Igual despacho.
De Santino Palitot, de Pianco. — Igual despacho.
De Manuel Firmino Alves, de Pianco. — Igual despacho.
De Antonio Alves de Queiroz, de Pianco. — Igual despacho.
De Manuel Pereira de Sousa, de Pianco. — Igual despacho.
De Luzia Maria da Conceição, de Pianco. — Igual despacho.
De Pedro Antonio do Nascimento, de Pianco. — Igual despacho.
De Maria Joaquina da Conceição, de Pianco. — Igual despacho.
De José Joaquim Silva, de Pianco. — Igual despacho.
De Antonio Joaquim Silva, de Pianco. — Igual despacho.
De Mariano Lucio da Silva, de Pianco. — Igual despacho.
De Manuel Vicente de Sousa, de Pianco. — Igual despacho.
De João Pereira da Cruz, de Pianco. — Igual despacho.
De Isaias de Sousa Coelho, de Jatobá. — Igual despacho.
De Saturnina Maria da Conceição de Jatobá. — Igual despacho.
De Raimundo José de Matos, de Jatobá. — Igual despacho.
De José Lira de Sousa, de Jatobá. — Igual despacho.
De Manuel Ferreira de Lima, de Jatobá. — Igual despacho.
De Saturnino Alexandre do Nascimento, de Jatobá. — Igual despacho.
De Manuel Jacinto Pedrosa, de Jatobá. — Igual despacho.
De Raimundo Pereira Dias, de Jatobá. — Igual despacho.
De João Pedrosa da Silva, de Jatobá. — Igual despacho.
De Alfredo Cavalcanti da Silva, de Jatobá. — Igual despacho.
De Antonio Fernando de Sousa, de Jatobá. — Igual despacho.
De Antonio Alves de Sousa, de Jatobá. — Igual despacho.
De Manuel Raimundo dos Santos, de Jatobá. — Igual despacho.
De Joaquim Gonçalves de Sousa, de Jatobá. — Igual despacho.
De Ana de Sousa Rolim, de Jatobá. — Igual despacho.
De Marcelino Pereira da Fonseca, de Jatobá. — Igual despacho.
De Felizardo Batista de Araújo, de Jatobá. — Igual despacho.
De João Silvino de Sousa, de Jatobá. — Igual despacho.
De Severino Tavares de Sousa, de Jatobá. — Igual despacho.
De Petronilla Maria da Conceição, de Jatobá. — Igual despacho.
De Joaquim Raimundo dos Santos, de Jatobá. — Igual despacho.
De Joaquim Manuel de Santana, de Jatobá. — Igual despacho.
De José Pinto de Morais, de Jatobá. — Igual despacho.
De João Inácio de Lira, de Jatobá. — Igual despacho.
De Emilia Leite de Figueirêdo, de Jatobá. — Igual despacho.
De José Maria de Jesus, de Jatobá. — Igual despacho.
De Amaro Leite dos Santos, de Jatobá. — Igual despacho.
De Maximira Maria de Lira, de Jatobá. — Igual despacho.
De José Tavares de Sousa, de Jatobá. — Igual despacho.
De José Francisco de Araújo, de Jatobá. — Igual despacho.
De Manuel Pereira Sobrinho, de Jatobá. — Igual despacho.
De Manuel Leite dos Santos, de Jatobá. — Igual despacho.
De Ana Vieira da Silva, de Jatobá. — Igual despacho.
De José Samuel da Silva, de Jatobá. — Igual despacho.
De Francisco Pereira da Silva, de Jatobá. — Igual despacho.
De Joaquim Tavares de Sousa, de Jatobá. — Igual despacho.
De João Miguel de Lima, de Jatobá. — Igual despacho.

RECEBEDORIA DE RENDAS DA CAPITAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 27.

Petições:

De João Cartonilho, á diretoria, sobre o pagamento, em sêlo por verba, do imposto de Vendas e Consignações — Ao sr. Fiscal e em seguida á 2.ª Secção.

De Osvaldo Ferreira, relativamente á baixa de 1/4 e profissão. — Deferido. A' 2.ª Secção.

De Cia. Paraiba de Cimento Portland S.A., sôbre transferência de embarque. — Deferido. A' 1.ª Secção.

De mesma, sôbre o mesmo assunto. Igual despacho.

De G. Petrucci & Cia., baixa de imposto de industria e profissão, de material fotográfico. — A' vista da informação, cancele-se a coléta. A' comissão coletora.

De Avila Lins & Cia. Ltda., sobre baixa de coléta do Laboratório Bioquimico Paraibano. — Pague, primeiramente, o imposto relativo ao exercicio p. p., para ter andamento a presente petição.

De R. de Lima Santos, sôbre o mesmo assunto. — Igual despacho.

SECRETARIA DA FAZENDA

TESOURO DO ESTADO

Demonstração da receita e despêsa na Tesouraria Geral no dia 25 do corrente mês

RECEITA

Saldo anterior		85:376$86
Rec. de Rendas da Capital — Por da arrecadação do dia 24	36:000$000	
Rep. de Saneamento da Capital — Renda do dia 23	785$000	
Adm. do Pôrto de Cabedêlo — Renda do dia 23	2:932$900	
Rafael Cervino — Caução de luz	20$000	
José Francisco de Oliveira — Caução de luz	12$000	
Geografo Leopoldino da Silva — Caução de luz	20$000	
João Maia Viana — Caução de luz	12$000	39:252$900
		124:629$786

DESPESA.

337	— J. Mesquita — Conta	717$000	
359	— Luiz Monteiro Guedes — Rest. de caução	32$000	
357	— João Emidio Lucena — Rest. de caução	30$000	
358	— Sociedade de Funcionarios Publicos — Rest. de consignações	462$000	
347	— Rubens Henriques Filgueiras — Diarias	450$000	
323	— Sociedade Algodoeira do Nordéste Brasileiro S.A. — Pagamento de juros de 8 depósito de 300:000$ ref. ao exercicio de 1940	6:000$000	7:689$000
	Saldo balanceado		116:940$786
			124:629$786

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraiba, em 25 de janeiro de 1941

Antonio Dias Nêto.
Tesoureiro Geral, interino

Aluisio Morais.
Escriturario

Secretaria da Agricultura, Viação e O. Públicas

DIRETORIA DO SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO DO ALGODAO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 27:

Petições:

K. 0.248 — Do sr. José Vitoriano de Alencar Parente, proprietário do descaroçador marca "Parente", localizado em Barrento, municipio de Pianco, requerendo licença para funcionamento do referido descaroçador. — Deferido, á vista da informação.

K. 6249 — Do mesmo, requerendo registro da marca "Parente", que serve para identificar os fardos de algodão produzidos no seu seu descaroçador. — Deferido.

K. 6255 — Do sr. Severino Bronzeado, estabelecido em Serrinha, municipio de Areia, requerendo licença para exercer o comércio de Algodão em caroço. — Deferido.

Departamento Administrativo do Estado

SESSÃO ORDINARIA DO DIA 27.

Sob a presidencia eventual do dr Odas Gomes, secretariado pelo sr. Luiz Clemetino de Oliveira, reuniu-se, ontem, o Departamento Administrativo do Estado, comparecendo ainda o dr. José Gomes e o sr. João de Vasconcelos.

Lida a ata da reunião anterior é a mesma aprovada sem restrições.

Na hora do expediente, o sr. secretário lê ofícios do Secretário da Interventoria Federal, ceusando o recebimento do ofício sob n.º 18, desse Departamento; e do Prefeito de Areia, sr. Leonidas Santiago, remetendo a 1.ª via dos comprovantes da Despêsa daquela Prefeitura, referente ao 2.º semestre do ano findo, e balancete do mesmo ano. O sr. Presidente manda que sejam remetidos á Comissão de Negócios Municipais, em face de deliberação anterior dêste Departamento, continuando a hora do expediente, o sr. secretario recebe, para distribuição, os projetos de decretos-leis da Interventoria Federal, dispondo sôbre isenção de imposto territorial de pequenas propriedades e dispensando dividas de contribuintes do mesmo imposto; concedendo isenção de impostos estaduais, pelo prazo de cinco (5) anos, ás industrias novas; aprovando o Regulamento de Promoções dos funcionários publicos civis do Estado; e da Prefeitura de Brejo do Cruz, dispensando multas sôbre impostos e taxas de exercicios passados até 29 de fevereiro dêste ano. O sr. Presidente manda a distribuição.

Por último, o sr. secretário recebe, para os seus regimentais os pareceres ns. 643 e 644, relatados pelo dr. José Gomes e referentes, respectivamente, aos projetos de decretos-leis, de Campina Grande dispensando de multas os devedores de impostos á Fazenda Municipal, e de Cajazeiras, isentando de imposto predial a construção de prédios naquele municipio.

Passa-se á ordem do dia. Com a palavra o sr. João de Vasconcelos procede á leitura do parecer n.º 641, o qual discutido regimentalmente é aprovado por unanimidade dos membros presentes. Segue-se com a palavra o dr. José Gomes, que também faz a leitura do parecer n.º 642, o qual, também após a discussão regimental, é aprovado pela unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerra a sessão, marcando antes, uma extraordinária para amanhã, hoje, ás mesmas horas.

PARECERES APROVADOS NA SESSÃO DE ONTEM:

PARECER N. 641 — A proposição da Prefeitura Municipal de Mamanguape, regularizando a arrecadação de impostos e taxas e dando outras providencias, exprime uma orientação equilibrada e se inspira em fundamento legais. O atual Prefeito do município, cuja obra administrativa já se assinala por um ativo apreciavel, na falta de uma legislação municipal ajustada ás necessidades, a alvitre de projetar as normas necessárias ao serviço de arrecadação dos tributos. O projeto ora em exame nêste Departamento atende á finalidade de conciliar os interesses do fisco e dos contribuintes, não impostando em nenhum aumento de impostos ou taxas. Creio que a matéria de que me ocupo corresponde ao interesse do município e da sua população e por isso mesmo dou a segunda deliberação do D. A. E. o Projéto de resolução n.º 369 — O Departamento Administrativo do Estado, considerando que o projéto da Prefeitura Municipal de Mamanguape, sôbre a instituição de normas de arrecadação dos tributos, atende aos interesses da comuna, resolve dar ao mesmo a sua aprovação. Sala das Sessões do D. A. E., em 24 de janeiro de 1941. (as.) **João de Vasconcelos**, relator.

PARECER N.º 642 — Devidamente preenchida as formalidades concernentes á matéria, o sr. Interventor Federal enviou a êste Departamento Administrativo um projéto de decreto-lei, doando ao Sindicato União dos Retalhistas um terreno de propriedade do Estado, sito á rua Cardoso Vieira, nesta capital. A medida cabe muito bem no campo dos publicos, uma vez que vem ao alcance do bem estar geral, concorrendo, ao demais, para o embelezamento da cidade. Identicas doações têm sido feitas pelo Estado a outras instituições de classe, o que revela interesse do Chefe do Executivo estadual pelo conforto e prosperidade dos seus jurisdicionados. O assunto que deu motivo a esta proposição é, portanto, merecedor de todo nosso acatamento, sobretudo, em se tratando do sodalicio de uma classe numerosa que tantos serviços vem prestando á coletividade. Observando que seja o disposto no art. 35, do decreto-lei 292 de 23 de abril de 1939, sou pela aprovação dêste projéto, formulando ao Departamento para os devidos fins o seguinte **Projéto de resolução n.º 316** — O Departamento Administrativo do Estado, considerando que o presente projéto vem ao alcance dos interesses coletivos e concorre para o embelezamento desta capital, resolve aprová-lo. Sala das Sessões do D. A. E., em 24 de janeiro de 1941. (as.) **José Gomes**, relator".

Tribunal de Apelação

SEGUNDA CAMARA

4.ª sessão ordinária, em 27 de janeiro de 1941

Presidencia do des. Flodoardo da Silveira.

Secretário Dr. Euripedes Tavares.

Compareceram os desembargadores.

Agripino Barros, Braz Baracuhy, substituindo o de Oliveira e com a assistência do exmo. sr. Procurador Geral do Estado dr. Renato Lima.

Ás 14 horas, foi aberta a sessão pelo exmo. des. Presidente.

Lida, foi aprovada, sem alteração a ata da reunião anterior.

Deram-se depois os seguintes julgamentos:

Apelação civel n. 150, da comarca de João Pessôa. Relator des. Braz Baracuhy. Apelante d. Idelvita Lima Carneiro da Cunha; apelado Dionisio Lopes Carneiro da Cunha.

Negaram provimento á apelação, unanimemente.

Apelação civel n. 156, da comarca de João Pessôa. Relator des. Braz Baracuhy. Apelante Antonio Aquino Fernandes, procurador legal de seus filhos menores Dimas, Rivaldo, Dinalva, Diana, Ascendino e Maria Aline.

Negaram provimento á apelação, unanimemente.

Apelação civel n. 163, da comarca de Pianco. Relator des. Agripino Barros. Apelantes Antonio Valdevino dos Santos e sua mulher; apelado Manuel Pereira Leite e sua mulher.

Não tomaram conhecimento da apelação, unanimemente.

E nada mais havendo a julgar o exmo. des. Presidente encerrou a sessão ás 14 horas e 50 minutos.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 27 DE JANEIRO:

Petição dos detentos José Gonçalves da Costa e Antonio Fidelis, solicitando a devolução da cópia de seu processo crime, que se encontra na Secretaria, anexa á um pedido de Revisão.

O exmo. des. Presidente proferiu o seguinte despacho: "J. Entregue-se ao requerente, mediante recibo".

RECURSO DESERTO

Apelação criminal n. 187, da comarca de Inga. Relator des. Agripino Barros. Apelante o Promotor Publico; apelado João Galdino de Morais.

O exmo. des. relator achando-se impedido de funcionar devolveu os autos á Secretaria.

Passa-se

Apelação civel n. 151, da comarca de João Pessôa. Relator des. Substituindo de Oliveira. Apelante o dr.

CLINICA DENTARIA

DR. GENEBALDO AVELLAR

Dentaduras sem abobada palatina

Dentaduras inferiores com pressão

(TECNICA DE FOURNET-TULLER)

Consultório: RUA DUQUE DE CAXIAS N.º 558

Horário: 8 ás 11 — 14 ás 18

Gabinete de Raios X

DR. NELSON CARREIRA

Cirurgião

Radiologista pela Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro

Cursos de radiologia dos Professores Nicola Caminha e Duque Estrada

Avenida General Osorio, 363

(Esquina da Guedes Pereira)

Telefone 1.058

João Pessôa — Paraiba

Expediente: de 8 ás 11 e 3 ás 5 da tarde

Adalberto Gomes da Silva; apelado o Sindicato dos Operários em Construção Civil de João Pessôa.

O exmo. des. relator mandou os autos com o relatório à revisão do exmo. des. Agripino Barros.

Apelação cível n. 71, da comarca de João Pessôa. Relator des. Braz Baracuhy. Apelantes Francisco José das Neves e mulher; apelado José Patrício Barbosa.

O exmo. des. relator mandou os autos com o relatório à revisão do exmo. des. Sizenando de Oliveira.

Despachos:

Agravo de petição "ex-officio" n. 8, da comarca de Joazeiro. Relator des. Agripino Barros.

Idem n. 9, da comarca de Cuité. Relator des. Braz Baracuhy.

Apelação criminal n. 13 da comarca de Sousa. Relator des. Agripino Barros. Apelante José Rodrigues da Silva; apelada a Justiça Pública.

Apelação criminal n. 14, da comarca de Patos. Relator des. Braz Baracuhy. Apelante João Peronico de Andrade; apelado José Simões de Carvalho.

Idem n. 3, da comarca de Taperoá. Relator des. Agripino Barros. Apelantes Nilo Torres Brasil e sua mulher; apelados Josino Torres Brasil, Judit Torres Brasil e outros.

Idem n. 4, da comarca de Campina Grande. Relator des. Sizenando de Oliveira. 1.º apelante Crispim Coreia; 2os. apelantes Silvino Lustosa e sua mulher d. Francisca Virgilia da Conceição; apelados José Rodrigues Pantaleão e outros.

Foram os respectivos autos com vista ao exmo. dr. Procurador Geral do Estado.

Pareceres:

Reclamação n. 8, da comarca de João Pessôa. Relator des. Sizenando de Oliveira. Reclamante o bel. Evaristo Souto; reclamado o dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara da mesma comarca.

Apelação cível n. 152, da comarca de Campina Grande. Relator des. Mauricio Furtado. Apelantes João Cavalcanti Lins e mulher; apelada d. Auta Georgina de Mélo. O exmo. dr. Procurador Geral do Estado devolveu os autos com os respectivos pareceres.

Assinatura de acórdãos:

Agravo de petição cível n. 98, da comarca de Taperoá. Relator des. Sizenando de Oliveira. Agravante Demosthenes Barbosa; agravada a Fazenda do Estado.

Apelação cível n. 168, da comarca de Espirito Santo. Relator des. Agripino Barros. Apelante Segismundo Guedes Pereira Junior; apelados Frederico João Lundgren e Artur Herman Lundgren.

Fôram assinados os respectivos acórdãos.

DISTRIBUIÇÕES INDEPENDENTES DE SORTEIO: DIA 27: DE JANEIRO DE 1941:

Ao desembargador Agripino Barros:

Agravo de petição criminal "ex-officio" n. 14, da comarca de Areia. Apelação criminal "ex-officio" n. 19 da comarca de Caiçara. Apelante o Juizo. Apelado Manuel Merciano Dionisio da Silva.

Ao desembargador Braz Baracuhy:

Agravo de petição criminal "ex-officio" n. 15, da comarca de Monteiro.

Apelação criminal "ex-officio" n. 20, da comarca de Caiçara. Apelante o Juizo. Apelado Elias Soares de Medonça.

Ao desembargador Sizenando de Oliveira:

Agravo de petição criminal n. 16, da comarca de Campina Grande. Agravante Valdemar Ribeiro Lacerda, conhecido por Valdemar Borges. Agravado o Juizo da 1.ª vara.

Apelação criminal n. 21, da comarca de Cuarabira. Apelante o dr. Promotor Público. Apelado Francisco Ferreira da Silva.

DISTRIBUIÇÕES POR COMPENSAÇÃO: DIA 27 DE JANEIRO DE 1941:

Ao desembargador Agripino Barros:

Apelação cível n. 15, da comarca de João Pessôa. Apelante a Fazenda do Estado. Apelados Luiza Mindêlo Carneiro Monteiro e outros.

Ao desembargador Sizenando de Oliveira:

Agravo de petição cível "ex-officio" n. 10, da comarca de Monteiro. Agravante o Juizo. Agravado Abdias Rodrigues de Sousa.

DISTRIBUIÇÕES POR SORTEIO: DIA 27 DE JANEIRO DE 1941:

Ao desembargador Agripino Barros:

Agravo de petição cível "ex-officio" n. 22, da comarca de Monteiro. Agravante o Juizo. Agravada Quiteria Maria da Conceição.

Ao desembargador Braz Baracuhy:

Idem n. 19, da comarca de Monteiro. Agravante o Juizo. Agravado Vicente Ferreira da Paz.

Ao desembargador Sizenando de Oliveira

Idem n. 26, da comarca de Joazeiro. Agravantes Alipio da Costa e José Rangel de Farias. Agravado o Juizo.

CONCLUSÕES DE ACÓRDÃOS

De acôrdo com o art. 881 do Código de Processo Civil em vigôr vão a seguir as conclusões dos acórdãos proferidos pela SEGUNDA CAMARA na Sessão de 23 do corrente e assinados na reunião de hoje (27 do referido mês):

Agravo de petição cível n. 98, da comarca de Taperoá. Relator des. Sizenando de Oliveira. Agravante Demosthenes Barbosa; agravada a Fazenda do Estado.

"Acórdam os Juizes do Tribunal de Apelação, pelos componentes da Segunda Camara, preliminarmente, de acôrdo com o parecer do exmo. dr. Procurador Geral, não conhecer do agravo interposto".

Apelação cível n. 168, da comarca de Espirito Santo. Relator des. Agripino Barros. Apelante Segismundo Guedes Pereira Junior; apelados Frederico João Lundgren e Artur Herman Lundgren.

"Acórda a Segunda Camara do Tribunal de Apelação prover, em parte, o recurso, para reformar, como reforma, a sentença apelada. E, julgando em parte procedente a denunciação, manda que a execução prossiga, para o fim de ser pago pelos apelantes aos apelados apenas 1:724$566, ou seja a metade da quantia exequenda".

EDITAL N.º 7

Faço ciênte aos interessados que o exmo. des. Presidente do Tribunal de Apelação do Estado, designou a sessão de dia 30 do corrente, para os seguintes julgamentos, pela SEGUNDA CAMARA:

Apelação criminal n. 176, da comarca de Ingá. Relator des. Braz Baracuhy. Apelante a Justiça Pública, apelado Domingos Trigueiro Lins e Benjamin Trigueiro Lins.

Apelação cível n. 145, da comarca de Pianco. Relator des. Sizenando de Oliveira. Apelante d. Tereza de Paula Cabral; apelados Irineu da Silva Lacerda e outros.

E para que chegue ao conhecimento de todos faço publicas o presente edital na conformidade do Código de Processo Civil, em vigôr.

Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessôa, 27 de janeiro de 1941. *Euripedes Tavares*, secretário.

POSSIBILIDADES DO LITORAL

(Conclusão da 3.ª pag.)

vales, colonisar alguns trechos com colonos nacionais, organizar cooperativas de produção, e fazer tecnicamente as muitas culturas que são economicamente possiveis.

— E ha muitas culturas, que se adaptam a estas terras.

— Sem dúvidas. As varzeas drenadas produzirão a cana de açucar, o milho, a mandióca. o arroz, o feijão e plantas horticolas. Nas encostas e chapadas, onde ha ou houve mata, o que indica sólo fertil a maior ou menor profundidade, a técnica consegue, economicamente, entre outras coisas, pomares, pimenta da India, urucú, araruta, batata doce, feijão, mandióca.

— E haveria o recurso da pecuária.

— Sem dúvida. O pasto existente não presta. Facilmente, porém, podem fazer-se capineiras com capim de planta, capim elefante, sempre verde, capim de burro, etc. Ha experiências convincentes a respeito. A divisão do pasto em invernadas, o uso das rotações combateriam de maneira eficiente o carrapato. E ha a escolha da raça. No mesmo pasto, sob o mesmo trato, o holandês definha e cobre-se de carrapato; o creoulo aguenta-se perfeitamente e apresenta pouco carrapato; o zebú prospera de modo admiravel e mostra-se isento ao carrapato.

— Ha tinguis?

— Sem dúvida. Mas também existem no Estado do Rio, em Minas Gerais, em São Paulo, no Paraná, etc. Em todos êstes Estados a pecuária está muito adiantada. Derrubaram a mata, destruiram os tinguis, plantaram as forrageiras, combateram o carrapato e o berne e a pecuária bem organizada venceu. Hoje, graças a técnica e á organização que adaptaram a natureza ás necessidades do homem a pecuária é uma grande fonte de lucros no centro e no sul do Brasil. Mas, para que aí se chegasse, fizeram-se mister a técnica e a organização. Sem elas o sul não teria gado em quantidade e qualidade como não o tem o litoral paraibano. Lá já houve em ação organização e técnica, e por isto ha gado; aqui ainda não houve organização e técnica, e por isto não ha gado.

— Não ha terra absolutamente bôa nem absolutamente ruim. Todas têm defeitos e qualidades. O homem terá fazendas produtivas, ricas em regiões pobres dagua ou de fertilidade se souber organizar a produção, o transporte e a venda dos produtos; e arruinar-se-á nas zonas melhores se a técnica e a organização faltarem.

— E o cooperativismo é a base de toda a organização moderna. São os países onde predomina o cooperativismo que melhor têm sabido aproveitar os seus recursos. E' nêles que o padrão de vida é melhor e o bem estar mais generalizado.

DO ALCOOLISMO NO NOVO CÓDIGO PENAL

(Conclusão da 3.ª pag.)

te nefasteo para as glandulas sexuais, produz os seguintes resultados: a) diminuição de fecundidade; b) nascimento de anormais ou tarados; c) a esterilidade.

Afranio Peixôto (Criminologia), estudando em observações e estatisticas, sustenta o principio já vitorioso de que os filhos dos alcoolicos são taredos e predispostos, imbecis, idiotas, epiléticos e perversos. Dados estatisticos colhidos por varios autores (Kehl, Afranio, Levy-Valensi, Otavio Domingues — A hereditariedade em face da educação, dêste autor) — acusam uma percentagem de 50% de detentos e loucos encerrados, respectivamente, em penitenciarias e manicomios de diversos paises da Europa e da America, descendentes de dipsomanos. Feré e Legran — segundo nota Afranio (obra cit.), proclamam a disposição à loucura e ao crime nor parte dos descendentes de alcoolistas. Levy Valensi (obra citada), depois de destacar a influencia decisiva que a herança imprime á personalidade individual, preconiza que os filhos de alcoolistas quando não trazem para a vida o vicio nefasto dos seus progenitores, são na maioria dos casos, epilêticos.

Os conceitos uma expendidos referentes á prôle dos dipsomanos não encontrariam, até certo ponto, satisfatória explicação se não os viesse esclarecer á famosa lei mendeliana. Antigamente as anomalias ou taras presentes em determinada prôle, corriam por conta do atavismo. A concepção que outrôra se fazia desta lei era precária. Mendel deu-lhe, porém, um novo aspecto, atribuindo-lhe caracteres "dominantes e "recessivos". Estes são os caracteres ancestrais que, sendo latencia que, de vez em quando, dão origem a um ou mais tipos com caracteres de ascendentes, pouco ou mais remoto. Se entende por caracteres dominantes aquêles que se apresentam de modo completo, constante e ostensivo na prôle. Daí se segue que, segundo a lei mendeliana os descendentes de dipsomanos podem acusar o mesmo vicio dos seus ancestrais ou os males deste resultantes, direta ou interruptamente.

Valensi, Afranio e outros autores não ocultam que, dentre os males atribuidos á prôle dos dipsomanos, a epilepsia é o que, com mais frequência reponta. Ora ninguem ignora que Lombroso já considerava a epilepsia como causa endogena e determinante da criminalidade, comparando o caráter agressivo do "Homem delinquente", ao do epiléptico. Pelo menos nisso tinha razão o grande mestre, pois, dos estudos modernos falam do caráter agressivo, hostil, se não perverso do epiléptico. Daí porque, os individuos que trouxerem como herança êsse mal, devem ser considerados perigosos, nocivos ao organismo social de vez que conduzem consigo o estigma do crime. Identificá-los não é tarêfa facil, pois, a epilepsia se póde apresentar sob duas formas: a) com crises convulsivas; b) sem estas crises — fórma larvada. Os comiciais compreendidos no primeiro grupo são facilmente recrutados. O mesmo não acontece com os catalogados no segundo quadro. Estes, como nota Afranio Peixôto (Psico-patologia forense), em grande número vivem indevidamente na sociedade porque podem dissimular o mal. Cesar, Manhaet, Napoleão, Torquemada e outros vultos históricos eram comiciais.

Com apoio nos dados em jôgo, vimos que a influencia do alcool como causa remota ou indiréta da criminalidade é muito mais nefasta que como causa imediata ou direta desta.

Reconhecendo o "estado perigoso" dêsses predispostos á criminalidade, Afranio Peixôto (Criminologia), escreveu: " O epileptico ou qualquer outro enfermo da mente e que pratiçou, ou é susceptivel de praticar crimes, só não deve ir para a prisão porque precisa de um hospicio".

Tratando especialmente dos comiciais, ensina Miguel Bombarda (citado por José Pereira da Silva — "Novos rumos da criminologia"): "O epileptico é um perigo social, pela propensão maldosa do seu espirito: o crime vai buscar largamente os seus agentes no terreno da epilepsia".

Roubinovitch (Psicologia-forense), reforçando os conceitos acima expendidos, aponta o seguinte resultado estatistico: 64% dos epilepticos acusam alcoolismo nos antecedentes.

A despeito da necessidade relevante

CAMISAS, PIJAMAS E GRAVATAS, o melhor sortimento, encontra-se na CASA VESUVIO, rua Maciel Pinheiro, 160.

que exponta dos estudos até agora feitos sobre a influencia criminogena do alcool, a nossa legislação penal em vigôr não estatúe medidas capazes de neutralizá-la. Como contravenção pretendeu o nosso legislador reprimir a intoxicação etilica aguda mas o dispositivo nesse sentido é tal consagrado não tem passado de letra morta. Em outros artigos a embriaguez figura óra como atenuante, óra como dirimente da responsabilidade penal atribuida ao delinquente que alcoolisado praticou atos criminosos. Se aproximação da orientação moderna dos novos códigos, especialmente do italiano (Rocco), o nosso, ultima mente sancionado, considera, em certos casos, a embriaguez como agravante, instituindo também medidas de segurança contra os individuos que nesse estado cometeram crimes.

E' certo que o novo estatuto penal, consagrando as aliêna, para fixar as suas sanções contra a criminalidade, na perigosidade delinquencial como o fazem as modernas legislações, mas não combate o crime no seu estado de latencia. Não estabelece, como seria aconselhavel, medidas de segurança ante "delictum". Os meios preventivos contra o crime não encontraram ali guarida; o estado "perigoso" que certos individuos acusam, não foi objeto de apreciação por parte dos que o confeccionaram. Os que trouxeram para a vida táras e enfermidades mentais continuam livres ameaçando a tranquilidade e a ordem da sociedade. Em oposição a êstes, outros países consignaram em suas legislações penais medidas de segurança contra a periculosidade sem delito — a Inglaterra, a Dinamarca, alguns Estados dos E. E. Unidos da América do Norte, etc.

Garofalo e em época contemporanea a êste autor, Ferri além de outros criminalistas, salientaram a necessidade de combater-se o crime no seu estado embrionário. No seu Direito Penal, Ferri defendendo a necessidade de estabelecerem-se medias preventivas contra o crime, pos em relêvo que a prevenção direta — representada pelas medidas de segurança antes do delito, — é mais eficiente que a pena, adiantando: "da mesma forma que se póe num sanatório o tuberculoso, o leproso, etc., se deve mandar para o manicomio o louco e para as colonias de sequestro ou casas de trabalho, o bandido, o vagabundo, o alcoolatra, etc."

Essa tese tem ganho mais adeptos nos dias que correm. O prof. Gilberto Amado, numa das suas brilhantes e recentes preleções na Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, assim discorreu: "Como a Medicina Profilática, que procura anular, tornar impotentes as fôrças do doente, assim, também, o sistema preventivo em Direto Penal, consistiria naquêle conjunto de processos e critérios de que se socorreria a justiça como defêsa social para, de modo proveitoso eficiente, estancar as fontes, destruir as causas de onde poderiam nascer, surgir, elaborar-se, arquitectar-se átos ofensivos, ou lesivos, das condições de vida individual e coletiva — "sublata causa, tolliur effectus."

Não resta dúvida que êsses mananciais de criminalidade apontados por Gilberto Amado — "estado perigoso" individual ou ao estado "perigoso" individual que ao dizer de Garcon é aquêle, segundo o qual, de antemão se póde presumir que a pessôa cometerá ações suscetiveis de perturbar a ordem da coletividade" (obra de J. Rodrigues Duarte) — "E' possivel fixar o periculosidade perigosidade social?") Jiminez de Asúa (obra preciada), também o definiu como "a probabilidade ourelevante possibilidade de um individuo vir a ser criminoso".

Por seu turno o Prins, discorrendo sôbre o assunto, escreveu: "As transformações do direito penal nos fazem perceber um "estado perigoso", onde, ainda não ha delinquente e um direito de intervenção do estado onde, ainda não ha crime" (citado por A. R. Duarte, obra supra indicada). Muito embora o "estado perigoso" social ou individual — periculosidade social ou sem delito — mereça dos meres essa conceituação, nenhuma medida profilática lhe foi ministrada pela nossa lei penal futura, o que importa em haver deixado — a sociedade a mercê dos frequentes surtos criminosos dêsses "predispostos" — O mesmo, porém, não sucede em outros países, como a Alemanha, a Suécia e Dinamarca, a Noruéga, os Estados Unidos da América do Norte e outros, cujas legislações além de instituirem medidas de segurança tendentes a corrigir êsses "estados perigosos" de que falam os autores, em determinados casos submetem os individuos predispostos á loucura e ao crime, como os grandes delinquentes, ao drástico processo da esterilização. Com tais metodos crêmos que, entre nós, o crime seria eficientemente combatido, isso porque o mal sempre se córta pela raiz.

REGISTRO

(Conclusão da 1ª pag.)

A senhorita Neusa Maia, filha do sr. José de Matos, Barbosa, funcionario no municipio de Pilar.

— A senhorita Nair Tavares de Sousa, filha do sr. José Francisco de Sousa, funcionario federal, residente nesta capital.

— A menina Maria do Socorro, filha do sr. Elpidio Rodrigues Ramalho, empregado na Fabrica de Cimento Portela, desta capital.

— O jovem José Ramos, funcionario da Rádio Tabajára.

DESPONSAIS:

— Contrataram casamento, em Guarabira, a senhorita Neusa Monteneg... filha do sr. Antonio Lopes Monteneg... e esposa sra. Elvira Montenegro.

— O nubente é o sr. João Francisco Guerra, comerciario naquela cidade.

— O sr. *João Mendonça Junior* — Encontra-se desde ontem nesta cidade, procedente de Fortaleza, o sr. José Mendes da Justa, gerente de capital e aqui veiu no tratamento de interesses seus, referida firma.

— Regressando ao Paraiba, o *Dr. Hermes de Ataide* — Esta folha recebeu ontem a visita do ilustre conterraneo Augusto de Ataide, diretor e redator desta folha, que correndo sôbre assuntos ligados á paraibana e ao referido instituto serviço do qual se encontra presentemente no nordeste. Esse distinto terraneo se encontra ausente da Paraiba ha mais de dez anos, tendo agora rever parentes e amigos. Infelizmente deceu-nos ainda o dr. Hermes de Ataide, que é o proprietario e diretor-gerente da conceituada folha, que é impressa na imprensa da metrópole.

— O dr. Hermes de Ataide se alguns momentos em palestra com o diretor desta folha, que é impressa na imprensa da metrópole.

— O dr. Hermes de Ataide se demorará alguns momentos em palestra com o diretor desta folha, correndo sôbre assuntos ligados á Paraiba e ao referido instituto, serviço do qual se encontra presentemente no nordeste. Esse distinto terraneo se encontra ausente da Paraiba ha mais de dez anos, tendo agora rever parentes e amigos. Infelizmente deceu-nos ainda o dr. Hermes de o registro que demos da sua estada nesta cidade.

— *Major Antonio Salgado* — Em visita de Pombal encontra-se desta Capital o major Antonio Salgado, oficial reformado da Polícia do Estado.

— S. s. veiu a João Pessôa para interesses da firma Matos, da qual é representante naquele Estado, achando-se hospedado no Hotel.

ASSOCIAÇÕES:

Sindicato da Industria da Construção Civil de João Pessôa — Comunicou-nos:

— O Presidente deste Sindicato a comparecimento de todos os associados à Sede social de amanhã, ás horas, na séde, a fim de serem tratados de assunto de interesse para a indústria da construção civil, espera-se a presença de todos.

VARIAS:

Dr. Mateus de Oliveira — Presidente da República, Cruz das Ordens Brasileiras, concedeu ultimo conterraneo e laborador dr. Mateus de Oliveira, pelos seus serviços prestados ao ensino e público, a Medalha de Prata, comemorativa do 50.º aniversário da Proclamação da República, instituida pelo decreto-lei n. 1972 de 15 de janeiro de 1940. O diploma, que acompanhou a Medalha, veio rubricado pelo chanceler Osvaldo Aranha e pelos presidentes dos Conselhos das Ordens Nacionais do Cruzeiro do Sul, do Mérito Naval e do Mérito Militar.

Transferidos ao Ministério da Aeronautica os elementos da arma de aviação do Exército

(Conclusão da 8.ª pag.)

duvida pelos que veem assistindo ao desenvolver da vida nacional.

Não preciso, sr. Ministro, encarecer as responsabilidades que me cabem como titular da nova pasta. Não vejo motivo para deixar inutilmente, o curso nos moldes protocolares; venho orestar tão só um juramento — juramento sincero e espontaneo — sem preocupações de palavras ou formulas. Trago-lhe, sr. ministro, a palavra de que, como patriota, no direcho do Ministério do Ar, seguirei, dedicada e calmente a esclarecida orientação do oreclaro Presidente Vargas, procurando, nesta fáse de minha vida, seguir os exemplos de s. excia. e pedindo a Deus que, na minha gestão, tenha como guia as atitudes de patriotismo e energia que nunca falharam a s. excia. na vida nacional; e, assim agindo, estou convencido de que desempenharei cabalmente as responsabilidades que me pesam sôbre os hombros.

Minha vida pública tem sido toda ela de desprendimento pessoal. Jamais me preocupei com vaidades — tão pouco nutri ambições pessoais.

Abandonando a mais alta magistratura militar e vindo para a direção do Ministerio da Aeronáutica no cumprimento de mais um dever patriótico, não vejo, sr. ministro, em sse justo, prestigiando os ensinamentos dos técnicos que compõem a aviação nacional e cujo concurso se fará imprescindivel ao êxito da minha missão.

Queira pois v. excia., sr. general Outra, receber meus agradecimentos pelas generosas referências feitas á minha pessôa, cabendo-me reafirmar que, dominado pelo meu grande amôr ao Brasil, desejando vê-lo cada vez maior, consagrarei os meus melhores esforços pró ab progresso da aviação nacional, da qual dependerá em grande parte a sorte do Brasil, cuja defesa se ha de fazer com os nossos próprios recursos e com as nossas próprias fôrças".

ESPORTES

Combinados "Tito Silva" x "José Leal"

Passando no próximo domingo o mais um aniversário da fundação da A UNIÃO, os empregados da Imprensa Oficial resolveram comemorar aquela data com a realização de um partida de futebol entre dois times formados exclusivamente de empregados desta fôlha.

Um dos times será constituido por jogadores antigos e receberá o nome de Tito Silva, em homenagem ao primeiro diretor desta fôlha; o segundo, formado por elementos da jovena, será denominado José Leal, em homenagem ao atual diretor da A UNIÃO.

O jogo dos combinados Tito Silva e José Leal vem despertando o maior interesse entre os componentes de ambos os times.

ra. ...
rari. ...
De Ind... Jasco 2 — ... B. C. 1
canti. De José Ri...
rari. — Iguais até... domingo passado, a
De Manuel ... partida da série "melhor de
rari. — Igua... re os clubes infantis Vasco
De Antoni... C., vitoriando aquêle pela
rari. — Igual... n de 2 x 1.
De José ...
ri. — Igual à tarde, haverá um treino dos
De Jo... dores que compõem os times
Igual ... cipais do Vasco da Gama.

Time Negro 3 x 19 de Março 2

Realizou-se, domingo passado, no ...rário da avenida Maximiano de Fi...

"FLUMINENSE" E O "FLAMENGO" ENCONTRAM DIFICULDADES PARA A TEMPORADA DE BUENOS AIRES

seus melhores "players", devido a vários motivos, não puderam até agora, conseguir os passaportes para embarque

...O, 27 (Agência Nacional — Bra... — O Fluminense corre o risco de ...poder contar com o concurso de ...dos seus melhores jogadores para ...mpreza de Buenos Aires, visto ...terem a situação regularizada ...embarcar depois de amanhã.

...puano, Spinelli, Malazzo e Cus... não conseguiram licença para se ...entar do País, devido ao processo ...estão respondendo em juizo, em ...ude da situação irregular no ...tal.

...Jorival, Tim, Pedro Nunes, Isório, ...rio Ramos e Maia não teem a sua ...ação regularizada perante o Exer...

Até agora nenhum daquêles jogadores conseguiu tirar seus passaportes.

Também o Flamengo está ameaçado de não contar com alguns dos seus elementos, entre êles Leônidas.

A TEMPORADA DO "GYNASIO Y ESGRIMA" NA BAHIA — DERROTADO POR 2 x 1 PELO "GALICIA"

SALVADOR (Baía), 27 (Agência Nacional — Brasil) — O clube argentino **Gemnasio y Esgrima**, em seu último jogo nesta capital, enfrentando o Galicia, foi derrotado por 2 x 1.

NOTAS DO FÓRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Cartório do Registo Civil da Capital — Escrivão, Sebastião Bastos, — fôram afixados editais de proclamas dos contraentes seguintes:

Dr. Everardo Ferreira Soares, médico, natural desta Capital e Maria José Rangel, natural dêste Estado, solteiros, maiores, domiciliados e residentes nesta Capital à Rua das Trincheiras 679 e Av. João da Mata, 322, sendo êle filho do dr. Otávio Ferreira Soares e de d. Mariéta Machado Soares, e ela, do professor Francisco Lucas de Souza Rangel e de Maria Amélia de Farias Rangel.

Petronio Dantas da Silva, agricultor, natural dêste Estado e Joséfa Farcal de Vasconcélos, natural de Pernambuco, maiores, solteiros perante a lei, porém casados religiosamente, domiciliados e residente na Vila de Alhandra, desta comarca, sendo êle filho de Constantino Dantas da Silva e da falecida Virgilina Maria da Conceição, e ela, dos falecidos Claudiano Farcal de Vasconcélos e de Maria da Conceição dos Martirios.

José Mariano dos Santos, carbinteiro, maior, e Joana Tavares de Lima, naturais deste Estado, solteiros, domiciliados e residentes na Vila de Alhandra desta comarca, sendo êle, filho dos falecidos João Batista dos Santos e de Ana Maria dos Santos, e ela, dos falecidos José Domingos da Silva e de Santina Tavares de Lima. Sendo a nubente menor.

Para conhecimento dos interessados, publica-se que o dr. juiz da 2.ª vara de casamentos, em despacho de 25 do corrente, nos autos da habilitação dos contraentes João Laurentino de França e Nailde Ferreira da Silva, designou o próximo dia 30, ás quatorze horas e na sala das audiencias, para a inquirição das testemunhas da justificação sumária de idade dos nubentes. Intimados êstes e o dr. 2.º promotor público.

No mesmo Cartório fôram feitos diversos registos de nascimentos e óbitos.

Cartório dos Feitos da Fazenda Estadual e Municipal — Escrivão, bel. João Monteiro da Franca.

Para ciência dos interessados nos autos do inventário procedido por falecimento de d. Maria do Carmo Siqueira Mélo, torno público o despacho lavrado nos respectivos autos queirado, um encontro de futebol entre os clubes acima.

Hoje, ás 20 horas, haverá uma reunião dos diretores do clube acima.

Amanhã, á tarde, será efetuado um treino entre os amadores dos quadros principais.

Ipiranga 2 x Mocidade 0

Realizou-se, sábado á noite, o jogo de voleibol entre as equipes dos times acima, tendo vencedor o Ipiranga, por 2 x 0.

A vitória foi merecida, pois o do Ipiranga, além de jogar um bom voleibol, aproveitou as lacunas da Mocidade, que atuou desfalcado e alguns jogadores.

Sindicato dos Empregados no Comércio x Saturno E. Clube

No campo da av. Indio Piragibe, defrontaram-se, domingo passado, os times de futebol do **Sindicato dos Empregados no Comércio** e do **Saturno E. Clube**, da povoação Indio Piragibe.

O jogo foi bem disputado e apresentou, no seu decorrer, fases de regular movimentação. A partida terminou empate 3 x 3.

A prova preliminar também foi finalizada com o resultado empate de 0 x 0.

O quadro principal do **Sindicato** foi êste:

Congo, Magéla e Xixi; Bombeiro, Geraldo e João Lucas; Alcides, Campinas, Nino, Biu e Gazola.

Atuou o jogo o sr. Miguel Esperança.

NOTICIARIO

O sr. João Lopes da Silva, músico da Força Policial do Estado, perdeu, sábado último, no bairro de Jaguaribe, uma peça de clarinete, pedindo a pessôa que a tiver encontrado a fineza de entregá-la ao mesmo, no quartel daquela corporação, á Praça Pedro Américo, pelo que será levidamente gratificada.

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos ha telegramas retidos para: Flaviano Ribeiro Coutinho; Maria; Rimidia Nogueira, João Machado, 351; Maria Carmo, Barreiras; Mateus Ribeiro; Henock Nogueira; Elias, Rua Barão do Triunfo, 465.

ASILO DE MENDICIDADE "CARNEIRO DA CUNHA" — Boletim da semana de 19 a 25 de janeiro de 1941.

Visitas — O estabelecimento foi visitado por 32 pessôas, cujos nomes constam do livro de presença.

Serviço médico — O dr. Newton Lacerda que esteve de semana, visitou o estabelecimento, recebendo a 8 asilados, sendo o receituário aviado na Farmácia Confiança também de semana.

Donativos — Fôram feitos os seguintes: dr. Epitacio Pessôa, 200$000; Anibal Moura, 8 litros de leite.

Movimento de indigentes — Existiam 147 asilados. Entraram 5, saiu 1. Ficam existindo 151, sendo 67 homens e 84 mulheres.

Escala de serviço — Pelo Consêlho fôram designados para o serviço da semana de 26.1 a 1|2.1941, o diretor José Vicente Montenegro, o médico dr. Newton Lacerda e a Farmácia Confiança.

Notas — Além dos matriculados, existem mais 6 em observação.

O estado sanitário do Asilo continúa sem alteração.

Está no tempo de serem podados os algodoais mocó. O lavrador deve pedir instruções ao Inspetor Agrícola e, quando-se por elas, realizar a operação.

---

pelo dr. juiz de direito da 1.ª Vara: "Designo o dia 28 do corrente, ás 14 horas, no cartório para se proceder á partilha, observado o que dispõe o art. 522 do C. P. C. Int. Em 25 de janeiro de 1941. **José de Farias**". Nos termos do art. 168, § 1.º do Cod. do Proc. Civ., considero intimados os interessados do referido despacho. João Pessôa, 27 de janeiro de 1941. — O escrevente autorizado, **Damásio Franca**.

ANTECIPOU-SE A LEI DE DIRETRIZES NACIONAIS

(Conclusão da 1.ª pag.)

traduzido em aumento da capacidade tributária do povo. Com efeito as dotações com os serviços da educação, de pouco mais de dois mil contos, em 1921, dois anos depois podiam ser de três mil e quinhentos contos em 1939, atingiam o montante de cinco mil e seiscentos contos. Não é menos certo, porém, que mais eficientes praticas de administração, um nôvo interesse público despertado pela causa do ensino também nêsse sentido terão poderosamente influido. Convém assinalar a encampação do ensino municipal, cabendo as Prefeituras obrigadas a concorrerem com uma taxa de instrução; a subvenção a escolas particulares, e a continuidade de uma política de construções escolares, mantida por várias administrações. Não será demais observar que o aumento obtido não decorreu da aplicação de qualquer preceito legal de obrigatoriedade, inexistente na legislação do Estado, mas, simplesmente, da abertura por todos os municipios, de mais escolas, e, em alguns casos, também de melhores escolas, pela instalação, pela organização e uso de mais modernas técnicas de ensino.

O QUE FALTA FAZER

— Embora êsse aumento relativo seja digno dos melhores encomios, deve-se observar que a situação estatistica do ensino ainda não é satisfatória. Se é certo que, em 1936, a matrícula não chegava a compreender 2 % da população total, em 1937, não atingia ainda á taxa média encontrada para todo o País, e que era então de cêrca de 7%.

A população escolar para a escolaridade de três anos — média de nossas escolas — póde ser estimulada, em todo o Estado, em 140 mil crianças, isto é, quasi o dobro da matrícula obtida em 1937.

Dessa população, metade se encontra na zona rural. A localidade de novas escolas, no tipo comum de classes isoladas, leva, a concluir que o desenvolvimento da sêde escolar mantida pelo Estado tem procurado atender ás zonas rurais tanto quanto possivel.

A' vista dêstes dados e dos da economia no próspero Estado do Nordéste, que está sendo apoiada num inteligente serviço de fomento agricola, e da observação de certas condições da distribuição demográfica que facilitam o crescimento da rêde escolar, póde-se prever que o desenvolvimento quantitativo até agora observado não cessará, e que, sem demora, uma fase de reorganização qualitativa do ensino também se imporá — concluiu o professor Lourenço Filho.

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA

SERVIÇO DE PROPAGANDA E EDUCAÇÃO SANITARIA

Doenças transmissiveis

A luta contra as doenças transmissiveis continúa a ser uma das mais importantes tarefas da Saúde Pública.

A profilaxia dessas doenças está a cargo do Serviço de Epidemiologia, que é o seu órgão controlador.

Para que êste serviço tenha a eficiência desejada, faz-se mister, todavia, que os clinicos — para quem apelamos mais uma vez — prestem sua indispensavel cooperação, notificando o mais cêdo possivel os casos das doenças infecto-contagiosas, a que prestem assistência médica, para que as providências possam ser tomadas em tempo util.

Rendos abaixo um quadro demonstrativo dos trabalhos efetuados em 1940 pela Secção de Epidemiologia, deste Capital

Doenças	Notificações	Casos presumi
Tifo	126	44
Paratifo	2	2
Disenteria Amebiana	347	205
Disenteria Bacilar	1	1
Difteria	56	30
Coqueluche	34	34
Gripe	50	50
Sarampo	41	41
Varióla	—	—
Alastrim	—	—
Varicela	54	54
Paludismo	1.456	1.395
Tuberculose	450	450
Lepra	1	1
Parotidite	7	7

Inquéritos epidemiologicos realizados 2527

Imunizações:

Contra febre tifoide	14.205
Contra variola	4.796
Contra tuberculose (BCG)	1.508

INFORMAÇÕES TELEGRAFICAS

MULTADO POR INFRAÇÃO DO "JOGO DO BICHO"

RIO, 27 (Agência Nacional-Brasil) — O Diretor Geral da Fazenda Nacional determinou a inscrição para cobrança executiva, da multa de 20 contos, de réis imposta a Nicolau da Cunha, por infração do "Jogo do bicho".

E a primeira multa imposta a infratores depois do decreto que estabeleceu penalidades a respeito

CHEGOU AO RIO O NOVO EMBAIXADOR FRANCES

RIO, 27 (Agência Nacional-Brasil) — Procedente dos Estados Unidos acaba de chegar o novo embaixador francês, conde de Saint Quentin, antigo representante de sua patria em Washington, transferido para o Brasil pelo marechal Petain

INAUGURAÇÃO DE UM PREVENTÓRIO PARA OS FILHOS DOS LAZAROS

FLORIANOPOLIS, 27 (Agência Nacional-Brasil) — Inaugurou-se hoje, o Preventório para os filhos sadios dos lázaros

DEMITIU-SE O CHANCELER JULIO ROCCA

BUENOS AIRES, 27 (Agência Nacional-Brasil) — Noticia-se, oficialmente, que foi aceito o pedido de demissão do chanceler Júlio Rocca.

VIDA MUNICIPAL

PICUI

Visita Pastoral: — A cidade de Picuí vibrou sob a mais intensa fé católica, quando da visita pastoral que lhe fez, a 19 de dezembro último, o exmo. bispo D. João da Mata Amaral, virtuoso Chefe da Igreja, em Cajazeiras.

A praça João Pessôa regorgitava de povo, vendo-se presentes ainda, á recepção a D. João da Mata, a banda de musica local e cêrca de trezentas crianças, trajando branco, todas alunos e alunas de Catecismo, que iam, naquêle dia, fazer a sua primeira comunhão.

A comitiva do ilustre prelado era constituida de frei Urico, Carmelita e padre José Severino Filho, além da comissão de recepção, que fôra ao encontro de D. João da Mata.

Da residência do dr. José Saldanha seguiu o cortêjo, depois de breve descanso, em direção á igreja matriz, sendo ai saudado o bispo D. João da Mata pelo Juiz de Direito da comarca, Dr. Direito da comarca, causando o seu discurso a melhor impressão.

Viam-se presentes, entre outras pessôas, o tenente-coronel José Mauricio, digno prefeito municipal e os srs. Antonio Xavier de Macêdo, Abdias dos Santos tabelião público, Raimundo Sales de Mélo, José de Arruda Camara e o vigário, padre Apolônio Gaudêncio.

As missões: — Dessa data em diante, realizaram-se, com muito fervor religioso, as Santas Missões, ouvindo-se a palavra de frei Urico, seguindo-se a benção do S. S. e se fazendo ouvir, após, o belissimo sermão de D. João da Mata Amaral.

Congresso eucaristico: — Embora com muita simplicidade, póde-se dizer que houve verdadeiro Congresso Eucaristico na cidade de Picuí, tamanha a afluência de catolicos e de sacerdôtes á cidade visitada pelo Bispo de Cajazeiras. No dia 20 sexta-feira, houve comunhão geral das crianças, tendo o cortêjo organizado pelo vigário Apolônio Gaudêncio e correndo tudo na melhor ordem.

No dia 21, efetuou-se a comunhão das moças, num total de 280, com um menor e grande acompanhamento da igreja. No templo principal da cidade, ouviu-se, mais uma vez, a voz autorizada do Bispo D. João da Mata, que pregou em meio ao mais profundo silêncio da multidão.

No dia 22 realizou-se a comunhão dos rapazes, em número de 130, sendo distribuidas no templo, nêsse dia, 1.212 comunhões, tendo á hora da elevação tocado a banda de musica local.

Ao terminar a missa, o Bispo D. João da Mata deu a benção ao Brasil, louvando a paz, a ordem e o progresso da nossa civilização, sob as sábias e humanitarias diretrizes do grande Presidente Getúlio Vargas.

A Procissão, no domingo, percorreu as principais ruas, uma grande procissão, acompanhada por milhares de fiéis, ocorrendo depois a benção ao altar erguido junto ao cortêjo da Praça Pedro II, o maior entusiasmo de todos que ali se achavam reunidos.

Manifestação popular — Concluidas as solenidades religiosas, foi levada a efeito grandiosa manifestação popular ao bispo D. João da Mata, sob a orientação do prefeito tenente-coronel José Mauricio que desejava demonstrar, por essa forma, a gratidão dos habitantes de Picuí, á visita do ilustre prelado comparecendo á praça João Pessôa cêrca de cinco mil pessôas. Em nome do governador do município falou o sr. Cesar Oliveira, sendo ao depois ouvido o Hino Nacional, executado, profundamente emocionado, o ilustre prelado de Cajazeiras.

— Auxiliaram as Missões o padre José Severino Filho e seminaristas Airton Pinheiro, Flávio Coêlho Chaves e Josivan de Arruda Camara.

— As solenidades em geral decorreram sempre muito gratamente e na memória de todos os que tiveram a felicidade de assisti-las.

(Do correspondente).

Em circulação o semanário de cultura "A Gazeta Magazine"

O grande diário paulista A GAZETA, alargando o seu vasto programa de divulgação em função da cultura brasileira, está editando agora, um grande semanário de literatura, arte e mundanidades, A GAZETA magazine, que circula simultaneamente em todas as capitais e cidades importantes do País, aos domingos.

Trata-se de uma publicação destinada a exercer a mais influente sôbre as nossas atividades culturais, atendendo o nosso momento literário, artistico, cientifico e social, informando e abrindo caminhos á expansão das idéias. O primeiro número de A GAZETA magazine já se acha á venda nesta capital ao preço de 500 réis na "Banca do Balaio", no Ponto de Cem Réis, indica que esse honesto esforço de inteligencia e de vontade da notavel jornalista brasileiro sr. Casper Libero não estará longe de atingir o seu objetivo. Além das secções habituais apresentadas em publicações dessa espécie A GAZETA magazine divulga os maiores nomes da nossa literatura, começando por instituir uma secção de crônica literária assinada pelo escritor Sousa Filho.

E' representante de A GAZETA magazine nesta capital o sr. Severino Lopes, gerente da "PRENSA, que nos ofereceu alguns exemplares do primeiro número desse semanario.

VIDA RADIOFÔNICA

COMENTANDO

O programa "Voluntarios do Rádio" veiculou ao ar domingo último, oferecendo-nos agradaveis instantes de bôa musica.

Frente ao microfone da P. R. I-4 desfilaram dois interessantes temperamentos de "virtuoses" — as srtas. Iza Fontoura e Celina Baudeira, promissôra vocações artisticas.

A violinista Iza Fontoura executou com firmeza belos trechos musicais, demonstrando a segurança com que maneja o seu difícil instrumento. Dentre as composições que interpretou, podemos citar "Melodia em Fá", de Rubistein e "Thais", de Marsick, com as quais fez ela salientar a sua virtuosidade.

A sopirano Celina Bandeira possuidora de bôa extensão de voz, e interpréta com expressão os seus números de canto. Gostamos de ouvi-la em "Dime que si", bonita valsa mexicana, e "Canto da Saudade" de Alberto Costa, em tudo demonstrando as suas valiosas qualidades vocais.

Salientamos, tambem, o *duetto* Iza-Celina interpretando "La Paloma".

Fez os acompanhamentos ao piano o maestro Luna Freire, que se portou dignamente ao teclado.

F. J.

De ha muito vem a Radio Tabajara lançando as ultimas novidades para o carnaval de 1941, transmitindo aos seus numerosos ouvintes as mais recentes criações de compositores paraibanos, pernambucanos e cariocas, o que tem atraido para a onda de nossa emissora as atenções gerais dos radiouvintes.

Ainda hoje, a Radio Tabajara vai apresentar, ás 19.15, mais um programa carnavalesco, sob o titulo "Carnaval de 1941", no qual entre outras musicas para os proximos dias da folia, destacar-se "Maracatú Imperador", da autoria do compositor paraibano Jorge Aires.

No programa de hoje **Carnaval de 1941**, atuará também o cantor José Ramos.

PROGRAMA DA P R I-4 RADIO TABAJARA DA PARAIBA

PROGRAMA PARA HOJE:

11.00 — Hino Nacional.

11.05 — Musicas para o carnaval de 1941.

12.00 — Jornal Falado.

12.15 — Programa Fandorine.

12.30 — Foxs.

12.35 — Musica Tipica mexicana.

13.00 — Bôa Tarde. (Intervalo).

18.00 — Ave Maria.

18.05 — Musica de Opera.

18.20 — Musica sinfonica.

18.35 — Canções

18.50 — Valsas.

(Locutôr Orlando Visconcélos)

Programa de Studio:

19.00 — Maria Ferraz e Regional.

19.15 — Carnaval de 1941 com José Ramos e Jazz — Oferta da Padaria Sentista.

19.30 — Ivone Peixôto e violões.

19.45 — Jazz Tabajara sob a regência de Severino Araujo.

20.00 — Retransmissão da Hora do Brasil.

21.00 — Sexta Silva com Piano.

21.15 — Jornal Oficial.

21.20 — Maria Ferraz com Regional.

21.35 — Ivone Peixôto com Jazz.

21.50 — José Ramos com Regional.

22.05 — Jazz Tabajara sob a regência de Severino Araujo.

22.15 — Jornal Falado.

22.30 — Pôa Noite — Hino Nacional.

(Locutôr Meira Filho).

TRANSFERIDOS AO MINISTÉRIO DA AERONAUTICA OS ELEMENTOS DA ARMA DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO

OS DISCURSOS DOS MINISTROS GASPAR DUTRA E SALGADO FILHO

RIO, 27 (Agência Nacional-Brasil) — Na Escola de Aviação Militar realizou-se, hoje, ás 10 horas, a entrega de todo o material aéreo do Exército ao novo Ministério da Aeronáutica.

Antes daquela hora já se achavam ali o Ministro da Guerra, o general Góis Monteiro, todos os generais, comandantes de corpos e estabelecimentos militares sediados aqui.

Durante a solenidade, de falaram os titulares da Guerra e da Aeronáutica, cujos discursos fôram muito aplaudidos.

Transferindo ao Ministério da Aeronáutica todos os elementos que constituiam a Diretoria da arma de Aeronáutica do Exército, o ministro Gaspar Dutra iniciou o seu discurso dizendo:

"Em cumprimento ao decreto-lei 2.961, de 20 de corrente, que cria o Ministério da Aeronáutica, ha tanto tempo reclamado e cuja realização é mais uma prova do espírito clarividente do Presidente da República, do seu patriotismo e interêsse pelos problemas da defesa nacional, tenho a honra de, ao Ministro, neste momento, considerar transferidos e incorporados ao Ministério, ora entregue á alta direção de v. excia., todos os elementos que vinham constituindo a Diretoria da arma da Aeronáutica do Exército.

Conforme, em data recente, tive oportunidade de acentuar, de público, era realmente uma necessidade a criação do Ministério da Aeronáutica, já por motivos de ordem técnica, decorrentes com a defesa nacional, já em consequência de imperiosas razões de natureza economica e unidade de direção.

Tornava-se, de fato, altamente contra indicado, com reflexos prejudiciais á administração pública, o regime da divergencia de esforços e dispersão de meios da uniformidade de instrução, de materiais e de legislação; a pluralidade de organismos idênticos; a fal-ta de unidade de orientação, na aquisição e no fabrico de materiais aéreos, etc. tudo em existência e, muitas vezes, em conflito, nas três aviações — Militar, Naval e Civil.

Ainda outras consnerações, de não menos importancia, seria facil acrescentar, impondo a solução que agora, finalmente, se efetiva, sob os melhores auspicios.

Embora reconheça todas essas razões que, em síntese, objetivam o mesmo interêsse da segurança nacional, não é sem emoção que vejo o Exército privado da sua aeronáutica, arma depositaria de glórias e tradições comuns. O antigo diretor da Aviação Militar, foi-me dado o feliz ensejo de acompanhar, durante dois anos, o evoluir da quinta arma, até então reduzida á sua escola de aviação. Vi nascerem as primeiras unidades, os parques, os depósitos, os serviços técnicos, de saúde e administração, enfim, crescer e ser dotada dos necessários meios a nova arma, cuja importancia a realidade da guerra moderna cada vez mais acentúa.

Identifiquei-me, em tudo, com os meus camaradas do ar e com êles participei dos seus labores e das suas legitimas aspirações. Por tudo isso, é com grande pesar que vejo ser afastado do Exército um dos seus elementos de maior eficiência. Mas, sou forçado a reconhecer que se o Exército perde uma parte sensivel do seu poderio, muito com isso ganha a defêsa nacional e, por conseguinte, a Nação.

Quando estão em jôgo os altos interêsses do País, sobretudo os relacionados com a defêsa nacional, não pode haver lugar para sentimentalismo, preferências de classes ou conveniencias pessoais".

Destacando o acerto da escolha do ministro Salgado Filho para a pasta da Aeronáutica, o ministro Gaspar Dutra disse:

"Para os altos postos da administração, como do comando, não são indispensaveis conhecimentos técnicos especializados. Especialização, em tais casos, às vezes, é até um mal.

O que se exige daquêles que são chamados a exercer tais encargos é que saibam encarar todas as questões do seu departamento de trabalho, dentro do quadro geral, e que sejam dotados de espirito largo, e decisão segura.

São qualidades que o Ministro Salgado Filho tem demonstrado possuir em alto grau.

Continuando, disse: "Convicto dessas credenciais, esteja também v. excia. certo da prestante e devotada colaboração do Ministério da Guerra, maximé nesta primeira fáse de organização da nova Secretaria de Estado, quando a incipiente aviação se emplumar para mais largos vôos e para ter asas condignas das aspirações de Bartolomeu de Gusmão e Santos Dumont e da grandeza dos céus do Brasil".

Finalizando, o Ministro da Guerra declarou:

"Esta solenidade se reveste, também, de emoção de uma despedida. Não é a familia militar que se desagrega, mas que se reparte por outros setores, unida sempre, porém, pela tradição comum e pelas mesmas afinidades e aspirações.

Que sirvam os meus camaradas ás forças aéreas nacionais como tem servido ao nosso Exército, com entusiasmo profissional e patriotismo, são os meus desejos.

Queira, sr. Ministro, receber os meus mais sinceros votos de felicidades e todo o meu anseio para que v. excia. possa elevar e dignificar cada vez mais as asas gloriosas do Brasil".

OS AGRADECIMENOS DO MINISTRO SALGADO FILHO

O Ministro Salgado Filho, agradecendo as palavras do Ministro da Guerra, pronunciou o seguinte discurso, de improviso:

"O gesto de v. excia., sr. general Dutra, no momento se reveste de uma expressão marcante na vida brasileira.

V. excia. não deixa um departamento da administração, um serviço, a arma que até agora dirigiu com desconfino e desprendimento; v. excia. não a abandona. Neste instante, v. excia. preside ao áto da transmissão, para o novo Ministério, da arma que constitue uma das mais possantes, apreciaveis e valorosas fôrças e que vem impressionando o mundo pela sua eficiência, grande alcance e ação destruidora.

Presidindo a esta solenidade, v. excia. vem, ainda, testemunhar seus aplausos á Ideia do Chefe da Nação, o eminente brasileiro que dirige os destinos do País — a da unificação da aviação nacional, idéia de que se fez v. excia. também pioneiro, patrono e defensor incansavel, procurando incutí-la, através de conferências e relatórios, no animo de seus camaradas e empenhado-se em despertar por ela o interêsse geral.

V. excia. contribuiu, destarte, decidida e patrioticamente, no sentido de ser satisfeita uma necessidade brasileira, com a criação do Ministério da Aeronáutica.

As referências que ora tenho o ensêjo de fazer a v. excia. não se inspiram no desêjo de lisonja, mas, no sentimento de justiça, que me é espontaneo e a que me habituei, também, a cultivar no alto posto de ministro do Supremo Tribunal Militar, no sentimento de sinceridade, reconhecendo os inegualaveis serviços prestados por v. excia. ao País, com lealdade e devotamento, nunca postos em

(Conclue na 6.ª pag.)

INICIATIVAS PARA A INTENSIFICAÇÃO

— DAS RELAÇÕES ENTRE O BRASIL E O URUGUAI —

O embaixador Batista Luzardo expõe aos jornalistas uruguaios os planos existentes nêsse sentido

MONTEVIDEU, 27 (Agência Nacional — Brasil) — O embaixador Batista Luzardo, na conferência dos jornalistas uruguaios, expôs os planos existentes para a intensificação das relações entre o Brasil e o Uruguai em todos os aspectos.

Do ponto de vista comercial está tudo encaminhado para que o Brasil compre, dentro em breve, ao Uruguai 4.000 toneladas de carnes e lãs finas, estas destinadas á industria de tecidos de São Paulo e Rio de Janeiro.

O Brasil, por sua vez, intensificará as vendas de herva mate, café, tabaco, cacáu, madeiras, frutas, tecidos, ferro, artefatos sanitários, e outros artigos de sua produção agricola e industrial.

Segundo as declarações do sr. Batista Luzardo, uma das primeiras iniciativas da nova era de relações entre os dois países será a coordenação da navegação aérea entre Montevidéu e Porto Alegre, estabelecendo-se ligação entre as duas metrópoles.

Decidiu-se, ainda que em fins de março será inaugurada, nesta capital, uma Exposição industrial brasileira para cuja inauguração virá especialmente de Montevidéu o ministro do Trabalho, Dr. Valdemar Falcão.

REGISTO

SAFO

A SEUS pés, abre-se o rochedo trágico. No penhasco, a linda mulher, num ar sereno, mira o abismo. O mar se estende, infinito e misterioso, para recebe-la.

Os cabelos soltos, o nariz imortal da grega. A veste exótica — um manto alvo que a envolve, deixando os braços nús. Tem na mão a sua ode a Venus.

Vai morrer. Vai se despenhar do rochêdo de Leucas. Está magnifica, numa linda imagem de vida. Uma nesga de cabêlo cobre-lhe a fronte e duas fitas tenues, brancas, ornam a cabeça da poetisa.

Porque vai morrer Safo? Bela, amada, culta. Os eólios clamam pela sua arte, como incentivadora de paixões. Os grandes homens não resistem ao seu encanto. Teve paixões soberbas. Faon. A maior poetisa que o mundo viu resolveu porem se ocultar no misterio sem fim.

Vive agora nos seus versos que subsistem como "faiscas de fôgo grego, que ardem através do tempo e não morrem"

Os mortais não compreenderam Safo. Na sua gloria e na sua beleza, ela recorria a Vênus, a deusa do amor. Ela, a mulher triste da minha ilha desolada.

"Tu já outr'ora piedosa ouviste a minha voz..."

O brado triste da minha

FIZERAM ANOS ANTE-ONTEM:

SRA. ANA CLARA PESSOA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE: Defluiu, ante-ontem, o aniversário natalicio da exma. sra. Ana Clara Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, esposa do nosso digno conterraneo e Epitacio Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, alto funcionário federal, no Rio de Janeiro.

O ilustre casal, que conta as mais destacadas relações de amizade na sociedade carioca e em nossa terra recebeu inumeras mensagens de felicitações, pelo motivo.

DR. ORRIS FERNANDES BARBOSA — Ocorreu, ante-ontem, o aniversário natalicio do dr. Orris Fernandes Barbosa, ex-diretor desta fôlha e elemento de destacado relêvo nos meios sociais da nossa terra.

Pelo motivo foi o digno conterraneo muito felicitado pelas pessôas das suas relações de amizade, tendo o interventor Ruy Carneiro cumprimentado-o pessalmente o aniversariante, em sua residencia.

— O menino Ronaldo, filho do sr. Antonio Polari, gráfico da Imprensa Oficial.

FAZEM ANOS HOJE:

O sr. Pedro Xavier Sampaio, comerciante em Souza.

SR. ODILON AMORIM: — Ocorre, hoje, o natalicio do sr. Odilon Amorim, socio da firma Ferreira Amorim & Cia., desta praça, e cavalheiro que desfruta de largas relações na sociedade pessoense. Pelo motivo, receberá, de certo, o aniversariante, muitos cumprimentos das pessôas de sua amizade.

— A menina Ivanilde, filha do sr. Severino Araújo, residente nesta cidade.

— Transcorre, hoje, o aniversário natalicio da senhorita Maria Gomes Fernandes, professora do Grupo Escolar "Antonio Pessôa", desta capital.

— O sr. Francisco Junqueira, auxiliar do comércio desta praça.

— A menina Teresa, filha do sr. João Simões de Oliveira, motorista nesta cidade.

— A senhorita Ericina de Queiroz, filha do sr. Manuel Talgi de Queiroz, fazendeiro em Taperoá.

— A senhorita Diomira Gonçalves da Costa, professora pública, em Cabolé do Rocha.

— A senhorita Terezinha Alves de Lima, filha do sr. Nicoláu Alves de Lima, residente em Malta.

— A senhorita Noêmia Renovato de Oliveira, filha do sr. Elias Renovato, residente em Pirpirituba.

— A sra. Maria Bezerra Raimundo, espôsa do sr. Leovegildo Raimundo, comerciante em nossa praça.

— O sr. Luiz Ferreira Barros, inspetor da Força Policial do Estado.

— O menino Edesio, filho do sr. José Prazão, residente em Princêsa Isabel.

— A menina Eva, filha do sr. Manuel Targino Ramos de Carvalho, funcionário da Prefeitura Municipal desta cidade.

— A senhorita Alaíde Coêlho de Bulhões, filha do sr. Salvino Coêlho de Bulhões, residente em Santa Rita.

— Ocorre, hoje, o aniversário natalicio da senhorita Violêta de Lourdes Costa, filha do sr. Eduardo Costa, membro da Comissão de Negocios Municipais.

(Conclue na 6.ª pag.)

DESEJANDO adquirir qualquer livro, recorra-o a AGENCIA NOVA — Rua da República, 638 — Fone 1539.

Farmácia de plantão

Está de plantão, hoje, a FARMÁCIA SANTA TEREZINHA, á avenida Beaurepaire Rohan.

A NOMEAÇÃO DO SR. SEVERINO DE LUCENA PARA PRESIDENTE DO D. A. E.

Do sr. Hermano Caldas, recebeu o sr. Interventor Federal um telegrama de felicitações, por motivo da nomeação do sr. Severino de Lucena, para membro e Presidente do Departamento Administrativo do Estado.

ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE IMPRENSA

(Nota oficial)

Reunir-se-á, no dia 31 do corrente, o Conselho Deliberativo desta Associação.

Entre os assuntos a tratar, figura o da situação dos socios, relativamente ás suas obrigações para com a Tesouraria. Os que, até áquela data, conforme foi assente e já anteriormente divulgado, não hajam atendido a esses compromissos, terão os seus nomes excluidos do quadro social. Essa medida se justifica não só por exigência dos interesses da A. P. I., como pela razão de que, até agora, alguns socios em atrazo não procuraram corresponder ás constantes provas de atenção do Conselho Deliberativo.

Em principios do próximo mês de fevereiro, será instalada a séde da A. P. I.

Essa providencia, que vem constituindo uma das preocupações da atual Diretoria, consulta, realmente, aos interesses da Associação, contando com a solidariedade de todos os socios.

A partir de fevereiro, serão adotadas novas carteiras sociais, tornando-se, portanto, sem validade as atuais, que deverão ser devolvidas á Secretaria da A. P. I., naquêle mes.

CHUVAS NO INTERIOR

Do sr. Olegario Cesar, residente em Soledade, recebemos o despacho subsequente:

"Soledade, 26 — Bôa chuva nesta vila demorando uma hora e trinta minutos com fortes descargas"

A REUNIÃO

de ontem do Conselho de Imigração e Colonização

RIO, 27 (Agência Nacional — Brasil) — Reuniu-se, hoje, o Conselho de Imigração e Colonização sob a presidencia do ministro Carlos Muniz.

Os conselheiros tomaram conhecimento da resposta dada pelo Ministro da Justiça a respeito da consulta feita sôbre a mudança de nomes de estrangeiros residentes no País.

A referida resposta diz que, perante a lei brasileira, o nome só póde ser mudado mediante despacho do juiz

A GUERRA NA EUROPA E NA ÁFRICA

A situação no Velho Continente continúa inalterada — Na África, os inglêses anunciam novos êxitos na Eritréia, na Abissínia e na Líbia — Roma desmente as noticias de desordem internas

ROMA, 27 — (Agência Nacional — Brasil) — A propósito das propaladas noticias de desordens em varias cidades do norte da Italia, adiantam os circulos oficiais tratar-se de propaganda inglêsa, não tendo fundamento tais noticias, as quais são desmentidas categoricamente.

A MARINHA JAPONESA NÃO ESTÁ SENTE RECEIOSA

TOQUIO, 27 — (Agência Nacional — Brasil) — O Ministro da Marinha declarou que a Marinha de Guerra esta pronta para qualquer eventualidade.

Aquêle titular, prosseguindo em suas declarações, afirmou que, apesar de a esquadra americana empregar somas várias vezes maior do que as empregadas no Japão, a Marinha japonêsa não se sente receiosa, pois o problema é qualidade e não quantidade.

TRIUNFAR OU PERDER TODO PARA SEMPRE

ROMA, 27 — (Agência Nacional — Brasil) — O jornalista italiano Geovani Ansaldi, falando pelo rádio, declarou que "si perdermos a guerra, todos os italianos serão tratados como se estivessem num campo de concentração e os operários italianos serão explorados pela plutocracia anglo-saxônica".

PARA COMBATER A CARESTIA a "Rainha da Moda" acaba de receber fazendas de todos os preços, em lindas padronagens.

"Devemos lutar — acrescentou o jornalista Ansaldi — e triunfar ou, então, perderemos tudo para sempre".

AS FORÇAS INGLESAS NA ERITREIA ITALIANA

CAIRO, 27 — (Agência Nacional — Brasil) — Telegramas de Kartoum, capital do Sudão Anglo-Egipcio anunciam a captura pelos inglêses da localidade Missia-Fa, na Eritréia Italiana.

WILKIE CHEGOU A LONDRES

LONDRES, 27 — (Agência Nacional — Brasil) — Acaba de chegar a esta capital Mr. Wendell Wilkie, candidato do Partido Republicano ás recentes eleições presidenciais nos Estados Unidos, ora em viagem pela Europa.

O AVANÇO DAS TROPAS INGLESAS NA AFRICA

CAIRO, 27 — (Agência Nacional — Brasil) — Um comunicado do Alto Comando inglês anuncia novos êxitos em três frentes: na Eritréia, a captura da praça forte de Biscaya; na Abissinia, colunas procedentes da Kenia e do Sudão continuam o seu avanço e na Libia, a conquista de Derna.

DERNA ABANDONADA SEM LUTA

CAIRO, 27 — (Agência Nacional — Brasil) — Informa-se que aviões britanicos aterrisaram, hoje, no aerodromo de Derna, na Libia.

Essa cidade italiana foi abandonada sem luta, estando as fôrças do general Waxvel no encalço das tropas italianas em retirada.

O "ALMIRANTE SALDANHA"

deixa, hoje, a Guanabara para novo cruzeiro de instrução

RIO, 27 (Agência Nacional — Brasil) — Amanhã, o navio-escola "Almirante Saldanha" deixará a Guanabara para um cruzeiro de instrução levando a bordo numerosa turma de guarda-marinhas que acaba de terminar o curso na Escola Naval.

NORMALIZA-SE A SITUAÇÃO INTERNA DA RUMANIA

O general Antonescu reorganizou o Consêlho de Ministros, passando a ocupar a sua presidência e a pasta das relações estrangeiras

BUCAREST, 27 — (Agência Nacional — Brasil) — Alguns lideres de categoria da "Guarda de Ferro" se suicidaram, conforme recomendações do general Antonescu.

Até agora não houve estimativa do número de mortos, mas o hospital municipal e o necrotério estão ainda cheios de cadaveres não identificados, muito dos quais membros da "Guarda de Ferro", cujos parentes receiam reclamar os cornos.

APREENDIDOS TODOS OS ARQUIVOS DA "GUARDA DE FERRO"

BUCAREST, 27 — (Agência Nacional — Brasil) — Observadores assinalam que o Exército conseguiu deitar mão em todos os arquivos da "Guarda de Ferro", inclusive fichários dos seus adeptos, podendo, assim, proceder a uma "limpêsa" total dos derrotistas, a fim de impedir que os mesmos se reorganizem.

ACREDITA-SE NO SUICIDIO DE HORIA SIMA

BUCAREST, 27 — (Agência Nacional — Brasil) — Acredita-se que o lider da "Guarda de Ferro", sr. Horia Sima, tenha se suicidado após a sua prisão.

CONSOLIDANDO A SITUAÇAO NA RUMANIA

BUCAREST, 27 — (Agência Nacional — Brasil) — Um porta-voz do Govêrno desmentiu ter o general Antonescu convidado os rebeldes a se suicidarem.

O mesmo porta-vez afirma que o Govêrno continúa consolidando a situação em todo o país.

REORGANIZADO O CONSELHO DE MINISTROS

BUCAREST, 27 — (Agência Nacional — Brasil) — Informa a "United Press" que o general Antonescu reorganizou o Consêlho de Ministros, assumindo êle próprio a presidencia do gabinête e a pasta das relações Exteriores.

ÇÃO

A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

8 PAGINAS

JOÃO PESSOA — Terça-feira, 28 de janeiro de 1941

ÁRIO OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. RUY CARNEIRO

L DOS OCUPANTES DOS CARGOS CONSTANTES DAS TABÉLAS ANEXAS AO DECRETO-LEI N. 140, DE 30 MBRO DE 1940, QUE SE FAZ PUBLICAR EM CUMPRIMENTO AO ART. 47 DO MESMO DECRETO-LEI

CARGOS DE CARREIRA

(CONTINUAÇÃO)

SITUAÇÃO ANTIGA			SITUAÇÃO NOVA			
	REPARTIÇÃO	NOME DO FUNCIONARIO	N.º de cargos	CARREIRA	Classe	OBSERVAÇÕES
				Servente		
Contínuos	Gabinête da Interventoria Federal	1 — Pedro Paulo de Oliveira 2 — Manuel Soares da Costa 3 — Antonio Francisco Cruz	3		E	
Contínuos-Serventes	Gabinête do Secretário da Fazenda	1 — Miguel Soares Guedes				
Idem, idem	Tescuro do Estado	2 — 3 — Diomédes de Oliveira Petisco 4 — Antonio de França 5 — Misael Francisco Pereira 6 — Vitorino Jorge de Sousa 7 — Damião Mendes dos Santos 8 — Sizenando Aires			E	
Contínuo-Porteiro	Tribunal de Apelação	9 —				
Idem, idem	Rep. de Saneamento de Camp. Grande	10 — Antonio Paulino de Mélo				
Bedeis-porteiro	Departamento de Educação	11 — Antonio Manuel do Nascimento 12 — Manuel Francisco de Oliveira	5		D	13 excedentes.
Contínuos-Serventes	Recebedoria de Rendas da Capital	13 — Helio José de Sousa 14 — Severino Salustino dos Santos				
Idem, idem	Recebedoria de Rendas de C. Grande	15 — Manuel Ferreira Campos 16 — Luiz Bentc de Araújo				
Contínuo	Inspetoria Geral de Vendas e Consignações	17 — Manuel Galdino da Silva				
Contínuo-Porteiro	Diretoria da Secretaria da Agricultura	18 — Antonio Guimarães				
Idem, idem	Diretoria de Viação e Obras Públicas (S. A. V. O. P.)	19 — Manuel Galdico da Silva				
Idem, idem	Diretoria de Saneamento de J. Pessôa	20 — Antonio de Abreu Pessôa				
Idem, idem	Diretoria de Fomento da Produção	21 — João Jansen				
Contínuo-Servente	Dep. de Assistência ao Cooperativismo	1 — Humberto da Cunha Leite				
Contínuo-Porteiro	Junta Comercial	2 — José Amaro da Silva				
Contínuo-Servente	Pôrto de Cabedêlo (S. A. V. O. P.)	3 — Luiz Gonzaga de França				
Idem, idem	Repart. de Saneamento de J. Pessôa	4 — Antonio Francisco Alves 5 — Ascendino Anselmo Rodrigues				
Idem, idem	Dirst. de Viação E Obras Públicas (S. A. V. O. P.)	6 — Vicente Dias Spinelli				
Idem, idem	Diretoria da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas	7 — José Bonifácio Albuquerque				
Contínuo-Porteiro	Departamento Estadual de Estatística	8 — Mário Alves dos Santos				
Contínuo-Servente	Imprensa Oficial (oficinas e gerência)	9 — Decleciano de Belli				
Idem, idem	Instituto de Identificação e Médico Legal	10 — Salustiano Ponciano da Silva				
Idem, idem	Chefatura de Policia	11 — Augusto Odilon da Costa 12 — Francisco Ribeiro dos Santos	15		C	9 excedentes.
Idem, idem	Departamento de Educação (Liceu Paraibano)	13 — João Batista da Silva 14 — Luiz Bernardino da Silva 15 — Damião Gomes de Barros				
Idem, idem	Departamento de Educação	16 — Joaquim Firmino de Medeiros 17 — Antonio João Marques				
Contínuo-Porteiro	Secretaria do Interior e Segurança Pública	18 — Abelardo Paulo da Silva				
Contínuos-Serventes	Idem, idem, idem, idem	19 — José Alves de Oliveira 20 — Francisco Alves dos Santos				
Idem, idem	Arquivo e Bibliotéca Pública	21 — Manuel Fernandes Coutinho 22 — Francisco Domingues de Sousa				
Contínuo-Porteiro	Diret. G. S. Pública (Secretaria)	23 — Braulia Maia Vinagre				
Contínuo-Servente	Idem idem. idem	24 — Vivaldo de Vasconcêlos				
24						
Contínuo-Porteiro	Secretaria do Tribunal de Apelação	1 —				
Contínuo-Servente	Repart. de Saneamento de Camp. Grande	2 — Antonio Paulino de Mélo				
Idem, idem	Idem, idem	3 — Lindolfo Lacerda Vieira	35		B	30 vagos.
Carteiros	Departamento Est. de Estatística	4 — Pedro Mariano Guedes 5 — Arnaldo Chaves				
5						
Servente	D. G. S. P. — Serviço de Pesquizas	1 — Arminio Monteiro da Franca				
Servente	Idem, idem — Secretaria	2 — Weldemar Alves da Silva				
Servente	Idem, idem — Almoxarifado	3 — João Batista de Andrade				
Servente	Idem, idem — Secção de Hipodermo-terapia	4 — Salvina Gondim Cardôso 5 — Josefa Carneiro do Nascimento				
Servente	Idem, idem — Laboratório Bromatológico	6 — Joana Maria de Andrade				
Servente	Idem, idem — Laboratório Farmacêutico	7 — José Gomes da Silva				
Servente	Idem, idem — Centro de Saúde da Capital	8 — Manuel da Paz Borges 9 — João Severino dos Anjos				
Servente	Idem, idem — Centro de Saúde da Capital — Higiêne de Crianças — Secção de escolares	10 — Manuel José dos Santos 11 — Eunice de Assis				
Servente	Idem, idem — Centro de Saúde — Cosinha Dietética	12 — Ana de Brito				
Servente	Idem, idem — Centro de Saúde — Profilaxia da Tuberculose	13 — Francisco José de Santana				
Servente	Idem, idem — Centro de Saúde — Profilaxia da Sifilis e Moléstias Venéreas	14 — Ana Maria da Silva 15 — Leão Lacerda Lima				
Servente	Idem, idem — Centro de Saúde — Serviço B. C. G.	16 — Luiz de Carvalho Costa				
Servente de 1.ª classe	Palácio do Govêrno	17 — vago 18 — Manuel Francisco				
Servente	Depart. de Educação — Escola de Aplicação	19 — Severino Moreira da Silva 20 — João Pereira de Mélo	80		A	26 vagos.
Idem	Idem, idem — Jardim de Infancia	21 — Ermelinda Brasilina Assunção				
Servente-Porteiro	Idem, idem — Grupos de 1.ª categoria: G. E. Tomás Mindêlo G. E. Epitácio Pessôa G. E. Epitácio Pessôa G. E. Izabel Maria das Neves G. E. Antonio Pessôa G. E. Duarte da Silveira G. E. Pedro II G. E. Solon de Lucena G. E. João Ursulo	22 — Tereza Espinola de França 23 — Manuel Alves da Silva 24 — Maria de Mélo Batista 25 — José Felix do Nascimento 26 — João Carneiro da Cunha 27 — Manuel Alves de Farias 28 — Manuel Almeida 29 — Maria das Mercês 30 — Antonia Corrêa 31 — Aluizio Silvano da Silva				
Servente	Depart. de Educação — Grupos de 1.ª categoria: G. E. Tomás Mindêlo G. E. Epitácio Pessôa G. E. Epitácio Pessôa G. E. Izabel Maria das Neves G. E. Antonio Pessôa G. E. Duarte da Silveira G. E. Pedro II G. E. Solon de Lucena	32 — Elisa Maria do Livramento 33 — Maria Madalena C. da Cunha 34 — Maria Lima da Silva 35 — Emilia Maria do Carmo 36 — Rita Francelino de Castro 37 — Helena G. de Lima 38 — Carmelita Siqueira 39 — Tereza de Oliveira Silva 40 — vago 41 — José Januário do Nascimento 42 — Epifanio Idalicio de Souza 43 — Severino Ferreira de Oliveira 44 — Julia Costa 45 — Julia dos Santos 46 — vago				
Servente	Departamento de Educação (Liceu Paraibano)	47 — Manuel José da Mata 48 — Hermano Fernandes Farias				
Vigia	Idem, idem, dem, idem					
Servente	Diretoria do Serviço de Classificação do Algodão					

				49 — José Rodrigues de Lima	
				50 — Manuel Flôr da Silva	
				51 — Bento Dornelas Luna	
				52 — Geraldo Rodrigues	
				53 — vago	
				54 — vago	
1	Idem		Diret. G. S. Pública — Pôsto de Higiêne de Campina Grande		
6	Idem		D. G. S. P. — Pôsto de Higiêne de Areia, Alagôa Grande, Itabaiana, Guarabira, Patos e Bananeiras	1 — Dionisio Caldeira	
				2 — Manuel Rufino	
				3 — Severino Vieira dos Santos	
				4 — Joaquim Batista	
				5 — vago	
				6 — vago	
				7 — vago	
				8 — Reviz Ferreira	
1	Idem		D. G. S. P. — Pôsto de Higiêne de Cajazeiras	9 — Julia Dias	
1	Servente de 2ª classe		Palácio do Govêrno		
37	Servente-Porteiro		Dep. de Educação — Grupos Escolares de 2.ª e 3.ª categorias:		
			G. E. Apolônio Zenaide — A. Grande	10 — Rita Marques Bezerra	
			" " J. Tavora — Antenor Navarro	11 — Adauto Maia	
			" " T. Pereira — Araruna	12 — José Marcelino Luz	
			" " A. Machado — Areia	13 — Adalgisa Dias da Silva	
			" " X. Junior — Bananeiras	14 — Altina Albuquerque Cabral	
			" " J. Soares — Caiçára	15 — Anatil de O. Mendonça	
			" " M. Milanez — Cajazeiras	16 — Francisco Alves da Silva	
			" " C. Procópio — Campina Grande	17 — Alzira Alves Gomes	
			" " A. Gomes — Catolé do Rocha	18 — Santina da Rocha Siqueira	
			" " J. Leite — Conceição	19 — João de Alencar Figueirêdo	
			" " Irineu Joffli — Esperança	20 — Antonio Matias da Silva	
			" " P. de Cavalho — Espirito Santo	21 — José Vicente de Melo	
			" " A. Navarro — Guarabira	22 — Verônica Alves Bezerra	
			" " A. da Silva — Inga	23 — Cicero Candido da Silva	
			" " Pe. Ibiapina — Itabaiana	24 — Avelina Marinho da Silva	
			" " D. Vital — Itaporanga	25 — Maria Souza Fonsêca da Silva	
			" " Prof. Cardozo — Laranjeiras	26 — Maria de Lourdes Cavalcanti	
			" " L. Aprigio — Mamanguape	27 — Clarinda Pessôa de Carvalho	
			" " M. Santa Cruz — Monteiro	28 — João Fernandes Filho	
			" " Rio Branco — Patos	29 — Maria Marta dos Santos	
			" " Ademar Leite — Piancó	30 — Francisco Azevêdo Lima	
			" " José Maria — Pilar	31 — Sindá Mendonça de Mélo	
			" " João da Mata — Pombal	32 — Francisco José Santana	
			" " G. e Mélo — Princêsa Isabel	33 — Hortense Clotilde	
			" " Coêlho Lisbôa — Santa Luzia	34 — José Joventino da Nóbrega	
			" " 24 de Janeiro — S. João do Cariri	35 — José Ourives da Silva	
			" " Gentil Lins — Sapé	36 — Mara de Lourdes Cavalcanti	
			" " Batista Leite — Souza	37 — Miguel Pereira de Morais	
			" " Cel. Antonio Pessôa — Umbuzeiro	38 — Adiles P. Cavalcanti	
			" " Prof. Lordão — Picuí	39 — Luiz Gonzaga Costa	
			" " F. Duarte — Serraria	40 — Genura de Lima Vanderlei	
			" " Felix Daltro — Taperoá	41 — Josefa Guerra da Silva	
			" " A. Bezerra — Cabaceiras	42 — Antonio Adauto Souza	
			" " Celso Cirne — Moreno	43 — Isaura de Albuquerque Galvão	
			" " José Tavares — Queimadas	44 — Otacilio Alves Macêdo	
			" " Mons. Sales — Galante	45 — Francisca de Araújo Pôrto	
			" " Afonso Campos — Pocinhos	46 — Salustino Gomes Ferreira	
1	Servente		Deleg. de Ordem Política e Social	47 — Maria José de Assunção	
1	Servente		Deleg. de Investigações e Capturas	48 — José Belarmino Alves Feitosa	
1	Servente		Conselho Penitenciário	49 —	
80					

1	Guarda-Chefe	D. G. S. P. — Higiêne de Alimentação e Polícia Sanitária	1 — Juvenal Pereira da Silva	Polícia Sanitária			
1	Guarda de 1.ª classe	Idem — Pôsto de Higiêne de Campina Grande	1 — Murilo Milanez de Carvalho	2	G	1 vago.	
1	Idem, de 2.ª classe	Idem, idem, idem	1 — Ezequiel da Cunha Lima	3	F	2 vagos	
7	Idem, idem, idem	Idem, idem — Areia	2 — vago				
	Idem, idem, idem	Idem, idem — Alagôa Grande	3 — Lisandro Estrada				
	Idem, idem, idem	Idem, idem — Itabaiana	4 — Eulacio de Araújo				
	Idem, idem, idem	Idem, idem — Guarabira	5 — Firmino Rodrigues Meirêles	7	E	1 excedente	
	Idem, idem, idem	Idem, idem — Patos	6 — Solon da Cunha Meirêles				
	Idem, idem, idem	Idem, idem — Bananeiras	7 — Manuel Sebastião do Nascimento				
	Idem, idem, idem	Idem, idem — Cajazeiras	8 — Albino Cabral de Vasconcélos				
8							
1	Idem, idem, 3.ª classe	Prop. e Educação Sanitária (Estatística-Vital	1 — Severino Vidéres				
1	Idem, idem, 2.ª classe	Centro de Saúde da Capital — Epidemiologia e Verificação de Óbitos	2 — Elias Vieira das Neves				
1	Idem, idem 3.ª classe	Centro de Saúde da Capital — Profilaxia da Lepra	3 — Simplicio Viana				
3	Idem, idem, idem	Centro de Saúde da Capital — Profilaxia de Endemias Rurais e Higiêne do Trabalho	4 — Marér Pinho Rabêlo				
			5 — João Paulo de Oliveira				
			6 — Antonio Fialho de Almeida				
10	Idem, idem, idem	Higiêne de Alimentação e Polícia Sanitária	7 — Lindolfo de Assis Bezerra				
			8 — Joaquim Marinho				
			9 — Augusto Aranha Chacon				
			10 — Mauricio de França Macêdo				
			11 — João Batista Marques	20	D	3 excedentes.	
			12 — Oscar Lopes Machado				
			13 — Severino Augusto de Oliveira				
			14 — Isaias de Mélo				
			15 — Gasparino José de Lima				
			16 — Francisco Ribeiro				
6	Idem, idem, idem	Pôstos de Higiêne de: Areia	17 — Olimpio Arnaldo de Alencar				
		Alagôa Grande	18 — Joaquim Patricio de Souza				
		Itabaiana	19 — Manuel Magalhães				
		Guarabira	20 — Antonio Cósme Barbosa				
		Patos	21 — Sebastião de Araújo				
		Bananeiras	22 — José Evangelista Ponce de Leon				
		Campina Grande	23 — João Cordeiro Lucena				

(Continúa)

EDITAIS

SECRETARIA DA FAZENDA
Diretoria do Patrimônio do Estado

ARRENDAMENTO DO "PARAIBA HOTEL"

EDITAL N.º 2

De ordem do sr. diretor do Patrimônio do Estado e conforme determinação contida no ofício n.º 1.172, de 24 de dezembro de 1940, do sr. Secretário da Fazenda, faço público a quem interessar possa, que esta Diretoria receberá até o dia 30 de janeiro corrente, propóstas para o arrendamento do "Paraiba Hotel", nas seguintes bases:

a) o prazo do arrendamento será por três anos, podendo ser prorrogado por igual período.

b) o aluguel será de um conto e quinhentos mil réis mensais, pagos adiantadamente, até o dia 5 de cada mês.

c) o consumo de água, luz e energia elétrica e o serviço de exgotos serão pagos pela taxa industrial.

d) o arrendatário gosará, durante o período de arrendamento isenção de todos os atuais impostos estaduais e municipais e dos que fôrem creados durante o período de arrendamento.

f) o Patrimônio do Estado entregará o hotel em perfieto estado de conservação, inclusive as suas instalações.

g) o arrendatário prestará a fiança de trinta contos de réis (30:000$000) em dinheiro ou em títulos da dívida pública, ou fiador idoneo.

h) o Patrimônio do Estado exercerá a fiscalização diréta nos bens e nos serviços que se relacionem com a exploração do hotel, nos termos das cláusulas do contrato a ser ajustado.

As propóstas deverão ser feitas em duas (2) vias em envelopes fechados e lacrados, com o nome, profissão, nacionalidade e residência do concorrente, sendo a primeira via devidamente selada. Em 9 de janeiro de 1941. — **Rinaura de Alencar Polari**, funcionária adida, servindo no Patrimônio do Estado.

EDITAL DE PROTESTO expedido a requerimento do dr. Damasquino Maciel, Hermogenes C. de Mesquita e J. Mesquita — O doutor Julio Rique, Juiz de Direito da terceira vara da comarca de João Pessôa, capital do Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente virem, dêle noticia tiverem e interessar possa que por parte do dr. **Damasquino Maciel, Hermogenes C. de Mesquita e J. Mesquita**, brasileiros, casados, médico o primeiro e comerciantes os dois últimos e todos residentes nesta capital, por seu procurador e advogado abaixo assinado, constituido nas procurações apensas, vem, com apoio no art. 720 do Cod. do Proc. Civil, interpôr o presente protesto judicial a fim de prevenirem responsabilidade e preverem á conservação e ressalva de seus direitos, requerendo e expondo o excto. o seguinte: — 1.º que no dia 8 de julho de 1940 faleceu nesta cidade d. Francisca Maria Jorge ou Francisca Maria das Neves, viuva do capitão Lindolfo Jorge dos Santos; 2.º que a referida senhora nos últimos dias de sua vida esteve sob os cuidados médicos do dr Damasquino Maciel, sendo que todos os remédios de que ela precisou fôram fornecidos por Hermogenes C. de Mesquita; 3.º que á d. Francisca Maria Jorge, durante todo o tempo da doença que a vitimou, nunca apareceu qualquer pessôa se dizendo sua parente e falecendo o enterro dela foi feito e custeado por J. Mesquita; 4.º que, entretanto, dias depois do óbito, Pedro Nogueira Campos, apresentando-se como sobrinho da extinta, requereu o inventário dos bens que ela deixou, e logo também surgiu José Ulisses Teixeira declarando-se irmão da mesma d. Francisca Maria das Neves; 5.º que os suplicantes, vendo o inventário correr os seus termos, pediram em tempo o pagamento dos seus serviços médicos, dos remédios fornecidos e dos funerais da falecida, mas os pretensos herdeiros, com indisfarçavel má fé, impugnaram o pedido verificando-se que antes da impugnação tinham simulado a venda da casa n.º 73, sita á rua Saldanha da Gama, desta capital; 6.º que esse prédio é o melhor dos imoveis que d. Francisca Maria Jorge deixou e é intuito de Pedro Nogueira Campos e José Ulisses Teixeira venderem ditos imoveis antes de, termino da ação de cobrança dos suplicantes, pelo que vêm protestar, como de fato protestam, contra a venda ou qualquer alienação ou oneração que os suplicados fizerem dos bens pertencentes ao espólio de d. Francisca Maria das Neves. E requerem a v. excia. que se sirva de mandar tomar por termo o presente protesto, de que devem ser notificados Pedro Nogueira Campos e José Ulisses Teixeira, na fórma do art. 167 do Cod. do Proc. Civil, publicando-se o seu inteiro teôr no órgão oficial do Estado para ciência de terceiros, a fim de que estes não venham mais tarde, alegando ignorancia, e, assim, se prevalecerem do argumento da bôa fé em transacionarem com os aludidos suplicados. Requerem ainda os suplicantes seja o Oficial do Registro de Imoveis desta comarca intimado para não fazer a transcrição de quaisquer títulos translativos da propriedade dos imoveis deixados pela de cujos em questão. Nestes termos, D. e A. esta com uma certidão e três procurações, praticadas as mecidas requeridas, feitas ás publicações legais, pagas as custas de direito e, dando os suplicantes ao seu protesto o valor de 1:000$000, (um conto de réis), para os devidos efeitos e êle entregue independentemente de translado, E. R. Mcê. João Pessôa, 18 de janeiro de 1941. (ass.) Severino Alves Aires. (Sôbre 3$800, um de saúde do Estado e um penitenciário) Proc. e adv. — Sendo deferido, ordenou se expedisse o presente para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, o qual será publicado na Imprensa Oficial e afixado no local do costume. Dado e passado nesta cidade, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e quarenta e um. ..... (20|1|1941). Eu, **Eunanio da Silva Torres**, escrivão que o fiz datilografar e subscrevi. **Julio Rique**, Juiz de Direito da 3.ª vara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA
Edital n.º 2, da Fazenda Municipal

Esta Fazenda Municipal faz publico que, até o dia 15 de fevereiro próximo, será feita a matricula dos ambulantes em geral, bem como dos ganhadores e engraxates.

Na fórma da lei n. 408, de 30 de dezembro de 1938, será, daquela data,

...nte, cobrada sôbre a matrícula ...ulta de 10% ficando ainda as ...dorias sujeitas à apreciação. ...retura Municipal de João Pessôa, 6 de janeiro de 1941. — Cleonice ...eira, 4.º escriturária. ...isto: Dante Grisi, enc. geral da ...ibutação.

EDITAL de Praça — O dr. Manuel ...aia de Vasconcêlos, Juiz de Direito ...a 2.ª vara da comarca da capital, por ...irtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edi...tal de praça virem, que o porteiro dos auditórios deste juízo, ha de trazer a público pregão de venda e rematação, a quem mais dér e mais lance oferecer, em o dia 3 de fevereiro próximo vindouro, ás 14 horas, na porta da sala das audiências do juizo, em o pavimento terreo do Palacio da Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraiba, á rua das Trincheiras n.º 42, nesta cidade, o bem penhorado a J. B. Amorim, na ação executiva de aluguel movida pelo drs. Heides de Andrade Vasconcêlos, cessante de... uma frigideira, marca Geral Elétrari... com quatro commutadores e De Ina... respectivo medidor avaliado em canti... de Pa... E quem tiver maior lanrari... Igual... hora e local acima declarari... Igual... para constar se passou o De Manuel ... edital e mais dois de igual rari... Igual... porteiro dos auditórios pu...De Antonio ... fixará nos lugares de estilo. rari... Igual... competente certidão. Dado De José ... nesta cidade de João Pessri... Igual... 20 dias do mês de janeiro de De Jo... Eu, Milton Peixoto de Vascon... Igual... escrevente autorizado o datilo...Datilografei e eu, Justo Bernardino da Silva, escrivão o subscrevo. Manuel Maia de Vasconcêlos.

Para...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — EDITAL N.º 3, DA FAZENDA MUNICIPAL — Esta Prefeitura faz publico que até o dia 22 de fevereiro vindouro, ficam convidados os proprietários de casas não alugadas, de alvenaria e de taipa e telha, desta capital, a comparecerem á Secção de Tributação da Fazenda Municipal, a fim de tomarem conhecimento do lançamento dos respectivos impostos, relativos ao corrente exercício.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 23 de janeiro de 1941. — **Pedro da Silva Coutinho**, escriturário.

Visto: — **Dante Grisi**, enc. geral da Tributação.

LICEU PARAIBANO

Edital n.º 1 — Exame de admissão

De ordem do sr. diretor do Liceu Paraibano, faço público a quem interessar possa que, de 1 a 15 de fevereiro próximo vindouro, estarão abertas nesta secretaria, de 8 ás 11 horas, as inscrições para o exame de admissão á 1.ª série do curso fundamental. De acôrdo com o decreto 21.241 de 4-4-1932, o candidato deverá apresentar: a) requerimento, mencionando idade, filiação, naturalidade e residencia; b) atestado de vacinação antivariolica recente e de não soffrer o candidato doença contagiosa da vista; c) certidão do registro civil, que faça prova de ter idade minima de 11 annos completos ou a completar antes do dia 30 de junho. O referido exame realizar-se-á na 2.ª quinzena do mesmo mês de fevereiro.

Secretaria do Liceu Paraibano, 23 de janeiro de 1941.

Maximiano Lopes Machado — Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Edital n.º 3, da Fazenda Municipal

Esta Fazenda faz público que, até o dia 22 de fevereiro próximo, ficam convidados os proprietários de casas de habitação própria, de alvenaria e de taipa e telha, desta Capital, a comparecerem á Secção de Tributação da Fazenda Municipal, a fim de tomarem conhecimento do lançamento dos respectivos impostos, de acôrdo com a legislação em vigôr, relativos ao corrente exercício.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 23 de janeiro de 1941. — **Pedro da Silva Coutinho**, escriturário.

Visto: — **Dante Grisi**, enc. geral da Tributação.

OFICINA DE FOTOGRAVURA

DA IMPRENSA OFICIAL

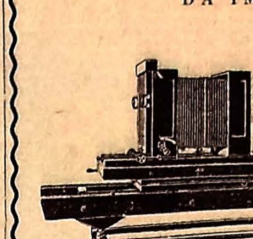

Completamente reformada

Sob a direção de técnicos no assunto

Aceita-se encommendas de clichés em fotogravura e zincografia.

INFORMAÇÕES E TABELA DE PREÇOS NA GERÊNCIA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

CONCURSO PARA MÉDICO-PSIQUIATRA — Instruções especiais a que se refere a Portaria n.º 808, de 18 de outubro de 1940, que regulam o concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de "Médico-Psiquiátra", do Ministério da Educação e Saúde.

CAPITULO I

Das condições de inscrição

Art. 1.º — Para inscrição no concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Médico Psiquiátra, do Ministério da Educação e Saúde, o candidato deverá apresentar as condições de ordem geral discriminadas na Portaria n.º 661, de 2 de julho de 1940, e mais a de não contar idade inferior a 21 anos nem superior a 38, apurada até a data do encerramento das inscrições.

Parágrafo único — No ato de inscrição o candidato deverá apresentar o diploma de conclusão do Curso Médico, expedido na fórma da lei e devidamente registado no Ministério da Educação e Saúde.

CAPITULO II

Das Provas

Art. 2.º — O concurso constará de provas de seleção, eliminatórias, e de provas de habilitação, umas e outras obrigatórias.

Art. 3.º — As provas de seleção serão es seguintes:

a) prova de sanidade e de capacidade física pela qual se verifique que o candidato não apresenta doenças transmissiveis, alterações organicas ou funcionais dos diversos aparélhos e sistêmas, bem como contra-indicação para o exercicio do cargo, por anomalia morfologica ou funcional;

b) prova escrita, compreendendo:

1) — dissertação sôbre assunto de ponto sorteado no momento dentre os do programa anéxo;

2) — resolução de duas questões formuladas com assuntos de dois pontos, também sorteados no momento, dentre os do programa anexo;

c) prova prática de psiquiátria-clinica, constante de exame de doente, sorteado no momento, dentre os escolhidos pela Banca Examinadora, e acompanhado de relatório escrito sôbre o caso.

§ 1.º—A prova escrita terá a duração máxima de quatro horas.

§ 2.º — A prova prática de psiquiatria-clinica terá a duração máxima de duas horas e meia, sendo uma hora para exame do doente e uma hora e meia para a elaboração do relatório.

Art. 4.º — Os candidatos aprovados nas provas de seleção serão submetidos ás seguintes provas de habilitação:

a) prova prática constante de exame de um caso neuriátrico e acompanhada de relatório;

b) prova escrita constante de dissertação sôbre assunto de ponto sorteado no momento dentre os do programa anéxo e de resolução de três questões sôbre assuntos de três pontos, também sorteados no momento, dentre os do programa anéxo.

§ 1.º — Para realização da prova prática de habilitação, os candidatos disporão de uma hora para cada uma de suas partes.

§ 2.º — A duração da prova escrita de habilitação será de quatro horas, no máximo.

Art. 5.º — Durante a realização das provas, será vedada aos candidatos qualquer consulta a livros e a notas e ainda informação por parte da Banca, salvo quando de caráter geral, caso em que deverá ser feita em voz alta.

§ 1.º — O disposto neste artigo não se aplica á prova de sanidade e capacidade física.

§ 2.º — Para realização das provas práticas, a Banca Examinadora poderá dividir os candidatos em turmas, a fim de facilitar os trabalhos.

CAPITULO III

Habilitação dos Candidatos

Art. 6.º — O julgamento de cada prova será feito em escala centesimal.

Parágrafo único — O disposto neste artigo não se aplica á prova de sanidade e capacidade física.

Art. 7.º — No julgamento das provas escritas e práticas a Banca Examinadora deverá considerar tanto a fundamentação científica, quanto a clareza e propriedade de exposição.

Art. 8.º — Se entre os gráus atribuidos pelos examinadores em qualquer das provas escritas ou relatórios, houver divergência superior a 20 pontos, comparados os gráus dois a dois, o Presidente da Banca marcará uma sessão especial para discussão do trabalho, devendo cada examinador justificar, por escrito o gráu atribuido.

Art. 9.º — Para efeito de julgamento de prova escrita de seleção observar-se-á:

Dissertação, até	60 pontos
Cada questão, até	20 pontos

Art. 10 — Para efeito de correção e julgamento da prova prática de psiquiátria clinica, observar-se-á:

Técnica empregada no exame do doente, até	50 pontos
Relatório e conclusões, até	50 pontos

Art. 11 — Para efeito de correção e julgamento da prova prática do exame de caso neuriátrico, observar-se-á:

Técnica empregada no exame do doente, até	50 pontos
Relatório e conclusões, até	50 pontos

Art. 12 — Para efeito de correção e julgamento da prova escrita de habilitação, observar-se-á:

Dissertação, até	70 pontos
Cada questão, até	10 pontos

Art. 13 — O gráu de cada prova será a média aritmética dos gráus atribuidos pelos examinadores.

Art. 14 — Só serão considerados habilitados nas provas de seleção os candidatos que obtiverem gráu igual ou superior a sessenta (60) em cada uma delas.

Parágrafo único — O disposto neste artigo não se aplica á prova de sanidade e de capacidade física.

Art. 15 — Para efeito de classificação, o gráu final do candidato será a média dos gráus obtidos, observados os seguintes pesos:

Prova prática de seleção	3
Prova escrita de seleção	1
Prova escrita de habilitação	2
Prova prática de habilitação	1

Art. 16 — Só serão considerados habilitados, para a classificação final, os candidatos que obtiverem, na fórma do artigo anterior, gráu igual ou superior a sessenta pontos.

Art. 17 — A classificação dos candidatos habilitados será feita de acôrdo com o que prescreve o Decreto-lei n.º 1.963, de 13 de janeiro de 1940.

§ 2.º — Em caso de empate entre os candidatos não beneficiados pelo Decreto-lei n.º 1.963, será observada a seguinte ordem de preferência para o desempate.

Melhor resultado na prova prática de seleção.

Melhor resultado na prova escrita de seleção.

Melhor resultado na prova de habilitação.

CAPITULO IV

Disposições gerais

Art. 17 — A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e o compromisso de aceitar as condições de concurso tais como se acham estabelecidas.

Art. 18 — A classificação será válida por dois anos, a partir da data de sua homologação pelo D. A. S. P.

Art. 19 — Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 18 de outubro de 1940. — **Murilo Braga** — Diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

ANEXO

Concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de médico-psiquiatra

PROGRAMA

Prova escrita de seleção

1 — Semiologia da linguagem

2 — Perturbações da consciência.

3 — Semiologia da memória e da atenção.

4 — Semiologia do liquido céfalo-raquiano.

5 — Perturbações da percepção.

6 — Perturbações da ideação.

7 — Semiologia da afetividade.

8 — Psicopatologia da vontade.

9 — Constituição, temperamento e caráter.

10 — Oligofrenia.

11 — Arteréo esclerose cerebral.

12 — Esquizofrenia — conceito e formas clinicas.

13 — Paralisia geral.

14 — Epilepsia.

15 — Demência senil.

16 — Sífilis cerebral.

17 — Psicose maniaco-depressiva.

18 — Psicose infecciosas e auto-tóxicas.

19 — Parafrenias e delírios alucinatórios crônicos.

20 — Personalidades psicopáticas.

21 — Psicoses alcoólicas.

22 — Causas das doenças mentais.

23 — Tóxicomanias — aspetos principais.

24 — Psicoses por traumatismos cranio-encefálicos.

Prova escrita de habilitação

1 — Higiene mental e educação.

2 — Praxiterapia.

3 — Higiene mental e hereditariedade.

4 — Assistência hospitalar a psicopatas.

5 — Assistência a criança anormais.

6 — Objetivo da pericia psiquiátrico-legal.

7 — Assistência a egressos dos manicômios.

8 — Simulação de perturbações mentais.

9 — Histerias.

10 — Paranóia.

11 — Psicoterapia e seus métodos.

12 — Perturbações do sono.

13 — Técnica psicanalítica.

14 — Perversões sexuais.

15 — Perturbações mentais nas endocrinopatias.

16 — Malariotterapia.

17 — Convulsoterapia e terapéutica pelo choque insulínico nas doenças mentais.

18 — Crianças anormais — estudo psico-patológico.

19 — Niveis de desenvolvimento mental e provas psicométricas.

20 — Prognóstico em doenças mentais.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO — EDITAL de concurso n.º 1 — Divisão do Material — Chama concorrentes ao fornecimento dos seguintes materiais, conforme condições abaixo:

PARA A DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA

2 quilos de Necessivasan de 10 a 20 dóses.
1 quilo de metol.
10 quilos de Hiposulfito de sódio.
2 quilos de algodão Maranhão em pacótes de 100 gramas.
50 vidros de agua oxigenada Ozon.
1.000 ampólas de Catavitona.
40 ditas de Crisalbine.
20 vidro Insulina Lilly 400 U.
1.000 ampólas de Cardiasan.
500 ditas de Biovulmin.
12 tesouras curvas.
12 pinças de Pean.
12 ditas de Kocher.
12 ditas de dente de rato.
12 ditas para seringa.
6 tubos de agath.
3 estetoscopio bi-auricular.
12 bisturis.
30 caixas de alcool de 42°.
3 quilos de acido fenico crista.
5 ditos de Gelose (Agar-Agar).
2 ditos de Potassa Caustica em bastões.
300 gramas de Cafeina pura.
2 quilos de bromureto de potassio.
3 litros de ext. Fluido de Tolu S. A.
300 gramas de ess. de alfasema.
300 ditas idem, idem de limão.
10 quilos de Hiposulfito de sódio.
10 litros de acido acetico.
250 gramas de Salcfeno.
2 quilos de Solol.
250 gramas (gramas) de Pepsina.
24 lapis Dermograficos.
50 garrafas de Rezo de 1.1/2 litro.
2.000 laminas para microscopio.
50.000 tubos de capilares amarelos.
100 intermediários para seringa.
5 quilos de Iodo Sublimado.
50 ditos de vaselina concreta.
100 litros de oleo de Tubarão.
300 gramas de nitrato de prata em bastões.
1 quilo de pomada mercurial duplo.
6 vidros de Fluadina.
50 ditos de Neohemosteno.
20.000 perolas de Panvermina.
300 gramas de nitrato de prata crist.
10 vidros de Antebosan.
20 ditos de Stovarsol.
10.000 ditos vasios de 60 gramas.
5.000 ditos idem de 150 gramas.
10 quilos de Cloreto de Cálcio para injeções.
5 ditos de Benzoato de Sódio.
100 latas de cruzvoldina.
1.000 ampólas de Vacina anti-pogenica.
500 dias de Euforina.
100 metros de borracha para irrigador (irrigador).
50 ditas de antigeno de Bordet (vidros de 100 grs.).
20 ditas de acido Rosolico (vidros de 10 grs).
20 ditas de lipoide (vidros de 10 grs).
20 quilos de enxofre (sublimado).
48 carretéis de esparadrapo 2,12 x 5 (Bauer & Blacv).
30 vidros de ext. Hepatico glicerinado.
2 quilos de peptona.
2 ditos de Albumen Cromo.
10 vidros Tetracomo de Mac-Noel.
10 ditos de Antigeno de Kahn Brasil.
10 ditos de Kahn Eras-

5 ditos de Antigeno de Muller Sherring.
2 alças de platina.
300 seringas de 3 cc.
200 ditas de 5 cc.
100 ditas de 10 cc.
5 quilos de carbonato de sódio.
3 ditos de acido Tartarico para analises.
8 balões de vidro com fundo chato de 6 litros (seis).

PARA O HOSPITAL COLONIA "JULIANO MOREIRA"

250 gramas de iodo metalico.
100 ditas fenol phtalelna.
100 ditas resitivo de gimsa.
100 ditas de balsamo do Canadá.
250 ditas de sulfato de amonio para analises.
250 ditas de amoniaco para analises.
250 ditas percloreto de ferro p. analises.
250 ditas de acido acetico glacial idem. idem.
500 ditas de acido fenico cristalisado.
100 ditas de bromo.
250 ditas de benjoim de samatra.
2 lampadas de alcool capvio.
1 bicistlador c capacidade de 2.000 grs. de vidro Jena.
1 Ureometro seg. Ivon.
1 monometro de Claud.
2 vidros brancos c tampa de esmeril de 5.000 grs.
1.000 tubos de hemolise.
300 ditos de ensalo.
12 ditos p centrifugador graduado.
12 ditos idem não graduado.
2 pipetas de 1 cc. graduado em milesimo.
20 ditos de 2 cc. gad. em décimo.
20 ditos de 2 cc. grad. decimo.
10 ditos 5 cc. idem centimetro.
5 ditos de 10 cc grad. de em centimetro.
5 ditos de 20 cc. grad. de em centimetro.
2 ditos de 0,2 cc. milesimo.
12 tubos de inicio para dosagem de albumina no liquido.
2 funis de vidro de 1.000 cc.
2 ditos de vidro de 500 cc.
2 copos de vidro de 800 cc. (digo vidro Neutro)
2 ditos de vidro 250 cc. (digo vidro neutro)
2 ditos de vidro de neutro de 100 cc.
2 ditos de vidro neutro de 50 cc.
2 ditos de idem, idem de 25 cc.
12 balões de vidro neutro. sortido, de 100 a 1.000 cc.
12 vidros conta-gôta de 30 grs.
12 vidros conta-gôtas de 60 grs.
1 provete graduado de 2.000 grs.
3 seringas de vidro de 20 cc.
6 ditas de vidro de 10 cc.
3 ditas de vidro de 5 cc.
3 ditas idem 3 cc.
3 agulhas de platina e carihão grosso 25 x 8
1 lamina nageote.
1 burêta graduada
100 laminas de vidro graduado.
50 laminas de vidro.

PARA O LABORATORIO BROMATOLOGICO

3 balões de fundo chato (Matrazes, gargalo comprido de 750 cap).
10 barquinhos de porcelana, tamanho de 60 x 11 mm.
5 ditos de 120 x 20 mm.
2 cadinhos de porcelana, seg. rosca de 15 cc. capac. com tampa e cachimbo.
12 frascos de 1 litro de cap. boca estreita, rôlha esmeril, tampa chata amarélos de vidro Gena.
4 ditos de 3 litros de cap.
1 volumenometro seg. Lurste, completo, com suporte e pinças.
1 biometro de precisão, em estôjo de latão com termometro.
6 pinças Hoffmen, niquel-das, abrindo na parte inferior, distancia entre as barras 26 mm.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo bem legivel, sem rasuras emendas ou borrões em duas vias, sendo uma devidamente selada (sêlo Estadual de 2$000 — Educação de Saúde Estadual e de Educação Federal), contendo preços por extenso e em algarismo, em moéda do País.

Os proponentes deverão marcar prazo para entrega dos materiais oferecidos.

Em separados das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos Federal, Estadual e Municipal.

As propostas deverão ser entregues até o dia 15 de fevereiro de 1941, em envelopes devidamente fechados, no Divisão de Material do Departamento do Serviço Público que funciona no prédio da Secretaria do Interior e Segurança Pública, à praça João Pessôa nesta Capital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se proouzerem, caso seja aceita a sua proposta, assinando, o competente contrato, com o prazo de 10 dias, após solucionada a concorrência.

Fica reservado ao Estado o direito de comprar tudo ou parte dos materiais relacionados, de deixar de efetuar a aquisição ou de anular a presente, chamando a nova concorrência.

Divisão do Material do Departamento do Serviço Publico, em 24 de janeiro de 1941.

Graciano Medeiros — Diretor de Divisão do Material.

VISTO: — **José Simeão Leal** — Diretor Geral.

EDITAL de venda em leilão. — 4.ª Cartório — Juizo de Direito da 1.ª vara. — O dr. José de Farias, Juiz de Direito da primeira vara da comarca da capital do Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, dêle noticia tiverem e interessar possa, que às 14 horas do dia 21 do mês de fevereiro p. vindouro, o porteiro dos auditórios Luiz Eurides Moreira Franco, ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda em leilão, na sala das audiências no prédio n.º 42 à rua das Trincheiras desta capital, uma parte do prédio n.º 30 sito à rua Rodrigues Chaves desta capital, do valor de 1:200$000, a qual foi separada no inventário dos bens deixados por Francisco Gonçalves Guerra, para pagamento de impostos e custas. E para conhecimento de todos vai este edital publicado pela imprensa e afixado no local do costume na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 27 de janeiro de 1941. Eu, **João Nunes Travassos**, escrivão o datilografei e subscrevo. (ass.) **José de Farias**. Conforme o original. Dou fé.

João Pessôa, 27 de janeiro de 1941

O escrivão do civel — **João Nunes Travassos**.

EDITAL — Prefeitura Municipal de Mamanguape. — José Fernandes de Lima, Prefeito Municipal, em exercício de seu cargo e usando das atribuições legais, etc.

Faço público a quem interessar possa, que esta Prefeitura, conforme autorização contida em ofício n.º 554, da Comissão de Negócios Municipais, receberá até o dia 14 de fevereiro, propostas para venda de peças e acessórios dum automovel Ford, tipo 29, de que se acha provida esta Prefeitura, à base de 300$000, correndo todas as despêsas por conta do adquirente.

Outrossim, esta Prefeitura também receberá propostas, dentro do mesmo prazo, para a venda de um cavalo e uma égua, à base de 100$000 e 80$000 respectivamente.

As propostas deverão ser feitas em duas vias em envelopes fechados e lacrados com o nome e residência do concorrente, sendo a 1.ª via devidamente selada.

Prefeitura Municipal de Mamanguape, em de janeiro de 1941.

José Fernandes de Lima — Prefeito.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA — NO TERCEIRO CARTÓRIO PRIVATIVO DA FAZENDA NACIONAL

pavimento terreo do palacete da Associação Comercial rua Maciel Pinheiro nesta cidade, precisa-se falar com urgência com as pessôas abaixo relacionadas:

José Washington de Carvalho, Valfredo Guedes Pereira Sobrinho, Francisco Piancó, Ramos & Maciel, Alfredo Pereira da Silva, Aristoteles de Sousa Lima, Antonio Dias Oliveira & Cia., Soares & Mélo, Alves & Mortani, J. Barbosa & Cia. J. Schuler & Cia., B. Morais & Cia., A. Brito & Cia., Antonio Tavares (Pilumbú), Antonio Cavalcanti (Ponte de Gramame), Sebastião Nogueira Pinto (Cabedêlo), Teotonio Pedro de Alcantara (Maréchal Dias Gomes do Egito (Cabedêlo), Liudolfo Bezerra Cavalcanti (Gramame), Francisco Soares e Lima, Verno Schurilling e sua mulher, Zacarias Miranda, Alfredo da Silva, Gercino Pereira da Costa, Rodrigo Medeiros, Adolfo Dodsworth Martins Catharino, Pedro Targino Teixeira, Antonio Lianzs, Manuel Ferreira da Costa, Faustolino Ferreira de Alencar, Francisco Lucena Silva, Francisco Xavier das Chagas, Severino Alves, Tosano & Cia., Alvaro da Costa Guimarães, Crispim Moura, Alipio Meira de Vasconcelos, Milton Pinheiro, Benjamin Stilman, Massilon Pereira de Lucena, Maria Francisca do Nascimento, Leonel Araujo Pedrosa, Maria Tavares da Silva, José de Caldas Barros, Silvino Olavo Costa, Adauto Gomes de Bastos, Alberto Baboza, Roger Galiani e Carlos Muller, Maria de Lourdes José Nascimento, R. N. Cavalcanti & Cia., Antonio Fernandes Pessôa, Tertuliano Paulo de Castro, Hermenegildo Alonso de Oliveira, Nestor Magalo, Gabriel de Oliveira, Paula Roberto dos Santos, Genario Vieira do Nascimento, Maria Barbosa da Conceição, Francisco Alves, Alfredo Delgado, Joaquim de Carvalho, José Galdino Pereira de Lucena, C. Poter & Irmão, Severino Holanda Barbosa, Sebastião Rodrigues Araújo, Rafael Valentino, J. Vieira Severino Soares, Severino Venancio, José Guedes da Costa, Carlos Francisco Diniz (Cabedêlo), João Fernandes da Silva, Heitor Gomes, Pedro H Toscano, Lucio Batista, João Araujo Costa, Severino Alves, Tosano & Cia., Antonio Guedes, A. de Figueiredo, Antonio José Sales, Amaro Machado Adelino Gomes, J. R. de Vasconcelos & Cia., Josefa Guedes Bezerra, Francisco de Oliveira, José Pereira (Cidade Alagôa Nova), João Justino Ponciano Barbosa, Odilon Vieira, Moisés Derman, Clovis Santos de Anarade, Eugenio de Carvalho, Nogueira Magalhães, J. Brandão Magalhães, José Francisco da Silva, Odon de Oliveira, J. Evilasio Tavares, José Correia da Costa, Everaldo Goncalves, Sebastião Mello, Diogenes de Holanda Chaves, Francisco José da Silva, Pedro Guedes dos Santos, José Freire, H. P. de Aguiar, Diomedes Soares da Costa, Pedro Cuiler, dr. João Monteiro de Franca, Antonio Batista de Carvalho, A. Scares & Cia., Antonio Pereira da Silva, Cristovam Morais, Antonio Nogueira Abdias Genuino de Farias, Pedro Alexandrino, Nobrega Mangueira de Lima, Vicente Viégas, Consoli Michell, R. Troccoli, Pedro H. Toscano, João Lucas de Farias, Tiburtino Rosa, Virginio da Silva, Antonio Pereira (gramame) João Alves Pinto, José Gomes da Rocha, Severino Bezerra Lima, Francisco Velho de Mendonca, Pedro de Matos, Herdeiros de João Casado e Cia., Noberto Nunes Magalhães Queiroz, Severino Galdino & Cia., Pedro Batista Gomes, Antonio de Sousa Pessôa, Antonio Henriques, Antonio de Paula e Silva, Adauto Barbosa de Queiroz, Alexandre Pimentel, Gercino de Araújo Sousa, Pedro Carlos de Macêdo, Raimundo Leite Nóbrega, Santina Morais Lopes, José Freire da Silva, J. A. Guimarães, Maria Lucia M. de Oliveira, Maria Soares Bezerra, Pedro Barbosa, Francisco Trajano de Azevédo, Raul Cavalcanti, Severino Lins Damasceno, Amaro Gomes de Leiros, João Dornélas Bezerra (Cabedêlo), Emidio Marques, José Carneiro, Carlos Machado, Manuel Martins, João Monteiro Guedes, João Machado da Silva Milton Pessôa Pinto, Emilia Rosa, Elzeberta, Magalhães, José Grilo, Elias José Soares, Pedro Costa, Nicomedes Pereira, Elviro Bezerra, A. Veloso & Cia., Adelaide B. da Rocha, José Otoni Luna, José Pedro Ferreira, Antonio Soares, Francisco Ferreira, A. X. Barbosa, Euclides Toscano, Ernani Ferreira Soares, Bento Irmãos, João Ferreira da Costa, Soares Nogueira & Cia., Antonio Paulino, Francisco Soares de Lima, Pedro Barbosa Vieira, Augusto Geisel, Luiz Marinho da Silva, Ribeiro Salgado & Cia., Otacilio de Mendonca, Tomaz Gomes da Costa, João Palmeira Filho, Hermenegildo Afonso de Oliveira, João Florencio da Silva, Antonio Corte, João Leoncio de Brito, Hildebrando Morais, Carlos Moreno, Erichson Soares Barbosa e Manuel José.

Nivaldo da Silva Torres — Escrevente autorizado da Fazenda Nacional.

VISTO: — **Ademar Vidal** — Procurador da República.

LICEU PARAIBANO

Tendo em vista as determinações contidas na portaria n.º 466, de 18 de Novembro de 1939, esta secretaria avisa aos interessados que os exames referentes a 2.ª chamada, da 4.ª prova parcial, realizar-se-ão no próximo dia 17 de Fevereiro

A chamada em referência prende-se somente aos alunos que já apresentaram seu justo impedimento, adiantando-se ainda que será procedida mediante requerimento dirigido ao sr. Inspetor Federal junto ao Estabelecimento. A época das inscrições será de 3 a 10 do mês aludido.

Secretaria do Liceu Paraibano, 27 de janeiro de 1941. *Maximiano Lopes Machado*, secretário.

(490) — EDITAL de citação com o prazo de trinta dias — O dr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem ou dêle noticia tiverem ou interessar possam que este Juizo cita **Antonio Peba**, para pagar a importancia de 11$000, do imposto territorial de sua propriedade Casinha deste Município, do exercicio de 1939, como tenham os oficiais de justiça não haver encontrado o executado, e estar o devedor residindo em lugar não sabido, pelo qual chamo cito o referido executado, para dentro de 24 horas depois de terminado o prazo deste edital, comparecer no cartório do escrivão que este subscreve a efetuar o pagamento e não fazendo acompanhar a penhora que será feita em bens quantos bastem para o pagamento. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos vinte de novembro de mil novecentos e quarenta. Eu, **Braz Perazzo**, escrivão o escrevi. (ass.) **Severino de Araújo**. Está conforme o original; dou fé. Data supra. O escrivão — **Braz Perazzo**.

(491) — EDITAL de citação com o prazo de trinta dias — O dr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem ou dêle noticia tiverem ou interessar possam que este Juizo cita **Severino Raimundo Pereira**, para pagar a importancia de 11$000, do imposto territorial de sua propriedade Pirauá deste termo, do exercicio de 1939, como tenham os oficiais de justiça não haver encontrado o executado e estar o devedor residindo em lugar não sabido, pelo qual chamo e cito o referido executado para dentro de 24 horas depois de terminado o prazo deste edital, comparecer no cartório do escrivão que este subscreve a efetuar o pagamento e não o fazendo acompanhar a penhora que será feita em bens quantos bastem para o pagamento. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos 20 de novembro de 1940. Eu, **Braz Perazzo**, escrivão o escrevi. (ass.) **Severino de Araújo**. Está conforme o original; dou fé. Data supra. O escrivão — **Braz Perazzo**.

(492) — EDITAL de citação com o prazo de trinta dias — O dr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem ou dêle noticia tiverem ou interessar possam que este Juizo cita **Francisco Pereira de Melo**, para pagar a importancia de 24$200, do imposto territorial de sua propriedade Ponta de Pedra, deste termo, do exercicio de 1939 e como tenham os oficiais de justiça não haver encontrado o executado e estar o mesmo residindo em lugar ignorado pelo qual chamo cito o referido executado para dentro de 24 horas depois de terminado o prazo deste edital, comparecer no cartório do escrivão que este subscreve e efetuar o pagamento e o não fazendo acompanhar a penhora que será feita em bens quantos bastem para o pagamento. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos 20 de novembro de 1940. Eu, **Braz Perazzo**, escrivão o escrevi. (ass.) **Severino de Araújo**. Está conforme o original; dou fé. Data supra. O escrivão — **Braz Perazzo**.

(493) — EDITAL de citação com o prazo de trinta dias — O dr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem ou dêle noticia tiverem ou interessar possam que este Juizo cita **Manuel Taveira**, para pagar a importancia de 16$500 do imposto de industria e profissão dêgo imposto territorial de sua propriedade Ponta de Pedra, deste termo, do exercicio de 1939, e como tenham os oficiais de justiça não haver encontrado o executado, e estar o devedor residindo em lugar não sabido, pelo qual chamo cito o referido executado para dentro de 24 horas depois de terminado o prazo deste edital, comparecer no cartório do escrivão que este subscreve a efetuar o pagamento e o não fazendo acompanhar a penhora que será feita em bens quantos bastem para o pagamento da divida cobrada e custas, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos 16 de dezembro de 1940. Eu, **Braz Perazzo**, escrivão o escrevi. (ass.) **Severino de Araújo**. Está conforme o original; dou fé. Data supra. O escrivão — **Braz Perazzo**.

(494) — EDITAL de citação com o prazo de trinta dias — O dr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem ou dêle noticia tiverem ou interessar possam que este Juizo cita **Antonio Peba**, para pagar a importancia de 11$000, do imposto territorial de sua propriedade Casinha deste Município, do exercicio de 1939, como tenham os oficiais de justiça não haver encontrado o executado, e estar o devedor residindo em lugar não sabido, pelo qual chamo cito o referido executado para dentro de 24 horas depois de terminado o prazo deste edital, comparecer no cartório do escrivão que este subscreve a efetuar o pagamento e não fazendo acompanhar a penhora que será feita em bens quantos bastem para o pagamento. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos vinte de novembro de mil novecentos e quarenta. Eu, **Braz Perazzo**, escrivão o escrevi. (ass.) **Severino de Araújo**. Está conforme o original; dou fé. Data supra. O escrivão — **Braz Perazzo**.

(495) — EDITAL — O dr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos este edital de citação de devedor à Fazenda Estadual virem que no executivo que a mesma move contra **Miguel Garcia de Albuquerque**, para receber deste a importancia correspondente ao imposto territorial e multa respectiva, correspondente ao exercicio de 1939, que em face do dec.-lei n.º 960, de 17-12-1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram não haver encontrado o executado, pelo que proferi o seguinte despacho: Publique-se edital com o prazo de trinta dias, citando o executado para se defender-se dentro de dez dias. Areia, 16 de setembro de 1940. Severino de Araújo. Em virtude do que chamo e cito o devedor acima citado, para no prazo aludido comparecer no cartório do escrivão que este subscreve, a fim de efetuar o pagamento referido acrescido das custas e, caso não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em tantos bens quantos bastem para pagamento da divida cobrada e custas, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos 17 dias do mês de setembro de 1940. Eu, **Braz Perazzo**, escrivão o escrevi. (ass.) **Severino de Araújo**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão — **Braz Perazzo**.

(496) — EDITAL — O dr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos este edital de citação de devedor à Fazenda Estadual virem que, no executivo que a mesma move contra **Gabriel Jacobo de Vasconcelos** para receber deste a importancia de 22$900, correspondente ao imposto territorial e multa respectiva correspondente ao exercicio de 1939, que em face do dec.-lei n.º 960, de 17-12-1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram não haver encontrado o executado, pelo que proferi o seguinte despacho: Publique-se edital com o prazo de trinta dias, citando o executado para se defender dentro de dez dias. Areia, 15 de setembro de 1940. Severino de Araújo. Em virtude do que chamo e cito o devedor acima citado, para no prazo aludido comparecer no cartório do escrivão que este subscreve a fim de efetuar o pagamento referido acrescido das custas e, caso não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em tantos bens quantos bastem para pagamento da divida cobrada e custas sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital que será afixado no lugar publicado por três vezes [illegible] do Estado e publicado nesta cidade de Areia, aos [illegible] do mês de setembro de 19[illegible] **Perazze**, escrivão, o escrevi. (ass.) **Severino de Ar[illegible]** conforme com o original; dou fé. Data supra. Eu **Braz Perazzo** o datilografei e subscrevo. **razzo**

(497) — CÓPIA — EDITAL — praça de venda e arrematação. dr. Josué Clemente de Farias, Direito da comarca de Umbuzeiro Estado da Paraiba, em virtude

Faço saber aos que o presente de praça com o prazo de dez em, dêle noticia tiverem e int possa que o porteiro dos aud de venda e arrematação a quem dér e maior lance oferecer, no [illegible] (trinta e um) de janeiro [illegible] rio desta cidade, às 14 horas, a por[illegible]rio desta cidade, ime[illegible]de a sem numero certo, [illegible]ntos certos e co[illegible] lugar. O Velho deste [illegible]comércio Lopes e Silva [illegible] por 100$000 [illegible]não é de pela FAZENDA [illegible]r a fi[illegible] ra pagamento do [illegible]ord[illegible]ro para que chegue [illegible]s vi[illegible]nhecimento de todos [illegible] o presente edital, e para [illegible]si[illegible]o lugar de costume [illegible] fórma da lei. Dado e [illegible]ade cidade de Umbuzeiro, em [illegible]ro de 1940. Eu, **Carmen [illegible] de Albuquerque**, escrivã [illegible] (ass.) **José Clemente de Fari[illegible]** de Direito. Confere com o [illegible]ou fé. Data supra. A e[illegible] **Carmen Cavalcanti de Albu[illegible]**

(498) — CÓPIA — EDI[illegible] praça de venda e arrema[illegible] Dr. José Clemente de Far[illegible] Direito da comarca de Um[illegible] virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o p[illegible] tal de praça com o praz[illegible] virem, dêle noticia tiveren[illegible] sar possa, que o porteiro [illegible]rios deste Juizo, trará a [illegible]ão de venda e arremata[illegible] mais lance oferecer, no [illegible] de fevereiro do corrente [illegible] horas, (11), à porta do 2.º [illegible] cidade uma propried[illegible]rial de dois quadros [illegible]50 brasas, no lugar Serr[illegible] te termo pertencente [illegible] Marcellina, com limites, [illegible]cidos, contendo uma [illegible] por 150$000 (cento e [illegible]reis) pertencente [illegible]25$000 (vinte e cinco [illegible] ESTADO para pagamento [illegible]posto territorial E para que [illegible]egue a notícia [illegible] conhecimento de todos, mandei passar o presente edital [illegible]será afixado no lugar [illegible] publicado na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Umbuzeiro, aos 28 de dezembro de 1940. Eu, **Carmen Cavalcanti de Albuquerque**, escrivã, o escrevi. (ass.) **José Clemente de Farias**, Juiz de Direito da cidade de Umbuzeiro. Confere com o original; dou fé. Data supra. A escrivã — **Carmen Cavalcanti de Albuquerque**.

(499) — CÓPIA — EDITAL de 3.ª praça de venda e arrematação. — O dr. José Clemente de Farias, Juiz de Direito da comarca de Umbuzeiro, do Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 10 dias virem, dêle noticia tiverem e interessar possa, que o porteiro dos auditórios deste Juizo, trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lance oferecer, no dia 8 (oito) de fevereiro do corrente ano, às dez (10) horas, à porta do 2.º cartório desta cidade uma propriedade territorial de cincoenta braças de testada por cincoenta de fundos, no lugar "Sapoti", neste termo, contendo uma casa, com limites certos e conhecidos, pertencente a **Manuel Vitalino da Costa**, avaliada por 350$000 (trezentos e cincoenta mil réis) penhorada pela FAZENDA DO ESTADO para pagamento do imposto territorial. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Umbuzeiro, aos 28 de dezembro de 1940. Eu, **Carmen Cavalcanti de Albuquerque**, escrivã, o escrevi. (ass.) **José Clemente de Farias**, Juiz de Direito. Confére com o original; dou fé. Data supra. A escrivã — **Carmem Cavalcanti de Albuquerque**.

(500) — CÓPIA — EDITAL de 3.ª praça de venda e arrematação. — O dr. José Clemente de Farias, Juiz de Direito da comarca de Umbuzeiro, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 10 dias virem, dêle noticia tiverem e interessar possa, que o porteiro dos auditórios deste Juizo, trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lance oferecer, no dia 8 (oito) de fevereiro do corrente ano, às dez (10) horas, à porta do 2.º cartório desta cidade uma propriedade territorial de cincoenta braças de testada por cem de fundos, com limites certos, situada no lugar "Sammambaia" deste termo, pertencente a **Domingos Francisco da Silva**, avaliada por 80$000 (oitenta mil réis) penhorada pela FAZENDA DO ESTADO para pagamento do **imposto territorial**. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Umbuzeiro, aos 28 de dezembro de 1940. Eu, **Carmen Cavalcanti de Albuquerque**, escrivã, o escrevi. (ass.) **José Clemente de Farias**, Juiz de Direito da cidade de Umbuzeiro. Con

Administração e Oficinas:
Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
João Pessoa —:— Parahyba
ANO XLVIII

BANCO DA

O BANCO do Estado e a Bahia vem merecendo expressiva e justa [illegible] ual Govêrno de [illegible] como-se acha [illegible] Carneiro sincera [illegible] De [illegible] mais [illegible] cando [illegible] De José Ribeiro, pedreiro [illegible] rari. — Igual [illegible] desta comarca, formando [illegible] De Manuel [illegible] pequenos quadros, onde se [illegible] rari. — Igual [illegible] um sitio e que se limita ao norte [illegible] De Antonio [illegible] de José Dantas ao sul com [illegible] rari. — Igual [illegible] saldino, ao nascente com Felipe [illegible] De José [illegible] e ao poente com Ulisses Braz. [illegible] ri. — Igual [illegible] no presente fôram avaliados por [illegible] De João [illegible] Menezes mil réis, uma parte no va- [illegible] Igual [illegible] de cento e trinta e seis mil réis. [illegible] e para que chegue ao conhecimento [illegible] de todos mandei passar o presente edi- [illegible] D [illegible] Parahyba, [illegible] (22) a contar da publicação no A UNIÃO e afixado no lugar do costume [illegible] se publicado pelo menos uma vez. Do [illegible] E eu [illegible] de praça que o mandei escrever. [illegible] rari. passado nesta cidade de Ingá aos [illegible] Nelezesseite dias do mês de janeiro de [illegible] ari. — Eu, Euclides Garcia, escrivão o [illegible] Datilografei e subscrevo. Eu, Eucli- [illegible] des Garcia, escrivão o escrevi. (ass.) [illegible] Murandir Guedes Miranda de Azevêdo, [illegible] Juiz de Direito. Conforme com o ori- [illegible] ginal. Eu, Euclides Garcia, [illegible] escrivão o datilografei e subscrevo. Eu, [illegible] Euclides Garcia — Escrivão.

---

(481) — EDITAL de citação com o prazo de trinta dias — O dr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem ou dêle noticia tiverem ou interessar possam que este Juizo citá Parquina Severino de Jesus para pagar a importancia de 2$000 do imposto territorial de sua propriedade Caiana, deste termo, do exercicio de 1939, e como tenham os officiais de justiça não haver encontrado o executado, e estar o devedor residindo em lugar não sabido, pelo qual chamo cito o referido executado para dentro de trinta dias depois determinado o prazo deste edital comparecer no cartório do escrivão que que este subscreve a efetuar o pagamento e não o fazendo acompanhar a penhora que fôr feita em bens quantos bastem para cito pagamento. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos 20 de novembro de 1940. Eu, Braz Perazzo, escrivão, o escrevi. (ass.) Severino de Araújo. Está conforme com o original. Eu Braz Perazzo, escrivão, o datilografei e subscrevo. — Braz Perazzo.

---

(482) — EDITAL de citação com o prazo de trinta dias — O dr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem ou dêle noticia tiverem ou interessar possam que este Juizo cita Maria Joaquina da Conceição, para pagar a importancia de 118$000 do imposto territorial de sua propriedade Casa de Pedra deste termo, do exercicio de 1939, e como tenham os officiais de justiça não haver encontrado o executado e estar o devedor residindo em lugar não sabido pelo qual chamo cito o referido executado para dentro de 24 horas depois de terminado o prazo deste edital comparecer no cartório do escrivão que este subscreve a efetuar o pagamento e não o fazendo acompanhar a penhora que será feita em bens quantos bastem para cito pagamento. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos 20 de novembro de 1940. Eu, Braz Perazzo, escrivão, o escrevi. (ass.) Severino de Araújo. Está conforme com o original. Eu Braz Perazzo, escrivão, o datilografei e subscrevo. — Braz Perazzo.

---

(483) — EDITAL de citação com o prazo de trinta dias — O dr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem ou dêle noticia tiverem ou interessar possam que este Juizo cita Maria Joaquina da Conceição, para pagar a importancia de 118$000 do imposto territorial de sua propriedade Casa de Pedra deste termo, do exercicio de 1939, e como tenham os officiais de justiça não haver encontrado o executado e estar o devedor residindo em lugar não sabido pelo qual chamo cito o referido executado para dentro de 24 horas depois de terminado o prazo deste edital comparecer no cartório do escrivão que este subscreve a efetuar o pagamento e não o fazendo acompanhar a penhora que será feita em bens quantos bastem para cito pagamento. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos 20 de novembro de 1940. Eu, Braz Perazzo, escrivão, o escrevi. (ass.) Severino de Araújo. Está conforme com o original. Eu Braz Perazzo, escrivão, o datilografei e subscrevo. — Braz Perazzo.

---

(484) — EDITAL de citação com o prazo de trinta dias — O dr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos este edital de citação de devedor à Fazenda Estadual virem que, no executivo que a mesma move contra Manuel Antonio de Oliveira, residente no lugar Jacú, sitio Novo, deste municipio, para receber deste a importancia de 115000, proveniente do imposto territorial e multa respectiva correspondente ao exercicio de 1939, que em face do Decreto 930, de 17-12-1938 foi passado o mandado de citação no qual os officiais de justiça certificaram não haver encontrado o executado pelo que profiro o seguinte despacho: Publique-se edital com prazo de trinta dias, citando o executado para se defender dentro de dez dias. Areia, 16 de setembro de 1940. Severino de Araújo. Em do chamo e cito o devedor acima citado a pagar a quantia acima sôbre a execida das custas no cartório do escrivão que este subscreve e, caso não queira efetuar o pagamento, acompanhar a penhora que será feita em tantos bens quantos bastem para pagamento da divida, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou que se passasse edital que será afixado no lugar de costume e publicado por três vezes no órgão oficial do Estado, A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos 28 dias do mês de setembro de 1940. Eu, Braz Perazzo, escrivão, o escrevi e subscrevo. (ass.) Severino de Araújo. Data supra. Eu, Braz Perazzo, escrivão, o datilografei e subscrevo. — Braz Perazzo

---

(485) — EDITAL — O dr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos este edital de citação de devedor à Fazenda Estadual virem que, no executivo que a mesma move contra Manoel Francisco Xavier, residente no lugar Cedro, deste municipio, para receber deste a importancia de 113000, proveniente do imposto territorial e multa respectiva, correspondente ao exercicio de 1939, que em face do dec. 930, de 17 12 1938, foi passado o mandado de citação no qual os officiais de justiça certificaram não haver encontrado o executado e estar o devedor residindo em lugar não sabido, pelo que profiro o seguinte despacho: Publique-se edital com o prazo de trinta dias, citando o executado para se defender dentro de dez dias. Areia, 16 de setembro de 1940. Severino de Araújo. Em virtude do que chamo e cito o devedor acima citado para dentro de trinta dias depois determinado o prazo deste edital comparecer no cartório do escrivão que este subscreve a efetuar o pagamento e não o fazendo acompanhar a penhora que será feita em bens quantos bastem para pagamento da divida, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou que se passasse edital que será afixado no lugar de costume e publicado por três vezes no órgão oficial do Estado, A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos 28 dias do mês de setembro de 1940. Eu, Braz Perazzo, escrivão, o escrevi e subscrevo. (ass.) Severino de Araújo. Data supra. Eu, Braz Perazzo, escrivão, o datilografei e subscrevo. — Braz Perazzo

---

(486) — EDITAL de citação com o prazo de trinta dias — O dr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos este edital de citação de devedor à Fazenda Estadual virem que, no executivo que a mesma move contra Antonio Vieira da Silva, para receber deste a importancia de 113000 correspondente ao imposto territorial e multa respectiva correspondente ao exercicio de 1939, que em face do dec. 930, de 17 12 1938, foi passado o mandado de citação no qual os officiais de justiça certificaram não haver encontrado o executado e estar o devedor residindo em lugar não sabido, pelo que profiro o seguinte despacho: Publique-se edital com o prazo de trinta dias, citando o executado para se defender dentro de dez dias. Areia, 16 de setembro de 1940. Severino de Araújo. Em virtude do que chamo e cito o devedor acima citado, para no prazo aludido comparecer no cartório do escrivão que este subscreve, a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e não o fazendo acompanhar a penhora que será feita em tantos bens quantos bastem para pagamento da divida, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou que se passasse edital que será afixado no lugar de costume e publicado por três vezes no órgão oficial do Estado, A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos 17 dias do mês de setembro de 1940. Eu, Braz Perazzo, escrivão, o escrevi e subscrevo. (ass.) Severino de Araújo. Data supra. Eu, Braz Perazzo, escrivão, o datilografei e subscrevo. — Braz Perazzo

---

(487) — EDITAL de citação com o prazo de trinta dias — O dr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos este edital de citação de devedor à Fazenda Estadual virem que, no executivo que a mesma move contra Antonio Vieira da Silva, para receber deste a importancia de 113000 correspondente ao imposto territorial e multa respectiva correspondente ao exercicio de 1939, que em face do dec. 930, de 17 12 1938, foi passado o mandado de citação no qual os officiais de justiça certificaram não haver encontrado o executado e estar o devedor residindo em lugar não sabido, pelo que profiro o seguinte despacho: Publique-se edital com o prazo de trinta dias, citando o executado para se defender dentro de dez dias. Areia, 16 de setembro de 1940. Severino de Araújo. Em virtude do que chamo e cito o devedor acima citado, para no prazo aludido comparecer no cartório do escrivão que este subscreve, a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e não o fazendo acompanhar a penhora que será feita em tantos bens quantos bastem para pagamento da divida cobrada e custas, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou que se passasse edital que será afixado no lugar de costume e publicado por três vezes no órgão oficial do Estado, A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos 17 dias do mês de setembro de 1940. Eu, Braz Perazzo, escrivão, o escrevi e subscrevo. (ass.) Severino de Araújo. Data supra. Eu, Braz Perazzo, escrivão, o datilografei e subscrevo. — Braz Perazzo

---

(488) — EDITAL de citação com o prazo de trinta dias — O dr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos este edital de citação de devedor à Fazenda Estadual virem que, no executivo que a mesma move contra Antonio Vieira da Silva, para receber deste a importancia de 113000 correspondente ao imposto territorial e multa respectiva correspondente ao exercicio de 1939, que em face do dec. 930, de 17 12 1938, foi passado o mandado de citação no qual os officiais de justiça certificaram não haver encontrado o executado e estar o devedor residindo em lugar não sabido, pelo que profiro o seguinte despacho: Publique-se edital com o prazo de trinta dias, citando o executado para se defender dentro de dez dias. Areia, 16 de setembro de 1940. Severino de Araújo. Em virtude do que chamo e cito o devedor acima citado, para no prazo aludido comparecer no cartório do escrivão que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e não o fazendo acompanhar a penhora que será feita em tantos bens quantos bastem para pagamento da divida cobrada e custas, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou que se passasse edital que será afixado no lugar de costume e publicado por três vezes no órgão oficial do Estado, A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos 17 dias do mês de setembro de 1940. Eu, Braz Perazzo, escrivão, o escrevi e subscrevo. (ass.) Severino de Araújo. Data supra. Eu, Braz Perazzo, escrivão, o datilografei e subscrevo. — Braz Perazzo

---

(489) — EDITAL de citação com o prazo de trinta dias — O dr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, em virtude da lei, etc.

E' co saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem ou dêle noticia tiverem ou interessar possam que este Juizo cita Maria Francisca Xavier, para pagar a importancia de 108000, do imposto territorial de sua propriedade Pirauá deste termo, do exercicio de 1939, e como tenham os officiais de justiça não haver encontrado o executado, e estar o devedor residindo em lugar não sabido, pelo qual chamo e cito o referido executado para dentro de 24 horas depois de terminado o prazo deste edital comparecer no cartório do escrivão que este subscreve a efetuar o pagamento e não o fazendo acompanhar a penhora que será feita em bens quantos bastem para cito pagamento. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos 20 de novembro de 1940. Eu, Braz Perazzo, escrivão, o escrevi. (ass.) Severino de Araújo. Está conforme com o original. Eu Braz Perazzo, escrivão, o datilografei e subscrevo. — Braz Perazzo.

---

(490) — EDITAL de citação com o prazo de 10 dias — O dr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, em virtude da lei, etc.

E' co saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de 10 dias virem ou dêle noticia tiverem ou interessar possam que este Juizo cita Vicente Amaro de Mélo residente no lugar Sitio Novo desta municipio para pagar a importancia de 528$000, proveniente do imposto territorial e multa respectiva, correspondente ao exercicio de 1939, que em face do dec. 960, de 17 de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os officiais de justiça certificaram não haver encontrado o executado pelo que profiri o seguinte despacho: Publique-se edital com o prazo de trinta dias, citando o executado para se defender dentro de dez dias. Areia, 16 de setembro de 1940. Severino de Araújo. Em virtude do que chamo e cito o devedor acima citado a pagar a quantia acima sôbre a execida das custas no cartório do escrivão que este subscreve e, caso não queira efetuar o pagamento, acompanhar a penhora que será feita em tantos bens quantos bastem para pagamento da divida, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou que se passasse edital que será afixado no lugar de costume e publicado por três vezes no órgão oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos 17 dias do mês de setembro de 1940. Eu, Braz Perazzo, escrivão, o escrevi e subscrevo. (ass.) Severino de Araújo. Data supra. Eu, Braz Perazzo, escrivão, o datilografei e subscrevo. — Braz Perazzo.

---

(491) — EDITAL — O dr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos este edital de citação de devedor à Fazenda Estadual virem que, no executivo que a mesma move contra Vicente Amaro de Mélo residente no lugar Sitio Novo deste municipio, para receber deste a importancia de 528$000, proveniente do imposto territorial e multa respectiva, correspondente ao exercicio de 1939, que em face do dec. 960, de 17 de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os officiais de justiça certificaram não haver encontrado o executado pelo que profiri o seguinte despacho: Publique-se edital com o prazo de trinta dias, citando o executado para se defender dentro de dez dias. Areia, 16 de setembro de 1940. Severino de Araújo. Em virtude do que chamo e cito o devedor acima citado a pagar a quantia acima sôbre a execida das custas no cartório do escrivão que este subscreve e, caso não queira efetuar o pagamento, acompanhar a penhora que será feita em tantos bens quantos bastem para pagamento da divida, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou que se passasse edital que será afixado no lugar de costume e publicado por três vezes no órgão oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos 17 dias do mês de setembro de 1940. Eu, Braz Perazzo, escrivão, o escrevi e subscrevo. (ass.) Severino de Araújo. Data supra. Eu, Braz Perazzo, escrivão, o datilografei e subscrevo. — Braz Perazzo

---

(492) — EDITAL de citação com o prazo de trinta dias — O dr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem ou dêle noticia tiverem ou interessar possam que este Juizo cita Manoel Mariano, para pagar a importancia de 2$000 do imposto territorial de sua propriedade Caiana, deste termo, do exercicio de 1939, e como tenham os officiais de justiça não haver encontrado o executado, e estar o devedor residindo em lugar não sabido, pelo qual chamo cito o referido executado para dentro de trinta dias depois determinado o prazo deste edital comparecer no cartório do escrivão que este subscreve a efetuar o pagamento e não o fazendo acompanhar a penhora que fôr feita em bens quantos bastem para cito pagamento. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos 20 de novembro de 1940. Eu, Braz Perazzo, escrivão, o escrevi. (ass.) Severino de Araújo. Está conforme com o original. Eu Braz Perazzo, escrivão, o datilografei e subscrevo. — Braz Perazzo.

---

(493) — EDITAL de citação com o prazo de trinta dias — O dr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos este edital de citação de devedor à Fazenda Estadual virem que, no executivo que a mesma move contra Manoel Antonio de Oliveira, residente no lugar Jacú, sitio Novo, deste municipio, para receber deste a importancia de 115000, proveniente do imposto territorial e multa respectiva correspondente ao exercicio de 1939, que em face do dec. 960, de 17-12-1938 foi passado o mandado de citação no qual os officiais de justiça certificaram não haver encontrado o executado pelo que profiri o seguinte despacho: Publique-se edital com o prazo de trinta dias, citando o executado para se defender dentro de dez dias. Areia, 16 de setembro de 1940. Severino de Araújo. Em virtude do que chamo e cito o devedor acima citado a pagar a quantia acima sôbre a execida das custas no cartório do escrivão que este subscreve e, caso não queira efetuar o pagamento, acompanhar a penhora que será feita em tantos bens quantos bastem para pagamento da divida, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou que se passasse edital que será afixado no lugar de costume e publicado por três vezes no órgão oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos 28 dias do mês de setembro de 1940. Eu, Braz Perazzo, escrivão, o escrevi e subscrevo. (ass.) Severino de Araújo. Data supra. Eu, Braz Perazzo, escrivão, o datilografei e subscrevo. — Braz Perazzo

---

(494) — EDITAL de citação com o prazo de 30 dias — Comarca de Areia.

O dr. José Severino de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor a FAZENDA ESTADUAL virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que o porteiro dos auditorios deste Juizo, tendo a publico pregão de vendas e arrematações, no maior lance offerecer, no dia 8 (oito) de fevereiro do corrente ano, ás dez (10) horas, a parte do 2º cartorio deste cidade, uma parte de terra com um pequeno predio de taipa, coberto de telha, quadradas mais ou menos, com limites certos, situada no lugar "Oiteiro" desta termo, pertencente a Francisco Bento, avaliada por 80$000 — oitenta mil réis — penhorada pela FAZENDA DO ESTADO para pagamento do imposto territorial. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade Umbuzeiro, aos 28 de dezembro de 1940. Eu, Carmen Cavalcanti de Albuquerque, o datilografei e subscrevo. — Josue Clemente de Farias. — Juiz Diretor. Confere com o original. dou fé. Data supra. A escrivã, — Carmen Cavalcanti de Albuquerque

---

(495) — EDITAL de citação com o prazo de noventa (90) dias — O dr. João Batista de Souza, Juiz de Direito da comarca de Monteiro, Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor à FAZENDA DO ESTADO virem que no executivo que a mesma move contra João Miguel da Silva, para receber deste a importancia de 113000, proveniente do imposto territorial do exercicio de 1939 e multa respectiva correspondente a 10% que em face do decreto nº 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado mandado de citação no qual os officiais de Justiça certificaram achar-se residindo em lugar incerto e não sabido o executado, pelo que profiri o seguinte despacho: Publique-se edital com o prazo de trinta dias citando o executado para se defender dentro de dez dias. Areia, 16 de setembro de 1940. Severino de Araújo. Em virtude do que chamo e cito o devedor acima citado a pagar a divida colorada e acrescida das custas no cartorio do escrivão que este subscreve e, caso não queira efetuar o pagamento acompanhar a penhora que será feita em tantos bens quantos bastem para pagamento da divida, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou que se passasse edital que será afixado no lugar de costume e publicado por três vezes no orgão oficial do Estado, A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos 17 dias do mês de setembro de 1940. Eu, Braz Perazzo, escrivão, o escrevi e subscrevo. (ass.) Severino de Araújo. Data supra. Eu, Braz Perazzo, escrivão, o datilografei e subscrevo. — Braz Perazzo.

---

(496) — EDITAL de citação com o prazo de 30 dias — Comarca de Areia.

O dr. José Severino de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor a FAZENDA ESTADUAL virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que pelo porteiro dos auditorios deste Juizo, tendo a publico pregão de vendas e arrematações, no maior lance offerecer, no dia 8 (oito) de fevereiro do corrente ano, ás dez (10) horas, a parte do 2º cartorio desta cidade, uma parte de terra com um pequeno predio de taipa, coberto de telha, quadradas mais ou menos, com limites certos, situada no lugar "Oiteiro" desta termo, pertencente a Francisco Bento, avaliada por 80$000 — oitenta mil réis — penhorada pela FAZENDA DO ESTADO para pagamento do imposto territorial. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade Umbuzeiro, aos 28 de dezembro de 1940. Eu, Carmen Cavalcanti de Albuquerque, o datilografei e subscrevo. — Josue Clemente de Farias. — Juiz Diretor. Confere com o original. dou fé. Data supra. A escrivã, — Carmen Cavalcanti de Albuquerque

---

(497) — EDITAL — O dr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos este edital de citação de devedor à Fazenda Estadual virem que, no executivo que a mesma move contra Pedro Camerio, residente no lugar Cedro, deste municipio, para receber deste a importancia de 113000, proveniente do imposto territorial e multa respectiva, correspondente ao exercicio de 1939, que em face do dec. 960, de 17 12 1938, foi passado o mandado de citação no qual os officiais de justiça certificaram não haver encontrado o executado, pelo que profiri o seguinte despacho: Publique-se edital com o prazo de trinta dias citando o executado para se defender dentro de dez dias. Areia, 16 de setembro de 1940. Severino de Araújo. Em virtude do que chamo e cito o devedor acima citado a pagar a divida colorada e acrescida das custas no cartorio do escrivão que este subscreve e, caso não queira efetuar o pagamento acompanhar a penhora que será feita em tantos bens quantos bastem para pagamento da divida, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou que se passasse edital que será afixado no lugar de costume e publicado por três vezes no órgão oficial do Estado, A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos 17 dias do mês de setembro de 1940. Eu, Braz Perazzo, escrivão, o escrevi e subscrevo. (ass.) Severino de Araújo. Data supra. Eu, Braz Perazzo, escrivão, o datilografei e subscrevo. — Braz Perazzo.

---

(498) — EDITAL de citação com o prazo de 30 dias — Comarca de Areia.

O dr. José Severino de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor a FAZENDA ESTADUAL virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que pelo porteiro dos auditorios deste Juizo, tendo a publico pregão de vendas e arrematações, no maior lance offerecer, no dia 8 (oito) de fevereiro do corrente ano, ás dez (10) horas, a parte do 2º cartorio desta cidade, uma parte de terra com um pequeno predio de taipa, coberto de telha, quadradas mais ou menos, com limites certos, situada no lugar "Oiteiro" desta termo, pertencente a Francisco Bento, avaliada por 80$000 — oitenta mil réis — penhorada pela FAZENDA DO ESTADO para pagamento do imposto territorial. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade Umbuzeiro, aos 28 de dezembro de 1940. Eu, Carmen Cavalcanti de Albuquerque, o datilografei e subscrevo. — Josue Clemente de Farias. — Juiz Diretor. Confere com o original. dou fé. Data supra. A escrivã, — Carmen Cavalcanti de Albuquerque

---

(502) — EDITAL de citação com o prazo de noventa (90) dias — O dr. João Batista de Souza, Juiz de Direito da comarca de Monteiro, Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor à FAZENDA DO ESTADO virem que no executivo que a mesma move contra João Miguel da Silva, para receber deste a importancia de 113000, proveniente do imposto territorial do exercicio de 1939 e multa respectiva correspondente a 10% que em face do decreto nº 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado mandado de citação no qual os officiais de Justiça certificaram achar-se residindo em lugar incerto e não sabido o executado, pelo que profiri o seguinte despacho: Publique-se edital com o prazo de trinta dias citando o executado para se defender dentro de dez dias. Areia, 16 de setembro de 1940. Severino de Araújo. Em virtude do que chamo e cito o devedor acima citado a pagar a divida colorada e acrescida das custas no cartorio do escrivão que este subscreve e, caso não queira efetuar o pagamento acompanhar a penhora que será feita em tantos bens quantos bastem para pagamento da divida, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou que se passasse edital que será afixado no lugar de costume e publicado por três vezes no orgão oficial do Estado, A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos 17 dias do mês de setembro de 1940. Eu, Braz Perazzo, escrivão, o escrevi e subscrevo. (ass.) Severino de Araújo. Data supra. Eu, Braz Perazzo, escrivão, o datilografei e subscrevo. — Braz Perazzo.

---

(499) — EDITAL — O dr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos este edital de citação de devedor à Fazenda Estadual virem que, no executivo que a mesma move contra Pedro Camerio, residente no lugar Cedro, deste municipio, para receber deste a importancia de 113000, proveniente do imposto territorial e multa respectiva, correspondente ao exercicio de 1939, que em face do dec. 960, de 17 12 1938, foi passado o mandado de citação no qual os officiais de justiça certificaram não haver encontrado o executado, pelo que profiri o seguinte despacho: Publique-se edital com o prazo de trinta dias citando o executado para se defender dentro de dez dias. Areia, 16 de setembro de 1940. Severino de Araújo. Em virtude do que chamo e cito o devedor acima citado a pagar a divida colorada e acrescida das custas no cartorio do escrivão que este subscreve e, caso não queira efetuar o pagamento acompanhar a penhora que será feita em tantos bens quantos bastem para pagamento da divida, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou que se passasse edital que será afixado no lugar de costume e publicado por três vezes no órgão oficial do Estado, A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos 17 dias do mês de setembro de 1940. Eu, Braz Perazzo, escrivão, o escrevi e subscrevo. (ass.) Severino de Araújo. Data supra. Eu, Braz Perazzo, escrivão, o datilografei e subscrevo. — Braz Perazzo.

---

(500) — EDITAL — O dr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos este edital de citação de devedor à Fazenda Estadual virem que, no executivo que a mesma move contra Vicente Amaro de Mélo residente no lugar Sitio Novo deste municipio, para receber deste a importancia de 528$000, proveniente do imposto territorial e multa respectiva, correspondente ao exercicio de 1939, que em face do dec. 960, de 17 de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os officiais de justiça certificaram não haver encontrado o executado pelo que profiri o seguinte despacho: Publique-se edital com o prazo de trinta dias, citando o executado para se defender dentro de dez dias. Areia, 16 de setembro de 1940. Severino de Araújo. Em virtude do que chamo e cito o devedor acima citado a pagar a quantia acima sôbre a execida das custas no cartório do escrivão que este subscreve e, caso não queira efetuar o pagamento, acompanhar a penhora que será feita em tantos bens quantos bastem para pagamento da divida, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou que se passasse edital que será afixado no lugar de costume e publicado por três vezes no órgão oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos 17 dias do mês de setembro de 1940. Eu, Braz Perazzo, escrivão, o escrevi e subscrevo. (ass.) Severino de Araújo. Data supra. Eu, Braz Perazzo, escrivão, o datilografei e subscrevo. — Braz Perazzo

---

(501) — CÓPIA — EDITAL de 3ª praça de venda e arrematação — O dr. Josué Clemente de Farias, Juiz de Direito da comarca de Umbuzeiro, Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 10 dias virem, dele noticia tiverem e interessar possa, que o porteiro dos auditorios deste Juizo, tendo a publico pregão de vendas e arrematações, no maior lance offerecer, no dia 8 (oito) de fevereiro do corrente ano, ás dez (10) horas, a parte do 2º cartorio desta cidade, uma parte de terra com um pequeno predio de taipa, coberto de telha, quadradas mais ou menos, com limites certos, situada no lugar "Oiteiro" desta termo, pertencente a Francisco Bento, avaliada por 80$000 — oitenta mil réis — penhorada pela FAZENDA DO ESTADO para pagamento do imposto territorial. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade Umbuzeiro, aos 28 de dezembro de 1940. Eu, Carmen Cavalcanti de Albuquerque, o datilografei e subscrevo. — Josue Clemente de Farias. — Juiz Diretor. Confere com o original. dou fé. Data supra. A escrivã, — Carmen Cavalcanti de Albuquerque

---

(502) — CÓPIA — COMARCA DE MONTEIRO — Cartorio do 1º Oficio — EDITAL de citação com o prazo de noventa (90) dias — O dr. João Batista de Souza, Juiz de Direito da comarca de Monteiro, Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor à FAZENDA DO ESTADO virem que no executivo que a mesma move contra João Miguel da Silva, para receber deste a importancia de 113000, proveniente do imposto territorial do exercicio de 1939 e multa respectiva correspondente a 10% que em face do decreto nº 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado mandado de citação no qual os officiais de Justiça certificaram achar-se residindo em lugar incerto e não sabido o executado, pelo que profiri o seguinte despacho: Publique-se edital com o prazo de trinta dias citando o executado para se defender dentro de dez dias. Areia, 16 de setembro de 1940. Severino de Araújo. Em virtude do que chamo e cito o devedor acima citado a pagar a divida colorada e acrescida das custas no cartorio do escrivão que este subscreve e, caso não queira efetuar o pagamento acompanhar a penhora que será feita em tantos bens quantos bastem para pagamento da divida, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou que se passasse edital que será afixado no lugar de costume e publicado por três vezes no orgão oficial do Estado, A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos 17 dias do mês de setembro de 1940. Eu, Braz Perazzo, escrivão, o escrevi e subscrevo. (ass.) Severino de Araújo. Data supra. Eu, Braz Perazzo, escrivão, o datilografei e subscrevo. — Braz Perazzo.

---

(503) — EDITAL de citação com o prazo de 30 dias — Comarca de Areia.

O dr. José Severino de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor a FAZENDA ESTADUAL virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que pelo porteiro dos auditorios deste Juizo, tendo a publico pregão de vendas e arrematações, no maior lance offerecer, no dia 8 (oito) de fevereiro do corrente ano, ás dez (10) horas, a parte do 2º cartorio desta cidade, uma parte de terra com um pequeno predio de taipa, coberto de telha, quadradas mais ou menos, com limites certos, situada no lugar "Oiteiro" desta termo, pertencente a Francisco Bento, avaliada por 80$000 — oitenta mil réis — penhorada pela FAZENDA DO ESTADO para pagamento do imposto territorial. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade Umbuzeiro, aos 28 de dezembro de 1940. Eu, Carmen Cavalcanti de Albuquerque, o datilografei e subscrevo. — Josue Clemente de Farias. — Juiz Diretor. Confere com o original. dou fé. Data supra. A escrivã, — Carmen Cavalcanti de Albuquerque

---

(504) — EDITAL de citação com o prazo de 30 dias — Comarca de Areia.

O dr. José Severino de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor a FAZENDA ESTADUAL virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que pelo porteiro dos auditorios deste Juizo, tendo a publico pregão de vendas e arrematações, no maior lance offerecer, no dia 8 (oito) de fevereiro do corrente ano, ás dez (10) horas, a parte do 2º cartorio desta cidade, uma parte de terra com um pequeno predio de taipa, coberto de telha, quadradas mais ou menos, com limites certos, situada no lugar "Oiteiro" desta termo, pertencente a Francisco Bento, avaliada por 80$000 — oitenta mil réis — penhorada pela FAZENDA DO ESTADO para pagamento do imposto territorial. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade Umbuzeiro, aos 28 de dezembro de 1940. Eu, Carmen Cavalcanti de Albuquerque, o datilografei e subscrevo. — Josue Clemente de Farias. — Juiz Diretor. Confere com o original. dou fé. Data supra. A escrivã, — Carmen Cavalcanti de Albuquerque

---

(505) — EDITAL de citação com o prazo de 30 dias — Comarca de Areia.

O dr. José Severino de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor a FAZENDA ESTADUAL virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que pelo representante da Fazenda Estadual me foi dirigida a petição do seguinte teor — Exmo. sr. dr. Juiz de Direito desta comarca. Diz o Ajudante do Procurador da Fazenda que Joaquim Francisco, é devedor à Fazenda do Estado a importancia de 228000, proveniente do imposto territorial sobre suas propriedades "Tanque Comprido" e "Mata Cumbres" sitas neste municipio, referentes ao exercicio de 1938, conforme provam os docs. juntos, e com tenham sido esgotados os meios para pagamento amigavel, vem requerer a Vexa. se digne mandar expedir mandado executivo, intimando-se o mesmo devedor a pagar incontinenti a referida divida e custas; e se não o fizer que pelo mesmo mandado lhe sejam penh

HOJE ! — Matinée no "Plaza" ás 4 horas — "O FILHO DE FRANKENSTEIN"

PREÇO: 1$000 — IMP. ATE' 14 ANOS

HOJE ! NO "PLAZA" EM SOIREE A'S 7½ — HOJE !

FI — NAL — MEN — TE !

Dick Powell — Rosemary Lane — Priscila Lane

Amando, beijando, cantando e ensinando como se deve sorrir para a vida !

APRENDA A SORRIR!

UM FILME DELICIOSAMENTE MALICIOSO !

UM FILME MUSICALMENTE DIVERTIDO !

NOTA: — Apesar de anunciado esta é a primeira vez que este filme é apresentado nesta capital

Preços: — 2$200 e 1$600

Dia 4 — Enfim !

A GUERRA RELAMPAGO !

A invasão de Luxemburgo — A invasão da Holanda — A invasão da Bélgica — O domínio da Noruega — A batalha da Flandres — A invasão da França ! — 10 partes explicadas em Português

PREÇO UNICO: 3$300

ASTÓRIA — Hoje

A's 7½

Preço: — $800

1.ª série de

GUARDA COSTA ALERTA !

— e mais —

OUTRA AURORA

Aguardai ! Exclusivamente no "Plaza"

"Dois Palermas em Oxford" — United

Com O GORDO e O MAGRO

"KING-KONG" — R. K. O. Radio

FAY WRAY — BRUCE CABOT

"MEU FILHO, MEU FILHO" — United

Com LOUIS WAYNARD — BRIAN AHERNE

"MÚSICA, DIVINA MÚSICA" — United

Com o maior violinista do mundo JASCHA HEIFETZ

S. ROSA — Hoje

A's 7½

Preço: — $800

4.ª série de

BANDOLEIROS DO VALE DO FÔGO

e mais os 3 valentes, em

OS JUSTICEIROS

PARA OS RINS E A BEXIGA

PILULAS DE FOSTER

REUMATISMO • ACIDO URICO • DORES LOMBARES • SCIATICA

LLOYD BRASILEIRO PATRIMÔNIO NACIONAL

Agênte: — BASILEU GOMES — Praça Antenor Navarro, 31 — Fône 1443

NAVIOS EM TRANSITO

PARA O NORTE

Paquête BAEPENDY — Esperado no dia 31 de Janeiro, saindo no mesmo dia para os portos de Natal, Macáo, Fortaleza, S. Luiz, Belém, Óbidos, Santarém, Parintins, Itacoatiára e Manáos.

Paquete COMANDANTE RIPER — Esperado no dia 7 de fevereiro, saindo no mesmo dia para os portos de Natal, Fortaleza, Tutoia (Parnaíba), S. Luiz e Belém.

Paquête DUQUE DE CAXIAS — Esperado no dia 13 de fevereiro, saindo no mesmo dia para os portos de Natal, Fortaleza, S. Luiz, Belém, Óbidos, Santarem, Parintins, Itacoatiára e Manáos.

PARA O SUL

Cargueiro OSÓRIO — Esperado no dia 2 de fevereiro, saindo no mesmo dia para os portos de Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Paquête D. PEDRO II — Esperado no dia 6 de fevereiro, saindo no mesmo dia para os portos de Recife, S. Salvador, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.

Cargueiro BANDEIRANTE — Esperado no dia 9 de fevereiro, saindo no mesmo dia para os portos de Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PARA VENEZUELA E AMÉRICA DO NORTE

Paquete BUARQUE — Esperado no dia 1 de Fevereiro saindo no mesmo dia, para os portos de Natal, Fortaleza, São Luiz, Belém, Port Of Spain, La Guayra e New York.

Paquête CAYRÚ — Esperado no dia 21 de fevereiro, saindo no mesmo dia para os portos de Natal, Fortaleza, S. Luiz, Belém, La Guayra e New York.

AVISO AOS SRS. PASSAGEIROS — Para venda de passagens, torna-se indispensavel a apresentação de atestado de vacina.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

FÔNE 1424 —:— PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 58 — SOB.

LINHA RAPIDA ENTRE CABEDÊLO E PORTO ALEGRE

"ITAQUERA" — Chegará sexta-feira, 31 do corrente, e sairá no mesmo dia para os portos seguintes: Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAIDAS

"ITAQUERA" — Chegará sexta-feira, 31 do corrente.

AVISO

Recebemos também com baldeação para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, S. Francisco, Itajaí e Campos.

As passagens serão vendidas mediante apresentação de atestado de vacina.

Informações com o agente — P. BANDEIRA DA CRUZ

CINE SÃO

A CASA DOS GRANDES R

HOJE — Uma sessão ás 7.1

PREÇO: $800 — DO

RONALD REAGAN — MERY MAG

no colossal filme da "V

AMIGOS INSEP

e mais — ANNABELLA e VIC

VESPERA DE

Uma fantástica produção da cinex aos que o present

5.ª FEIRA — "Sessão das Moças" — A EP

Power e Alice Faye. A maravilhosa repri

6.ª FEIRA — Eddie Cantor, na gosadissim

Aguardem — No palco — A TROUPE

números para rir a va

CÓPIA — EDITA

enda e arrematação

clemente de Farias,

comarca de Umbuz

Paraiba, em virtude

Juizo, trará a público pr

d e arrenatação a quem

maior lance oferecer, no

ia e um) de janeiro d

ás 14 horas, á por

sta cidade, um

umero certo

ics e co

velho deste

ei-

so

LLOYD NACIONAL S

SÉDE — RIO DE JANEIRO

PARA O NORTE

CARGUEIRO "ARATAIA" — Esperado a 26, para o norte, c a seguinte escala: Natal, Macáu, Fortaleza, Maranhão e Belém.

PARA O SUL

PAQUETE "ARARANGUÁ" — Esperado a 29 do corrente, a seguinte escala: Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Grande, Porto Alegre e Pelotas.

ARTUR & CIA. — Agentes

PRAÇA ANTENOR NAVARRO. 39

Doenças da péle, venéreas e sífilis — Eletricidade médica

ESPECIALISTA

DR. ALBERTO FERNANDES CARTAXO

CONSULTÓRIO: Rua Duque de Caxias, 454 — 1.º andar.
CONSULTAS: De 16 ás 18 horas diariamente.
RESIDÊNCIA: Rua Padre Meira, 140.

DR. EDSON DE ALMEIDA

Chefe da Clinica Dermato-Sifiligráfica da Santa Casa e do Dispensário de Doenças da Pele do Centro de Saúde

DOENÇAS DA PELE E SIFILIS

Tratamento por processos especializados das afecções da péle, unhas pêlos e do COURO CABELUDO

Orientação moderna no tratamento da Sífilis e dos tumores malignos da péle

ELETRICIDADE MEDICA

DIARIAMENTE DAS 14 A'S 17 HORAS

Consultório: Rua Visconde de Pelotas, 289
Residência: Avenida dos Estados

DR. EDWARD CHAVES

Ex-assistente do Prof. Lemos Torres no Hospital de Tuberculosos São Luiz Gonzaga — Jacaná — São Paulo. Ex-assistente do Prof. José Guilherme nos Hospitais São Zacarias e Hahnemanniano — Rio de Janeiro.

ESPECIALISTA EM
DOENÇAS DOS PULMÕES. BRONQUIOS E PLEURAS

Tratamento da tuberculose pulmonar pelo Pneumotorax Artificial e demais processos. — Operação de Jacobus.
Modernissimo e completo serviço de RAIOS X e PLANIGRAFO
Consultório — Rua do Hospicio, 155 — Terreo
Consultas — Das 8 ás 12 e de 15 ás 18 horas.
Residência — Rua Nicaragua, n.º 111 — ESPINHEIRO

BANCO DO PÔVO

DESCONTA TÍTULOS SÔBRE A PRAÇA E SÔBRE A COSTA — TRANSFERE DINHEIRO POR CHEQUE OU TELEGRAMA.

FORNECE AOS SRS. VIAJANTES CARTAS DE CRÉDITO SOBRE AS PRINCIPAIS PRAÇAS DO PAIS

Dispõe de eficiente rêde de agêntes para cobrança de títulos sôbre o interior dêste e doutros Estados — Adianta dinheiro em C|C garantida sob caução de efeitos comerciais

A FILIAL DE JOAO PESSOA ABONA OS SEGUINTES JUROS AOS SEUS DEPOSITANTES:

C/C LIMITADAS — 5% — Entradas dêsde 20$000 até 10:000$000. Retiradas livres por cheques isentos de sêlos. — Fornece-se cadernêta.

C/C ESPECIAL — 4% — Entradas dêsde 100$000 até 50:000$000. Retiradas livres em cheques selados. — Fornece-se cadernêta.

C/C MOVIMENTO — 3% — Entradas dêsde 100$000, sem limites. Retiradas livres em cheques selados. — Fornece-se extrato de conta mensal. — A conta de sua casa comercial.

C/ DE AVISO PREVIO — Aviso de 15 dias 3%. Aviso de 30 dias 4%. Fornece-se cadernêta. — Retiradas por cheques selados.

CONTAS A PRAZO FIXO — Depósitos dêsde 1:000$000. 3 mêses 5%. 6 mêses 6%. — 12 mêses 8% capitalizados semestralmente. 24 mêses 8 ½ % com retiradas mensais dos juros em cheques selados. — Fornece-se cadernêta.

Administração e Oficinas: Palácio da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —:— Paraíba
ANO XLVIII

POLE

Aparelhagem sonora "Philips"

½ horas — HOJE

...O E' A FIGURA PRINCIPAL !
...trêla de "Mazurka", em

BANCO D... DA ...

...ama a 3.ª série de
...STAS ALERTA
...vão ...
...em ...
"far-west" de luxo, em — AVENTU-
...menores de 14 anos)

BANCO do Estado ... Parque a 6.ª série de ARANHA NEGRA.
...ba vem merecendo ... muita ... no mesmo. Amanhã daremos novos
...pressiva e justa ... ção d... incia terrificada ontem, ter terminado tarde.
...ual Govêrno de ... diterventor
...to como se acha ... ernamental inte...
...Carneiro sincero ... prosperidad...
...lo na mai...

RECUPERE O GOSTO E A ALEGRIA DE VIVER

Sabe por que vive sem coragem, sempre indolente e sem fôrça? Sabe a causa do cançaço e da franqueza? A anemia invadiu o seu organismo. Se quer ter fôrça e energia ajude seu corpo com

VANADIOL

O fortificante que fortifica

OFICINA AMERICANA

de JOÃO AFONSO & CIA.

...AS A OXIGENIO, PINTURAS A DUCO E A ESMALTE SINTETICO
A ...ica que está equipada com aparelhagem moderna para executar com ... maior rapidez e garantia todo e qualquer serviço de concêrtos e reformas em automoveis, etc.
Pôst... de Serviços com lavagem e lubrificação automática para atender a qualquer hora

MODICIDADE NOS PREÇOS
Praça S. Pedro Gonçalves, 33 — Fône 1566 — João Pessôa

JAIME FERNANDES BARBOSA

ADVOGADO
Aceita chamado para o interior
ESCRITÓRIO: — Av. General Osório, 231
RESIDÊNCIA:
FONE: — 1144
— JOÃO PESSÔA —

DR. J. ESCOBAR

DIPLOMADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DE PORTO ALEGRE
Com 18 anos de prática nos Hospitais do Rio Grande do Sul. Médico do Instituto de Proteção e Assistência á Infancia.
CLINICA MEDICA E CIRURGICA EM GERAL — DOENÇAS DAS SENHORAS E PARTOS
ESPECIALISTA EM DOENÇAS DAS CRIANÇAS E DO SANGUE
CONSULTÓRIO: — Rua Duque de Caxias n.º 511 - 1.º andar
Consultas das 11 ás 12 e das 15 ás 17 horas
RESIDENCIA: — Avenida João Machado n.º 933 — Fône n.º 1.749
ATENDE CHAMADOS A QUALQUER HORA
João Pessôa

DR. ALCIDES BALTAR

Ex-interno dos serviços de Cirurgia do Prof. Fonsêca Lima (Hospitais Infantil e Santo Antonio) — RECIFE

CIRURGIA GERAL E INFANTIL — DOENÇAS DAS SENHORAS VIAS URINARIAS — PARTOS

CONSULTÓRIO: Duque de Caxias, 442 (Edificio Terêsa Cristina)
Das 15 ás 18 horas, diariamente — Fône 1.790

RESIDENCIA: — Diógo Velho, 122

O ÊXITO DEPENDE DA ESCOLHA

Existem muitos remédios para Gripe, Resfriados e Febres diversas, remédios que fazem diminuir a ação eliminadora dos Rins, fonte de vital importancia.

A "CASSIA VIRGINICA" é remédio garantidamente inofensivo, que tanto póde ser usado por pessôas idosas ou fracas, como pelas crianças de mais tenra idade, sem nenhum inconveniente.

"CASSIA VIRGINICA" regula a função dos Rins e é um anti-febril sem igual para Gripe, Resfriados e todas as febres infecciosas.

DISTINGUIDO COM MENÇÃO HONROSA NO 2.º CONGRESSO MEDICO DE PERNAMBUCO

(Vide prospecto que acompanha cada vidro)
A' VENDA NAS MELHORES FARMACIAS

REX

Hoje matinée ás 4,15 horas 1$600 geral. — Soirée ás 7½ hs. 2$200 único

ULTIMAS EXIBIÇÕES

Mickey Rooney — Lewis Stone

AMÔR DE CRIANÇOLA

METRO GOLDWYN MAYER
COMPLEMENTOS

DOMINGO NO "REX"

UMA FORMIDAVEL PRODUÇÃO DA PARAMOUNT

CAVIAR PARA S. EXCELÊNCIA

— com —

AKIM TAMIROFF — LLOYD NOLAN
PATRICIA MORRISON

AMANHÃ NO "REX"

UMA DELICIOSA COMÉDIA MUSICAL COM MUSICAS EMBRIAGADORAS

APENAS UM MARIDO

— com —

Lanny Ross — Gloria Setuart

PRODUÇÃO "COLUMBIA"

AGUARDEM NO "REX"

UM DOS MAIORES FILMES DA TEMPORADA !

PIGMALIÃO

— com —

LESLIE HOWARD — WENDY HILLER
Super "Metro Goldwyn Mayer"

FELIPÉIA

Hoje ás 7.15 horas — 1$100 - $800
Grandioso programa duplo

1.º — COMBATENDO MALFEITORES
Com BUFFALO BILL

2.º — Muito Custa Casar
Com ROBERT YOUNG
COMPLEMENTOS

AGUARDEM ! O EMPOLGANTE SERIADO

JOGADOR GALOPANTE

AS MAIS SENSACIONAIS AVENTURAS

JAGUARIBE

Hoje ás 7.15 horas — Sessão Popular - $800 geral — Dois filmes

1.º — Muito Custa Casar
Com ROBERT YOUNG

2.º — O TESOURO DE BULLDOG DRUMMOND
Com JOHN HOWARD
COMPLEMENTOS

A MÁ DIGESTÃO

Não soffra mais!

A primeira dôse do Pó Digestivo De Witt proporciona alivio immediato.

Entre as varias consequencias da má digestão figuram a prisão de ventre, o máu halito, enxaqueca, flatulencia, azia, somnolencia após as refeições etc. O Pó Digestivo De Witt não sómente faz desapparecer estes symptomas, como restabelece a normalidade da funcção digestiva.

O seu emprego regular effectua a cura completa, mesmo nos casos mais antigos e rebeldes.

Não Protele, tome o

PÓ DIGESTIVO
DE WITT

URGENTE

Aluga-se um prédio para escritório e armazem e outro subterraneo, galeria e mais dependencias para grandes depósitos etc. Tudo recentemente mosaicado, pintado e saneado, á rua João Suassuna n.º 70 — Chave e informações no escritório junto, n.º 78.

CURSO PARTICULAR

Maria da Penha Santos, avisa aos interessados que a ceita alunos do curso primário, devendo começar as aulas no dia 1.º de fevereiro. — Rua Fernando Delgado, 60.

DR. HERMANCE PAIVA

Vias urinárias
Clinica médica

Residência: Barão da Passagem, 225 1.º andar.
Consultório: Barão do Triunfo, n.º 312
Consultas das 13 ás 18 horas diariamente
JOÃO PESSÔA — PARAIBA

TOSSE? BRONCHITES?

PHYMATOSAN

ELIMINA! FORTALECE!

FERRO E BRONZE

Compram-se na Fábrica de Cimento.

BARATINHAS MIUDAS

Só desaparecem com o uso do unico produto liquido que atráe e extermina as formiguinhas caseiras e toda especie de baratas
— "BARAFORMIGA 31"
Encontra-se nas boas Farmacias e Drogarias
DROGARIA LONDRES
Rua Maciel Pinheiro 128

DR. MUCIO BATISTA

MÉDICO

Clínica médica — Vias urinárias

Consultório — Av. Guedes Pereira, 70 — 1.º andar.

Residência — Rua do Tambiá, 25 — Fône 1969.

ATENÇÃO!...

Concêrtos de rádios, eletrólas amplificadores de som, etc., procure a OFICINA PETRUCCI, a casa de sua confiança.

RUA BARÃO DO TRIUNFO, — N.º 497 —

EXTERNATOS

"Ginásio Campinense" e "Jardim de Infancia"

SUAS REABERTURAS A 3 DE FEVEREIRO

Cursos — desde o pre-livro ao complementar. Aceitam alunos de ambos os sexos, habilitando-os além das carreiras liberais á vida profissional. Mantêm cursos de piano, datilografia, flôres, desenho e arte decorativa. Horário de 7 ás 11 horas.
A tratar com a diretôra Apolônia de Amorim, á rua 13 de Maio, 40, na cidade de Campina Grande.

CURSO PARTICULAR

GENI MESQUITA avisa aos interessados que reabrirá seu Curso primário particular no dia 1.º de fevereiro.

Rua Duque de Caxias, 25.

Curso Particular Mons. João Milanês

Laurides Gama avisa aos interessados que reabrirá seu Curso primário particular no dia 1.º de fevereiro.
Av. Corêmas, 28 Bairro Terezópolis

CURSO FRANCO-BRASILEIRO

O diretor do Curso Franco-Brasileiro avisa aos interessados que já está recebendo alunos para o seu curso primário sob a direção da professora Herundina Campêlo.
A tratar de 8 ás 11 horas.
Rua da República, 906.

ESCOLA "REMINGTON" PADRE AZEVEDO

Um dos mais antigos estabelecimentos de ensino datilográfico do País

FUNDADA EM 1.º DE JUNHO DE 1931

Ensino exclusivo de DATILOGRAFIA pelos método e máquina "REMINGTON". Matriculas gratis tanto para o Curso Normal como para as aulas avulsas.
Qualquer informações dirigir-se a sua Diretora, Professora ALZIRA PLACIDA DE CASTRO, rua Duque de Caxias, 78, todos os dias uteis, das 8 ás 10, das 14 ás 17, e das 19 ás 21 horas.
JOÃO PESSOA — PARAIBA

CABELOS BRANCOS

Evitam-se e desaparecem com "LOÇÃO JUVENIL"
Usada como loção, não é tintura
Depósito: Farmácia MINERVA
Rua da República — João Pessôa
DROGARIA PASTEUR
Rua Maciel Pinheiro n.º 612 e "Moda Infantil"
Prêço — 6$000
Rua Maciel Pinheiro, 120

PEQUENOS ANNUNCIOS

ATENÇÃO!
Mercearia á venda

Vende-se a bem afreguezada Mercearia á rua Indio Piragibe 386, em um dos melhores pontos daquela artéria.
O motivo da venda é o dono querer retirar-se para a Baia. Tratar na mesma firma comercial com Bezerra & Freitas.

VENDE-SE

Um automovel Ford modêlo 1929, em ótimas condições de funcionamento, com capota, fôrro e pneus novos. Vêr e tratar com Julio Martins. — Praça Aristide Lôbo 72.

MOTOCICLET D. K. W.

Vende-se uma de 7 H. P. em perfeito estado de conservação. Vêr e tratar á rua S. Miguel 347.

CURSO PRIMÁRIO

Maria do Carmo Gama e Mélo leciona o curso primário a começar do dia 1.º de fevereiro.
Rua — Juarez Tavora, n.º 90 —

MARACUJÁ

Compra-se qualquer quantidade. Paga-se bom prêço.
Fábrica "SANHAUA".
Rua da República ns. 133 a 135.

PROPRIEDADE

Vende-se uma importante, com capacidade para mais de mil cabeças de gado, por maior que seja a sêca. Agua em abundancia para irrigação.
Informações detalhadas: á rua Direita, 173.

ATENÇÃO !

Camisas com colarinho "Indeformavel", o que ha demais chic e moderno.
Recebeu em grande sortimento a "Camisaria Condor" — Rua B. do Triunfo, 445.

VENDE-SE a casa n.º 189, á avenida Pedro II (antiga) rua Borges da Fonsêca, comodação para pequena familia. A tratar na mesma

SECÇÃO LIVRE

SPORTE CLUBE "CABO BRANCO"

Assembléia Geral Extraordinária

De ordem do sr. Presidente e de conformidade com o que foi deliberado na Assembléia Geral de 23-11-940, onde se procedeu a fusão dos Paraiba Clube e Automovel Clube, com a restauração do atual Escrete Chibe Cabo Branco, fica marcada para o proximo dia 30 do corrente (quinta-feira) ás 19,30 horas, em sua séde social, á rua Duque de Caxias n.º 352, a Assembléia Geral com o fim especial de aprovar os novos estatutos e eleger a Diretoria para o trienio 941/43.

A Assembléia Geral em apreço reunir-se-a com o numero de socios proprietarios integralizados que comparecer.

Lourival F. Lisbôa — Secretário.

DECRETO N.º 6.284 — de 14 de setembro de 1940

Aprova as especificações e tabelas para a classificação e fiscalização da exportação do cacáu, visando a sua padronização.

O Presidente da Republica, usando das atribuições que lhe confere o art. 74 da Constituição e tendo em vista o que dispõe o art. 6.º do Decreto-lei n.º 334, de 15 de março de 1938, e o art. 94 do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 5.739, de 29 de maio de 1940, decreta:

Art. 1.º — Ficam aprovadas as especificações e tabelas para a classificação e fiscalização da exportação do cacáu visando a sua padronização, assinadas pelo Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1940, 119.º da Independencia e 52.º da Republica.

Getúlio Vargas
Fernando Costa.

Especificações e tabelas para a classificação e fiscalização da exportação do cacáu, baixadas com o Decreto n.º 6.284, de 14 de setembro de 1940, em virtude das disposições do Decreto-lei n.º 334, de 15 de março de 1938 e do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 5.739, de 29 de maio de 1940.

Art. 1.º — O cacáu será classificado em quatro tipos, com as seguintes denominações:

Tipo 1 ou Superior.
Tipo 2 ou Bom.
Tipo 3 ou Regular.
Tipo 4 ou Inferior.

§ 1.º — O tipo 1 ou superior, será constituido pelo cacáu bem fermentado, sêco e limpo, de aroma natural, aparência caracteristica do tipo e da época, proveniente de frutos uniformemente amadurecidos, colhidos em estado de bôa maturação.

Tolerancia: Máximo de 4% (quatro por cento) de defeitos capitais e de 1,5% (um e meio por cento) de ocomuns, isto é, de cacáu não fermentado.

§ 2.º — O tipo 2 ou bom, correspondente a "good fair", será constituido pelo cacáu bem fermentado, sêco, limpo, de aspécto bom e aroma natural, proveniente de frutos colhidos em regular estado de maturação.

Tolerancia: — Máxima de 3,5% (três e meio por cento) de amêndoas danificadas por insétos, de 2,5% (três e meio por cento) de mófo e outros defeitos capitais e de 3% (três por cento) de defeitos comuns, ou, ainda, máximo de 7% (sete por cento) de defeitos capitais e 3% (três por cento) de comuns.

§ 3.º — O tipo 3 ou regular, será constituido pelo cacáu fermentado, sêco, limpo, de aroma natural.

Tolerancia: — Máxima de 10% (dez por cento) de defeitos capitais, de 5% (cinco por cento) de comuns e 1,5% (um e meio por cento) de impurezas.

§ 4.º — O tipo 4 ou inferior, será constituido pelo cacáu fermentado e sêco que não fôr classificado como regular.

Tolerancia: — Máxima de 15% (quinze por cento) de defeitos capitais, 7% (sete por cento) de comuns e 3% (três por cento) de impurezas.

Art. 2.º — Nos tipos 3 e 4 não haverá exigencia em relação á uniformidade da côr externa das amêndoas e no tipo 4 ao aroma e gôsto caracteristico do cacáu bom.

Art. 3.º — É permitido, para efeito de reclassificação, o rebeneficiamento, inclusive brunimento, catagem e limpêsa do cacáu.

Art. 4.º — A determinação da porcentagem dos defeitos, inclusive dos inerentes á fermentação, será calculada relativamente ao numero de amêndoas, e a de impureza em relação ao peso da amostra.

Art. 5.º — Para verificação das tolerancias estabelecidas, todos os detritos e substancias estranhas ao produto serão considerados impurezas: e defeitos, tudo quanto contribua para alterar, danificar ou inutilizar as amêndoas do cacáu.

§ 1.º — Serão considerados defeitos capitais as avarias resultantes de mófo, de ataque de insétos, bem como amêndoas ardidas.

§ 2.º — Constituem defeitos secundários a insuficiencia ou falta de fermentação e amêndoas torradas ou partidas.

Art. 6.º — Os sacos, para cacáu, serão de tamanho "standard", perfeitos e resistentes.

Art. 7.º — O certificado da classificação, respeitadas as disposições do art. 36 do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 5.730, de 29 de maio de 1940, será valido pelo prazo de noventa dias, contado da data de sua emissão.

Art. 8.º — As despêsas relativas á classificação e á fiscalização da exportação do cacáu, e, bem assim, aquelas previstas no regulamento aprovado pelo Decreto n.º 5.739, de 29 de maio de 1940, para trabalhos realizados a requerimento ou por solicitação das partes interessadas, serão cobradas de acôrdo com a seguinte tabéla, por quilo:

a) classificação (art. 80) inclusive emissão de certificado $003.

b) Reclassificação (art. 39) inclusive emissão de certificado $001.

c) Arbitragem (parágrafo único do art. 94) $005.

d) Inspeções para os fins indicados nas alineas c e d do artigo 79 $001.

e) Taxas de fiscalização da exportação (art. 5.º do Decreto-lei n.º 334, de 15 de março de 1938 e artigos 81 e 82 do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 5.739, de 29 de maio de 1940) inclusive emissão de certificado $002.

Art. 9.º — As normas a serem obedecidas na classificação, inclusive equivalências de defeitos serão fixadas em instruções especiais do Serviço de Economia Rural, aprovadas pelo Ministro da Agricultura.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1940.

Fernando Costa.

Confére com o original — Mário Uchôa — Aux. — IX — Enc. Secretaria.

VISTO. — **Lupercio de Sousa Branco** — CLPV — "J" — Agente.

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA — A Inspetoria da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policias Sanitária das Habitações — Resumo dos serviços realizados durante o ano de 1940.

Visitas médicas	159
Visitas domiciliares	34.793
Visitas ás Fábricas de gêneros Alimenticios	618
Visitas ao armazens de estivas	2.790
Visitas aos Hoteis, Pensões e Bars	1.541
Visitas aos Mercados Públicos	246
Visitas á outros Estabelecimentos	4.970
Intimações feitas:	
Para Saneamento	19
Para construcção de fôssa	65
Para remoção de lixo	538
Para limpêsa de casas	192
Intimações diversas	1.367
Intimações cumpridas	1.742
Oficios:	
Recebidos	69
Expedidos	153
Petições:	
Deferidas	171
Indeferidas	19
Chaves apresentadas:	
Para visitas de prédios	2.005
Habite-se concedidos	1.999
Outros serviços:	
Editais publicados	20
Autos de apreensão	141
Autos de infração	8
Autos de infração justificados	5
Portarias	3
Circulares	2
Telegramas	6

Mercadorias apreendidas para exame fiscal:

Carne de Xarque	1.508	quilos
Peixe	13.074	"
Macá	100	"
Banha de Porco	160	"
Farinha de Trigo com a marca "D. K."	9.460	"
Manteiga Lirio	52	"
Farinha de Trigo com a marca "Familiar"	1.320	"
Manteiga com a marca "Vencedor"	450	"
Massa de tomate marca "Peixe"	3	"
Mel de abelha	109	garfs.
Créme de leite para fabricação de Manteiga (nata)	195	quilos
Farinha de Trigo com a marca "Patco"	748	"
Passa de Banana	13	"
Macarrão com a marca "Pilar"	6	"
Chocolate Falchi	1.800	tabts.
Chocolate com a marca Nestlé	15	"
Chocolate com a marca "Garoano"	13	"
Canela em pó	5	quilos
Tempeiro completo	2	"
Manteiga Modêlo	27	"
Carne de Sol	88	"
Margarina com a marca "Petropolis"	129	"
Margarina com a marca "Diéta"	14312	"
Manteiga Celeste	6	"
Queijo tipo prato com a marca "Jong"	119	"
Manteiga com a marca "Guarani"	6	"
Vinagre de cana com a marca "Combate"	323	garfs.
Vinagre branco Extra	320	"
Vinagre Tinto tipo "Lisbôa"	75	"
Vinagre branco tipo "Lisbôa"	1.068	"
Toucinho	46	quilos
Carne de Porco	5	"
Manteiga com a marca Mirian	265	"
Dôce de leite com a marca "Ogin"	40	"
Margarina com a marca "Gloriose"	28	"
Chocolate com a marca "Paulistano"	6	"
Manteiga com a marca "Piriquito"	9	"
Margarina com a marca "Recife"	35	"
Margarina com a marca "Florida"	3	"
Arroz tipo japonês	3.813	"
Margarina com a marca "Cruzeiro"	2	"
Manteiga com a marca "Granada"	30	"
Farinha de Trigo	2.376	"
Manteiga com a marca "Santa Rita"	39	"
Azeitona Preta	20	"
Manteiga Rio Brumado	5	"
Manteiga Mantiqueira	7	"
Queijo tipo prato "Caboco"	62	"
Café Popular	250	grs.
Café Combate	250	"
Café Batalha	250	"
Café marca Olho	250	"
Café Vencedor	250	"
Café Tabajara	250	"
Café Alvear	250	"
Café Tabajara Extra Fino	250	"
Batata inglêsa	200	quilos
Farinha de mandioca	3.800	"

Mercadorias apreendidas condenadas e inutilizadas:

Carne de Xarque	1.508	quilos
Peixe	13.074	"
Macá	100	"
Farinha de Trigo com a marca "Familiar"	1.320	"
Farinha de trigo com a marca "D. K."	9.460	"
Massa de tomate marca "Peixe"	3	"
Créme de Leite para fabricação de Manteiga (nata)	60	"
Farinha de Trigo marca "Patco"	748	"
Passa de Banana	13	"
Macarrão marca Pilar	6	"
Chocolate marca Falchi	1.800	tabts.
Chocolate marca Nestlé	15	"
Chocolate marca Garoano	13	"
Canela em pó	5	quilos
Tempeiro completo	2	"
Carne de Sol	88	"
Margarina Petropolis	129	"
Margarina marca Diéta	191	"
Manteiga marca Celeste	6	"
Queijo tipo prato marca "Jong"	119	"
Manteiga marca Guarani	6	"
Vinagre de cana com a marca "Combate"	323	garfs.
Vinagre branco Extra	320	"
Vinagre Tinto tipo "Lisbôa"	75	"
Vinagre Branco tipo "Lisbôa"	1.068	"
Toucinho	46	quilos
Carne de Porco	5	"
Dôce de Leite marca "Ogin"	40	"
Margarina com a marca "Cruzeiro"	2	"
Chocolate marca "Paulistano"	6	"
Manteiga marca "Piriquito"	9	"
Margarina com a marca "Recife"	36	"
Margarina com a marca "Florida"	3	"
Arroz tipo japonês	3.813	"
Manteiga com a marca "Granada"	30	"
Farinha de trigo s marca	2.376	"
Azeitona Preta	20	"
Manteiga Rio Brumado	5	"
Manteiga Mantiqueira	7	"
Queijo tipo prato "Caboco"	62	"
Batata inglêsa	200	quilos
Farinha de mandioca	3.800	"
Bananas	9 266	unids
Jacas	121	"
Laranjas	1.935	"
Pinhas	257	"
Abacates	44	"
Mangas	417	"
Jornal	129	quilos
Ossadas	250	"
Total condenado em quilo	37.757	
Total condenado em unidades	15.654	

João Pessôa, 25 de janeiro de 1941.

Mafler Pinho Rabêlo — Ser. de escriturário.

VISTO: — **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo** — Inspetor.

Ao comércio desta praça e do interior do Estado

Levo ao conhecimento do comércio desta praça e de todo o interior dêste Estado, que o sr. *Pedro Henriques de Araújo*, deixou nesta data de exercer as funções de viajante de minha firma, de sua livre e expontanea vontade e de inteiro e commum acôrdo, para dedicar-se a outras atividades.

Agradeço ao mesmo os bons e leais serviços prestados durante o periodo de dezesete anos em que exerceu dilas funções em minha firma.

João Pessôa, 27 de janeiro de 1941.

P. p. de *Sousa Campos*.
Antonio Rodrigues de Almeida.

Concordo: *Pedro Henriques de Araújo*.

VIRGILIO GON... — 7.º Dia — A...

Severina Coutinho de ... Araújo Pereira, Epitacio Vieira ... Maria Virginia de Araújo Oli... Virginia Pereira da Rocha e ... filhos, Dina de Araújo Melo, e ... Pereira e filhos, Virgilio Gomes ... lhos, Antonia de Araújo Pereira ... de Araújo Pereira e João Vieira ... ainda compungidos com o fale... pai, sógro e avó, VIRGILIO G... convidam aos parentes e amig... pelo eterno descanço de sua al... Frei São Pedro Gonçalves, no ... sá 6 1,2 horas, 7.º dia de seu ... te agradecem aos que comparec... nando extensivos os seus ag... Franciscanos da Matriz N. S. ... Paulo. Aos que visitaram e c... fermidade aos que assistiram ... ram pezames e acompanharam ...

será afixado no lugar ... publicado por três vezes ... cial do Estado A UNIÃO ... sado nesta cidade de Are... do mês de setembro de 19... Perazzo, escrivão, o escrevi... ro. (ass.) **Severino de Ara...** Conferma com o original: ... a supra. Eu, Braz Perazzo ... datilografei e subscrevo.

(497) — CÓPIA — EDITA... praça de venda e arrematação ... Josué Clemente de Farias, ... creito da comarca de Umbuz... tado da Paraiba, em virtude ...

Faço saber aos que o presente ... de praça com o prazo de de... em, dêle noticia tiverem e int... possa, que o porteiro dos aud... pres deste Juizo, trará a público pr... de venda e arrematação a quem ... dêr o maior lance oferecer, no ... 31 (trinta e um) de janeiro de ... ente ano, ás 14 horas, á port... tório desta cidade, uma ... vas sem numero certo ... ões certos e co... ro Velho deste ... ...

"PRÓ-LAR"

PATENTE FEDERAL, 1...
(A MAIOR E MAIS IMPORTANTE EMPRESA DE SORTEIOS ... DA AMERICA DO SUL)

Resultado do sorteio do mês de janeiro de 19...

Perante o Sr. Fiscal do Governo, interessados, o público em geral, repr... tantes da imprensa e autoridades, realizou-se em dezembro de 1940 á ... regulamentar (15 horas) os sorteios da

"PRÓ-LAR"

Pôsto o aparêlho das extracções em movimento, ouviu-se o seguinte r...

SERIE "A"		SERIE "B"	
1.º Premio N U M	10:000$000	1.º Premio W O Z	1...
2.º Premio U K E	5305000	2.º Premio V G T	
3.º Premio P A B	500$000	3.º Premio I G H	
4.º Premio I S E	500$000	4.º Premio D N T	
5.º Premio M F H	500$000	5.º Premio J H N	

O Titulo cuja combinação de lêtras contenha todas as lêtras do primeiro, segundo, terceiro, quarto ou quinto premios, respectivamente, em qualquer ordem de colocação está contemplado com duzentos mil réis.

INVERSÕES

O Titulo cuja combinação contenha todas as lêtras do ... segundo, terceiro, quarto ... premios, respectivamente, em ... ordem de colocação está ... com quinhentos mil réis.

INVERSÕES

AGENTE NESTE ESTADO:
NEWTON VIANNA
João Pessôa —:— PARAÍB...

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de João Pessôa

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Pelo presente edital, ficam convidados todos socios deste Sindicato para se reunirem em Assembléia Geral Ordinaria, com o fim especial de ouvirem a leitura do Relatório, Balanço Anual e Dotação Orçamentária, os quais serão lidos na mesma Assembléia, a realizar-se no dia 28 de janeiro, corrente.

Lourival Cavalcanti dos Anjos — 1.º Secretário.

BANCO POPULAR DE CAMPINA GRANDE

De acôrdo com a lei vigente, acham-se á disposição dos srs. acionistas, na séde deste Banco, a rua Marquês do Herval n.º 50 em Campina Grande, os seguintes documentos referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1940:

a) o relatório da Diretoria;
b) cópia do balanço e cópia da conta lucros e perdas;
c) o parecer do Conselho Fiscal;
d) a relação dos acionistas.

Campina Grande, 22 de janeiro de 1941.

Tercino Marcelino — 1.º Secretário.

PARTEIRA

LUZIA PINHEIRO, ex-parteira da Maternidade desta cidade, com **mais de dez anos de tirocinio profissional, atende a chamados a qualquer hora, em sua residência.**

AVENIDA CAP. JOSE' PESSOA N.º 236 — Fône, 1783

AO COMERCIO

Convido todos os meus credores a comparecerem no meu estabelecimento comercial á rua Visconde de Pelotas 147, durante o prazo de 3 dias, a contar desta data, para saldar com os mesmos os meus débitos

João Pessôa, 27 de janeiro de 1941

J. Nascimento

(A firma está devidamente reconhecida)

Escóla Profissional "General Jônatas Barrêto"

Oficializado pelo Instituto Nacional de São Paulo.

Mantem os cursos: primários, admissão, datilografia e Comércio e correspondencia.

Datilografia em 60 dias — Frequencia livre.

Endereço — Rua Duque de Caxias, 524.

PLISSADOS MODERNOS

De passagem por esta cidade a professora francêsa Mme Myris Fernandes ensinará Bordados Modernos, Plissados Fantasia e Alta Confeitaria, a última palavra neste genero. Cada qual destes trabalhos será ensinado em uma só lição.

Podem-se vêr os trabalhos e atestados das alumas, á qualquer hora, em sua residencia provisoria á Rua Artur Aguiles n.º 73.

Permanecerá apenas 15 dias

JOÃO PESSOA

DR. LUCIANO RIBEIRO DE MORAIS

Diretor da "Colonia Juliano Moreira"

Clinica médica

DOENÇAS NERVOSAS E MENTAIS

Consultas: Diariamente de 3 ás 5

CONSULTÓRIO
RUA PEREGRINO DE CERVALHO, 146

DR. OSÓRIO ABATH

CIRURGIA E VIAS URINARIAS

Cons.: Rua Gama e Mélo, 73
Res.: Rua Caturité, 58
Consultas das 10 ás 12 e das 16 ás ás 18 horas.

Assistente de clinica cirurgica da Faculdade de Medicina da Baia. Cirurgião dos Hospitais Pronto Socorro e Santa Isabel.

A qualidade do produto, e não a quantidade; deverá ser sempre o preocupação de todo bom lavrador